# Diário Oficial
do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 — Edição N°: 5264


Sumário


**ATOS DO PODER EXECUTIVO** ..... 3
**GOVERNADORIA** ..... 3
CASA CIVIL ..... 6
CASA MILITAR ..... 6
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 7
**SECRETARIAS DE ESTADO** ..... 8
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ..... 8
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ..... 9
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... 35
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS ..... 47
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO ..... 48
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA ..... 56
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ..... 56
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ..... 57
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ..... 58
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ..... 72
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL ..... 76
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... 78
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA ..... 79
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 79
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA ..... 97
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** ..... 99
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA ..... 99
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA ..... 107
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA ..... 108
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 110
IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA ..... 110
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA ..... 111
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA ..... 112
**ATOS MUNICIPAIS** ..... 114
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ ..... 114


Esta edição circula com **114 páginas**


IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## GOVERNADORIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| CASA CIVIL | RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA<br>Secretário-Chefe da Casa Civil | CASA MILITAR | CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO<br>Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria |
| COGER | MANOEL DANTAS DIAS<br>Controlador Geral do Estado de Roraima | PGE/RR | PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA<br>Procurador Geral do Estado de Roraima |
| SEEAI | ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA<br>Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos | SEEDHS | FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO<br>Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social |
| SEFIC | HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE<br>Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade | | |

## SECRETARIADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CBMRR | CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS<br>Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima | PCRR | SIMONE ARRUDA DO CARMO<br>Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima |
| PMRR | CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA<br>Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima | SEADI | CÁSSIO MURILO GOMES<br>Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação |
| SEED | ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ<br>Secretária de Estado da Educação e Desporto | SEFAZ | JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA<br>Secretário de Estado da Fazenda |
| SECIDADES | THIAGO FERNANDES AMORIM<br>Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios | SECOM | LOIDE GOMES DA COSTA<br>Secretária de Estado de Comunicação Social |
| SECULT | LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA<br>Secretária de Estado da Cultura e Turismo | SEGAD | MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR<br>Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração |
| SEGOD | PAULO CESAR MARTINS TORRES<br>Secretário de Estado de Governo Digital | SEINF | GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR<br>Secretário de Estado da Infraestrutura |
| SEJUC | DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES<br>Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania | SELC | CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE<br>Secretário de Estado de Licitação e Contratação |
| SEPLAN | LUCIANO DE SOUZA CASTRO<br>Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento | SERBRAS | JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA<br>Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília |
| SESAU | RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO<br>Secretário de Estado da Saúde de Roraima | SESP | ELIANE GONÇALVES<br>Secretária de Estado da Segurança Pública |
| SETRABES | CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA<br>Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | SEPI | SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA<br>Secretária de Estado dos Povos Indígenas |
| SECONV | KLEBER COUTINHO JOSUÁ<br>Secretário de Estado de Convênios | | |

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| ADERR | JOSÉ CARLOS MARKUS<br>Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima | CAER | JAMES DA SILVA SERRADOR<br>Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima |
| CERR | LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO<br>Liquidante da Companhia Energética de Roraima | CODESAIMA | SIDNEI CAMACHO RAMOS<br>Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima |
| DESENVOLVE/RR | MGLEIDE BATISTA CARNEIRO<br>Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima | DETRAN | ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO<br>Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito |
| FAPERR | PEDRO DE JESUS CERINO<br>Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima | FEMARH | WAGNER SEVERO NOGUEIRA<br>Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| IATER | JOSE ANTONIO VICENTE<br>Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | IDJUV | MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA<br>Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima |
| IERR | KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA<br>Reitora Instituto de Educação de Roraima | IPEM | RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA<br>Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima |
| IPER | MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA<br>Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima | ITERAIMA | IONILSON SAMPAIO DE SOUZA<br>Presidente do Instituto de Terras e Colonizações |
| JUCERR | VICENTE RICARTE BEZERRA NETO<br>Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima | RADIORAIMA | IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO<br>Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima |
| UERR | CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO<br>Reitor da Universidade Estadual de Roraima | | |

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

| | |
|---|---|
| SEGAD/DIO | HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR<br>Diretor do Departamento de Imprensa Oficial |
| SEGAD/DIO/NPAG | ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES<br>Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas |
| SEGAD/DIO/NCD | IVONETE LIMA DA SILVA<br>Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição |

**Normas de Publicação**
**Click e saiba mais...**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 2084-P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n° 2083-P, de 8 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5263, de 8 de outubro de 2026, que nomeou a servidora, a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | AMANDA GABRIELA STRAPAZZON DE SOUZA | 702.014.442-08 | MEMBRO OPERACIONAL | GTE-II |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/10/2026, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24593762** e o código CRC **95EECC44**.

**DECRETO Nº 41.606-E, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.545.393,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.545.393,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1250 | 17101 | Secretaria de Estado da Educação e Desporto | 1.545.393,00 |
| TOTAL | | | 1.545.393,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de excesso de arrecadação na Fonte 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

| PROCESSO FIPLAN Nº: 1250 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR | |
| 12 | 368 | 080 | 2534 | 9900 | Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica - Estado | F | 33903000 | 1.552 | 0000 | Não | NO | 1.545.393,00 | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 1.545.393,00 | |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 30/09/2026, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24456857** e o código CRC **FA655591**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/10/2026, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24459437** e o código CRC **8E175F28**.

**DECRETO Nº 41.607-E, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1282 | 34101 | Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, Excesso de Arrecadação na Fonte 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 1282 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 13 | 392 | 031 | 2425 | 9900 | Fomento à Difusão Cultural - Estado | F | 33903900 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 500.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 09/10/2026, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24585475** e o código CRC **66895317**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/10/2026, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24590173** e o código CRC **74363DD8**.

**DECRETO Nº 41.608-E, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.640.107,36 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.640.107,36 (oito milhões e seiscentos e quarenta mil e cento e sete reais e trinta e seis centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 1241 | 19604 | Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR | 8.640.107,36 |
| TOTAL | | | 8.640.107,36 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**LUCIANO DE SOUZA CASTRO**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 1241 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19604 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR |
|---|---|

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 128 | 037 | 2486 | 9900 | Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Estado | F | 33901500 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 50.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 2.260.329,30 |
| | | | | | | F | 44905200 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 695.539,18 |
| 06 | 181 | 037 | 2485 | 9900 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Estado | F | 33901500 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 200.000,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 300.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 2.395.673,16 |
| | | | | | | F | 33904000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 100.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 2.138.565,72 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 8.640.107,36 |

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 07/10/2026, às 14:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24546325** e o código CRC **396C9F74**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 09/10/2026, às 16:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24549784** e o código CRC **76C3E183**.

## CASA CIVIL

Portaria Nº 245/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 07 DE outubro DE 2026.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 7 de outubro de 2026, as férias do servidor **LUAN PERES FURTADO**, CPF nº 971.455.642-20, matrícula nº 0174672-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, concedidas por meio da Portaria nº 198/2026, item nº 7, publicada no DOE Edição nº 5238, de 1º de setembro de 2026, referente ao exercício 2025/2026, por necessidade de serviço, ficando 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos no período de **04/01 a 1º/02/2027**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de outubro de 2026.

*(Assinatura eletrônica)*

**RAIMUNDO NOTATO CARNEIRO DE MESQUITA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Nº 246/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 07 DE outubro DE 2026.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper a partir de 7 de outubro de 2026, as férias da servidora **MARINA CONCEICAO DO NASCIMENTO,** CPF nº 000.485.532-98, matrícula n° 0137994-1-03, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, código CNES- IV, concedidas por meio da Portaria n° 198/2026, item nº 9, publicada no Doe Edição n° 5238 de 1 de setembro de 2026, referente ao exercício 2025/2026, por necessidade de serviço, ficando 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos no período de **23/11 a 21/12/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de outubro de 2026.

*(Assinatura eletrônica)*

**RAIMUNDO NOTATO CARNEIRO DE MESQUITA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 27/2026-OUVIDORIA GERAL//GAB/OGE/RH DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A OUVIDORA- GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o abono e gozo de férias DE 30 (TRINTA) dias, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, do (a) Servidor (a) Cargo Comissionado, HAYANNA ROCHA LOPES, CPF 727.211.112-72- Mat. 0174588-3-01, na função Auxiliar de Gabinete- FAI II, que estará gozando as referidas férias do exercício de 2025/2026, a mesma pertence a Estrutura da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista 08 de outubro de 2026.

YNAÊ ARAÚJO AZEVEDO CRUZ

OUVIDORA- GERAL DO ESTADO-RR

## CASA MILITAR

Errata

No Diário Oficial de Roraima nº 5255, de 25 de setembro de 2026, referente à publicação da Portaria nº 435/CASA MILITAR/DOS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do Policial Militar abaixo relacionado, para a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Estágio de Segurança de Dignitários, visando ao aperfeiçoamento técnico e profissional nas atividades relacionadas à segurança e proteção de autoridades:

| ORD | POSTO/ GRAD. | NOME | MATRÍCULA | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3º SGT QEP PM | **D**HEMYSON SILVA **CARDOSO** | 0146620801 | Brasília-DF | Participar de Capacitação específica na área de segurança de autoridades. | 09/11/2026 a 13/11/2026 |

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Policial Militar abaixo relacionado, para a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Estágio de Segurança de Dignitários, visando ao aperfeiçoamento técnico e profissional nas atividades relacionadas à segurança e proteção de autoridades:

| ORD | POSTO/ GRAD. | NOME | MATRÍCULA | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3º SGT QEP PM | **D**HEMYSON SILVA **CARDOSO** | 0146620801 | Brasília-DF | Participar de Capacitação específica na área de segurança de autoridades. | 07/11/2026 a 14/11/2026 |

**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Decreto nº 827-P, 1° de maio de 2026

**TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Assunto: Necessidade da quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais da despesa contida no quadro abaixo, gerido pela administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: inciso V - relevante ou urgente interesse público".

Trata-se de serviço necessário para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela PGE/RR.

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| Processo SEI nº | 13107.006709/2026.10 |
| Empresa | Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba (ASPAS) |
| Certidão de contratação direta nº | 124/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI |
| Objeto | Pagamento da inscrição do Procurador do Estado de Roraima, Dr. Tyrone Mourão Pereira, no 4º Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, a ser realizado nos dias 2 a 4 setembro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB |
| Recibo nº | S/N |
| Competência | Setembro/2026 |
| Liquidação nº | 13107.0001.26.00401-2 |
| Valor Total da Liquidação | R$ 1.700,00 |

(assinatura eletrônica)

PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Av Ville Roy, 5281 - São Pedro - Boa Vista/RR - CEP: 69306-665

Documento assinado eletronicamente por Paulo Luis de Moura Holanda, Procurador Geral do Estado, em 30/09/2026, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24432481 e o código CRC 571E27EF.

13107.006709/2026.10

**Portaria Nº 628/PGE/GAB/UGAM/DADM, DE 12 DE agosto DE 2026.**

"*Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados*"

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com o Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto nº 31.408, de 9 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **CONTRATO N° 7/2024** (12873230), firmado com a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, oriundo do Processo Eletrônico SEI n° 13107.006374/2023.97, que tem como objeto a *"Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados"*:

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Gestor do Contrato | Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz | Gestora da UGAM | 0124744-1-01 / 0124744-01-04 |
| Gestor Substituto do Contrato | Hadailton Conceição Carneiro | Diretor do Departamento de Administração | 0125518-5-01 / 0125518-5-04 |
| Fiscal do Contrato | Adailton da Silva Sobrinho | Auxiliar de Serviços Gerais/ Gerente de Área de Transportes | 0126101-0-01 / 0126101-0-03 |
| Fiscal Substituto do Contrato | Bruno Roth Jordão | Gerente de Núcleo de Contabilidade | 0167777-2-02 |

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

- Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do Contrato;

**Art. 3º** Compete ao servidor designado como Gestor de Contrato: a coordenação de atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como de atos preparatórios para instrução processual e para encaminhamento de documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Art. 4º** Compete aos servidores designados como Fiscal do Contrato: o acompanhamento de contrato com o objetivo de avaliar a execução de

objeto em moldes previstos para contratação e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital/contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, bem como acompanhamento de aspectos administrativos de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto as providências tempestivas em casos de inadimplemento.

**Art. 5º** Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os Arts. 19 e 20 do Decreto nº 31.408, de 9 de dezembro de 2021, conhecerem as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos sobre o objeto do Contrato.

**Art. 6°** Fica revogada a Portaria 291/PGE/GAB/UGAM/DADM, DE 13 DE ABRIL DE 2026 (SEI nº 21991808).

**Art. 7°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 8°** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*(Assinatura Eletrônica)*

**PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA**

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luis de Moura Holanda**, **Procurador Geral do Estado**, em 12/08/2026, às 14:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23717306** e o código CRC **ED9F714A**.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 375/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026;;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, para viajar ao município de Caracaraí/RR, com a finalidade de realizar demandas internas desta Secretaria, no período de 28 e 29/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

| NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Paulo Macelo De Carvalho | 797.095.322-00 | Assistente Executivo | 0168519-8-02 |
| Carlos Jonas Braga Peixoto | 447.299.952-87 | Assistente Executivo | 0170074-0-01 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 28/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**CÁSSIO MURILO GOMES**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026

**PORTARIA Nº 374/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026;;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, para viajar ao município de Caracaraí/RR, com a finalidade de realizar demandas internas desta Secretaria, no período de 24 e 25/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

| NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Weldon Souza de Araujo | 539.086.782-34 | Assistente Executivo | 0170281-5-02 |
| Paulo Macelo De Carvalho | 797.095.322-00 | Assistente Executivo | 0168519-8-02 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 24/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**CÁSSIO MURILO GOMES**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026

**PORTARIA Nº 376/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026;;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, para viajar ao município de Uiramutã/RR, com a finalidade de prestar apoio logístico à Comunidades Indígenas da Região, contribuindo para o atendimento das demandas necessárias ao desenvolvimento

e à execução das atividades previstas pela referida Comunidade, no período de 17 a 19/09/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

| NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Paulo Macelo De Carvalho | 797.095.322-00 | Assistente Executivo | 0168519-8-02 |
| Iramildo Silva dos Reis | 382.865.722-20 | Operador de Máquinas | 0125586-0-02 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 17/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**CÁSSIO MURILO GOMES**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 1142-P, de 25 de Maio de 2026

## SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA Nº 4880-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 551/2026 do Processo SEI n.º **17101.013902/2026.18.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **WILLIAMYS SOMBRA SOARES**, CPF n. 770.903.902-25 Matrícula n. 148466405, Classe "A2", Padrão "I", Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena**,** lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para para Classe «B», Padrão «I», jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 49 da Lei n.° 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.° 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado em 16 de junho de 2026..

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24540299** e o código CRC **05A247BB**.

**PORTARIA Nº 4879-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 552/2026 do Processo SEI n.º **17101.013798/2026.61.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação à servidora **ROSINEIDE DA SILVA LEOCADIO**, CPF n.° 241.900.392-68, Matrícula n.º 156187103, Classe "A2", Padrão "I", Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Indígena**,** lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para para Classe «B», Padrão «I», jornada de trabalho de 30 horas, conforme inciso II, do artigo 49 da Lei n.° 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.° 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado em 15 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24539947** e o código CRC **2D4F8433**.

**PORTARIA Nº 4885-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 578/2026 do Processo SEI n.º **17101.024670/2025.42.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS**, CPF n.° 036.899.582-88, Matrícula n.° 50099827/162224201, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, protocolado em 29 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24546018** e o código CRC **4775826D**.

**PORTARIA Nº 4888-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 579/2026 do Processo SEI n.º **17101.024439/2025.59.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **SUZY ALMEIDA SAMPAIO**, CPF n.° 998.240.782-15, Matrícula n.° 50100121/150287502, Classe "A", Padrão "II, **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, protocolado em 23 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24546201** e o código CRC **4F9999D0**.

**PORTARIA Nº 4890-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 573/2026 do Processo SEI n.º **17101.022973/2025.21.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **EDIVANIA DE LIMA JACO**, CPF n.º 009.016.042-83, Matrícula n.º 050099593/148849005, Classe "A", Padrão "II, **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º**O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, isto é, 06 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24547169** e o código CRC **802E4B1A**.

**PORTARIA Nº 4881-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 575/2026 do Processo SEI n.º **17101.024511/2025.48.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **ARLETE CARDOSO ALVES**, CPF: 446.728.292-00, Matrícula n.º 050099576/148902003, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, protocolado em 23 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24540867** e o código CRC **F5C186BB**.

**PORTARIA Nº 4884-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 577/2026 do Processo SEI n.º **17101.024512/2025.92.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **PEDRO LIMA COSTA**, CPF n.° 962.726.602-78, Matrícula n.º 50099908/162242001,Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, protocolado em 23 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24544825** e o código CRC **F67D20A6**.

**PORTARIA Nº 4882-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 576/2026 do Processo SEI n.º **17101.024502/2025.57.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **FABIANNE SALDANHA MENDES**, CPF n.° 527.734.772-00, Matrícula n.º 50100096/143504306, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, datado em 23 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24541328** e o código CRC **D80C6415**.

**PORTARIA Nº 4883-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 574/2026 do Processo SEI

n.º **17101.023051/2025.31.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **ROSELI DA SILVA BLANK,** CPF: 644.675.112-53, Matrícula n.º 50100035/152184504, Classe "A", Padrão "II, **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data da aquisição da estabilidade no serviço público, conforme Decreto nº 39.358-E, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5031, de 17 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24544580** e o código CRC **974E64F2**.

**PORTARIA Nº 4887-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 4786-P/2026/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **5260** de **02/10/2026**, referente a autorização do pagamento de diária referente ao servidor(a) **ROSIANE DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 424.171.632-68, Cargo Professora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24546181** e o código CRC **5231C75E**.

**PORTARIA Nº 4889-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar Mentoria Pedagógica: Diagnóstico e Planejamento do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada -CNCA, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| ROSIANE DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA | PROFESSORA | 424.171.632-68 | R$ 180,00 | NORMANDIA/RR | 06/05/2026 À 07/05/2026 |
| | | | R$ 180,00 | AMAJARÍ/RR | 12/05/2026 À 13/05/2026 |
| | | | R$ 60,00 | MUCAJAÍ/RR | 14/05/2026 À 14/05/2026 |
| | | | R$ 60,00 | CANTÁ/RR | 15/05/2026 À 15/05/2026 |
| | | | R$ 60,00 | ALTO ALEGRE/RR | 28/05/2026 À 28/05/2026 |
| | | | R$ 180,00 | AMAJARÍ/RR | 11/06/2026 À 12/06/2026 |
| | | | R$ 60,00 | RORAINÓPOLIS/RR | 17/06/2026 À 17/06/2026 |
| | | | R$ 180,00 | CANTÁ/RR | 23/06/2026 À 24/06/2026 |
| | | | R$ 180,00 | ALTO ALEGRE/RR | 25/06/2026 À 26/06/2026 |
| | | | R$ 60,00 | CANTÁ/RR | 01/07/2026 À 01/07/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24546211** e o código CRC **50320EE0**.

**PORTARIA Nº 4894-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos anos de 2020 e 2022v, a servidora estadual **CLAUDI SILVA SOUZA,** CPF: **383.309.202-59,** ocupante do Cargo de Professora, nos dias de 06, 07, 08, 09, 13 e 14 de outubro e 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554402** e o código CRC **C37663FA**.

**PORTARIA Nº 4900-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual **WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA,** CPF: **509.432.862-04,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no periodo de 03 a 06 de novembro de 2026, conforme

disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24556106** e o código CRC **A79BFECF**.

PORTARIA Nº 4621-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.013117/2026.65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o usufruto de férias a servidora **SUMARA BEZERRA GOMES**, CPF: **225.829.752-49**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assistente Educacional, matrícula nº **105152-0-02/105152-0-04**, no período de **19/10/2026 a 17/11/2026** 30 (trinta) dias, referente ao **exercício de 2025,** que haviam sido suspensas pela **PORTARIA Nº 1592-P/2025/SEED/GAB,** publicada no **DOE nº 4918** de 05 de maio de 2025, ***"sem ônus"*** para a Administração Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24343045** e o código CRC **C5923155**.

PORTARIA Nº 4902-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.022064/2026.73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o usufruto de férias do servidor **RAIMUNDO MUNIZ MENDONÇA**, CPF nº **437.549.453-00**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matricula nº **0119852-1-01**, programadas para o período de **03/07/2026 a 17/07/2026**, referente ao **exercício 2026**, as quais foram concedidas através da **PORTARIA Nº 2842-P/2026/SEED/GAB**, **DOE n° 5199**, 03 de julho de 2026, por motivo de licença para tratamento de saúde própria, conforme **PORTARIA Nº 5014/SEGAD/GAB/NA**, **DOE n° 5217**, 30 de julho de 2026, nos autos SEI nº 17101.007259/2023.41.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas período de **10/12/2026 a 24/12/2026**, ***"sem ônus"*** para a Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/07/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557099** e o código CRC **B32A1EA9**.

**PORTARIA Nº 4898-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual **CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, CPF: **627.864.582-34,** ocupante do Cargo de Professor, no periodo de 05 a 08 de outubro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24555213** e o código CRC **9F0EAEB0**.

**Termo de Reconhecimento de Dívida**

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por **INDENIZAÇÃO** referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R$ 231.468,29 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos),** referente ao mês de JULHO/**2026**, em favor da empresa **CAPITAL TRANSPORTES RR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.683.108/0001-87**

*(Assinatura Eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVERA PAZ**

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23957220** e o código CRC **E24B7E2F**.

**PORTARIA Nº 4910-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 03/09/2026 à 04/09/2026, com destino ao município de Caracaraí/RR, a fim de realizar os serviços de levantamento para construção da tampa da fossa, levantamento elétrico e hidráulico orçamento da fiação furtada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| EMERSON BARBOSA CARNEIRO | 794.012.792-68 | GERENTE DE ÁREA |
| CASTRO ALVES MELO DE MAGALHÃES | 182.773.812-04 | ASSESSOR ESPECIALIZADO |
| ODIVANE ARAUJO DA SILVA | 482.111.762-20 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |
| ALEXSSANDRO REIS DOS SANTOS | 028.113.392-13 | GERENTE DE ÁREA |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557951** e o código CRC **DCA17496**.

**PORTARIA Nº 4897-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos anos de 2018 e 2020, a servidora estadual **FRANCINAIDE CAMPOS VERDOLIN,** CPF: **634.424.502-68,** ocupante do Cargo de Professor, nos dias de 03 a 19 de novembro e 23 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24555042** e o código CRC **DD723F6B**.

**PORTARIA Nº 4895-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual **GUILHERME DA MATA JOSE,** CPF: **288.638.978-16,** ocupante do Cargo de Professor, no periodo de 19 a 22 de outubro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554825** e o código CRC **6970B28C**.

**PORTARIA Nº 4899-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2026, ao servidor estadual **ALAN LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES,** CPF: **612.159.452-72,** ocupante dos Cargos de Professor e Analista Educacional, no periodo de 03 a 06 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24555528** e o código CRC **D593FB10**.

**PORTARIA Nº 4896-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença de 08 (oito) dias, a contar de **29/09/2026**, com base no Art. 90, III, “b”, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora estadual **MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA,** Cargo Efetivo Administrativo, matrículas nº **40001161/111112402**, por motivo de falecimento de pessoa da família, ocorrido em **29/09/2026**, conforme Certidão de Óbito nº **158345 01 55 2026 4 00104 169 0038584 91.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **29/09/2026**.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554942** e o código CRC **6BB7DDC6**.

**PORTARIA Nº 4901-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** dispensa do serviço, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no ano de 2024, à servidora **SUSETTE MICHELINE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professora, CPF:**655.367.033-15**, nos dias 02 à 04 de Setembro e 16,17,18 de Dezembro de 2026, conforme disposto no art. 98 da Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Setembro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24556829** e o código CRC **7D022ECB**.

**PORTARIA Nº 4913-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 571/2026 do Processo SEI n.º **17101.012397/2026.94.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **FRANCIELLI CRISTINA DE LIMA,** CPF n.º 911.287.731-04, Matrícula n.º 50100696/140916608 , Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso II, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Fica assegurado o efeito financeiro, a partir da data de protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, de 26 maio de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560410** e o código CRC **3682A23C**.

**PORTARIA Nº 4891-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 560/2026 do Processo SEI n.º **17101.021665/2025.88.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **LUCIANE SANTANA PEREIRA**, CPF n.° 836.757.282-34, Matrícula n.° 50099732/148451603, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme Requerimento Administrativo, datado em 23 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 07/10/2026, às 18:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24550367** e o código CRC **9E32BB66**.

PORTARIA Nº 4914-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **INEIDE IZIDORIO MESSIAS**, CPF nº 322.809.392-15, Cargo Professor , Matrícula nº 0120826801, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01/07/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560704** e o código CRC **236486E5**.

**PORTARIA Nº 4908-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 17/09/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de realizar os serviços de levantamento elétrico e hidráulico para bomba d'água na Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Terêncio.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| EMERSON BARBOSA CARNEIRO | 794.012.792-68 | GERENTE DE ÁREA |
| CICERO DO NASCIMENTO ARAUJO | 763.502.402-78 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |
| RONALDO GONÇALVES SOUZA | 735.115.102-44 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/09/2026.

(assinatura eletrônica)

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557684** e o código CRC **B285EC2F**.

**PORTARIA Nº 4909-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 24/09/2026, com destino ao município de Iracema/RR, a fim de realizar os serviços de verificar elétrica para troca de disjuntor, e orçamento para interligação da fossa à rede pública de esgoto, no Colégio Estadual Militarizado Dom Pedro II.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| EMERSON BARBOSA CARNEIRO | 794.012.792-68 | GERENTE DE ÁREA |
| CICERO DO NASCIMENTO ARAUJO | 763.502.402-78 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |
| PAULO ROBERTO BARRETO DE CARVALHO | 323.355.632-20 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557828** e o código CRC **32B5817A**.

PORTARIA Nº 4907-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 22/09/2026 à 25/09/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar os serviços de roçagem e retirada de lixos e entulhos na Escola Estadual Coelho Neto.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA | 626.485.352-68 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |
| RONALDO GONÇALVES SOUZA | 735.115.102-44 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |
| CASTRO ALVES MELO DE MAGALHÃES | 182.773.812-04 | ASSESSOR ESPECIALIZADO |
| ODIVANE ARAUJO DA SILVA | 482.111.762-20 | ASSISTENTE EDUCACIONAL |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/09/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557546** e o código CRC **09E1E291**.

**PORTARIA Nº 4903-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| JEIR OLIVEIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 508.493.602-34 | R$ 300,00 | NORMANDIA/RR | 13/05/2026 À 15/05/2026 |
| | | | R$ 420,00 | MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR | 19/05/2026 À 22/05/2026 |
| | | | R$ 420,00 | UIRAMUTÃ/RR | 26/05/2026 À 29/05/2026 |
| | | | R$ 180,00 | ALTO ALEGRE/RR | 02/06/2026 À 03/06/2026 |
| | | | R$ 540,00 | UIRAMUTÃ/RR | 15/06/2026 À 19/06/2026 |
| | | | R$ 420,00 | UIRAMUTÃ/RR | 23/06/2026 À 26/06/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/05/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557240** e o código CRC **CF50B137**.

**PORTARIA Nº 4904-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| JEIR OLIVEIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 508.493.602-34 | R$ 600,00 | BONFIM/RR | 21/07/2026 À 23/07/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR | 27/07/2026 À 31/07/2026 |
| | | | R$ 840,00 | PACARAIMA/RR | 18/08/2026 À 21/08/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | BOA VISTA RURAL/RR | 24/08/2026 À 28/08/2026 |
| | | | R$ 840,00 | NORMANDIA/RR | 01/09/2026 À 04/09/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR | 08/09/2026 À 12/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557289** e o código CRC **8E6423C5**.

**PORTARIA Nº 4905-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar os serviços de interligação da rede pública de abastecimento de água, fossa para rede de esgoto, troca de disjuntor e lâmpadas e manutenção no banheiro e construção da tampa, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| EMERSON BARBOSA CARNEIRO | GERENTE DE ÁREA | 794.012.792-68 | R$ 120,00 | MUCAJAÍ/RR | 30/07/2026 À 30/07/2026 |
| | | | R$ 360,00 | CANTÁ/RR | 05/08/2026 À 06/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | MUCAJAÍ/RR | 28/08/2026 À 28/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | MUCAJAÍ/RR | 01/09/2026 À 01/09/2026 |
| | | | R$ 360,00 | CARACARAÍ/RR | 03/09/2026 À 04/09/2026 |
| | | | R$ 600,00 | CARACARAÍ/RR | 09/09/2026 À 11/09/2026 |
| | | | R$ 120,00 | CANTÁ/RR | 14/09/2026 À 14/09/2026 |
| | | | R$ 120,00 | MUCAJAÍ/RR | 15/09/2026 À 15/09/2026 |
| | | | R$ 120,00 | BONFIM/RR | 17/09/2026 À 17/09/2026 |
| | | | R$ 120,00 | IRACEMA/RR | 24/09/2026 À 24/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557346** e o código CRC **8AAEBF3F**.

**PORTARIA Nº 4906-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA | GERENTE DE AREA | 109.320.622-53 | R$ 600,00 | AMAJARÍ E PACARAIMA/ RR | 01/07/2026 À 03/07/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | UIRAMUTÃ/RR | 20/07/2026 À 24/07/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | AMAJARÍ E PACARAIMA/ RR | 03/08/2026 À 07/08/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | UIRAMUTÃ/RR | 17/08/2026 À 21/08/2026 |
| | | | R$ 600,00 | CANTÁ/RR | 25/08/2026 À 27/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | CANTÁ/RR | 28/08/2026 À 28/08/2026 |
| | | | R$ 840,00 | AMAJARÍ E PACARAIMA/ RR | 01/09/2026 À 04/09/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR | 08/09/2026 À 12/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24557385** e o código CRC **8AF1AC45**.

**PORTARIA Nº 4622-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI n° 17101.021111/2026.61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELLEN VIVIANE DA SILVA E SILVA**, CPF: **025.125.602-28**, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº **170307-2-01**, para responder interinamente pelo cargo Chefe de Divisão, no período de **13/10/2026 a 01/11/2026** 20 (vinte) dias, em **substituição** a titular **EMANUELLE FERNANDES DE ALENCAR**, CPF: **028.018.392-56**, ocupante do Cargo Chefe de Divisão, matrícula nº **155051-9-03**, por motivo de férias conforme **PORTARIA Nº 4481-P/2026/SEED/GAB,** publicada no **DOE nº 5251** de 17 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/10/2026, exclusivamente para fins de regularização da vida administrativa e funcional o servidor em tela.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24343143** e o código CRC **BF44993D**.

**PORTARIA Nº 4912-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **JANE DE OLIVEIRA BORGES,** CPF nº 447.357.232-34, Cargo Professora, Matrícula nº 0134580010, para exercer a função de **PROFESSORA RESPONSÁVEL pela ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA LUIZ DE OLIVEIRA**, Comunidade indígena Mutum, município de Uiramutã/RR da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR. ***"Sem ônus"*** para a Administração Publica.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560311** e o código CRC **3D1EE064**.

**PORTARIA Nº 4917-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | **DESTINO** | **PERÍODO** |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE SILVANO DE PINHO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO(A) | 323.208.412-53 | | | |
| | | | R$ 840,00 | CANTA, MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR | 04/08/2026 À 07/08/2026 |
| | | | R$ 840,00 | ALTO ALEGRE, PACARAIMA E AMAJARÍ/RR | 11/08/2026 À 14/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | CANTÁ/RR | 15/08/2026 À 15/08/2026 |
| | | | R$ 600,00 | NORMANDIA, CANTÁ E PACARAIMA/RR | 18/08/2026 À 20/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | CARACARAÍ/RR | 24/08/2026 À 24/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | BONFIM/RR | 26/08/2026 À 26/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | MUCAJAÍ/RR | 28/08/2026 À 28/08/2026 |
| | | | R$ 120,00 | CARACARAÍ/RR | 04/09/2026 À 04/09/2026 |
| | | | R$ 1.080,00 | SÃO JOÃO DA BALIZA, RORAINÓPOLIS E CAROEBE/RR | 08/09/2026 À 12/09/2026 |
| | | | R$ 840,00 | MUCAJAÍ, CARACARAÍ, CANTÁ E ALTO ALEGRE/RR | 15/09/2026 À 18/09/2026 |
| | | | R$ 840,00 | PACARAIMA, AMAJARÍ E NORMANDIA/RR | 22/09/2026 À 25/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560977** e o código CRC **E1BBF714**.

**PORTARIA Nº 4893-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, com fundamento nas Lei Nº 892 de 25/01/2013 e alterada pela Lei Nº 1030 de 21/01/2016.

**CONSIDERANDO** que a Servidora **FRANCIRAN BRANDAO RODRIGUES,** CPF nº 2441285, matrícula nº 122036501, matrícula legado nº 50028136, **Cargo** de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, teve Concessão de Progressão por Titulação para Classe **"C"**, padrão **"I",** jornada de trabalho de 30 horas, com data de efeito financeiro de19/11/23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão horizontal a servidora **FRANCIRAN BRANDAO RODRIGUES,** Professora da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido em 02/08/2002, CPF: 24412856372, MATRÍCULA 122036501.

**Art. 2º** O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante no anexo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4893-P/2026/SEED/GAB**

| Nº | NOME | CPF | MATRÍCULA | MATRÍCULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16 | | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | FRANCIRAN BRANDAO RODRIGUES | 24412856372 | 122036501 | 50028136 | 28/01/03 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H | **C-I (C-01)** | | | | C-II (C-02) | | 19/11/23 | 19/11/25 |

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554145** e o código CRC **8A880E24**.

**ERRATA**

No ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 3362-P/2022/SEED/GAB publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4345 de 21 de dezembro de 2022

**ONDE SE LÊ:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA | DATA DE POSSE | CARGO | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16 | | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | ADAILTON DA SILVA | 82700699491 | 139367702 | 043002929 | 13/05/2009 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H / PROFESSOR EDUCACAO BASICA | B/02 | | | | B-III | | 21/07/2017 | 21/07/2021 |

**LEIA-SE:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA ANTIGA | DATA DE POSSE | CARGO | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELA LEI Nº 1030/2016 de 21/01/16 | | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | ADAILTON DA SILVA | 82700699491 | 139367701 | 043006010 | 13/05/2009 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H / PROFESSOR EDUCACAO BASICA | B-II (B/02) | | | | B-III (B-03) | | 21/07/2017 | 21/07/2021 |

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554355** e o código CRC **61342C4A**.

**ERRATA**

NO ANEXO II DA PORTARIA Nº 4373-P/2026/SEED/GAB publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5247 de 15 de Setembro de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 02 | LEANDRO VICENTE DE OLIVEIRA | 2550549635 | 137218101 | 043005299 | 29/01/2008 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H | 9.1 | C/04 | C/05 | | | | 21/07/2014 | 21/07/2022 |

**LEIA-SE:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 02 | LEANDRO VICENTE DE OLIVEIRA | 2550549635 | 137218101 | 043005299 | 29/01/2008 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 30H | 9.1 | C-IV C/04 | C-V C/05 | | | | 21/07/2014 | 21/07/2022 |

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554594** e o código CRC **1F94FF49**.

**ERRATA**

NO ANEXO VI DA PORTARIA Nº 4373-P/2026/SEED/GAB publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5247 de 15 de Setembro de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | JEAN CARLOS SERRAO DA SILVA | 38213419200 | 122890001 | 050028250 | 17/02/2003 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H | 10 | A/02 | A/03 | A/04 | A/05 | | 03/09/2008 | 03/09/2014 |

**LEIA-SE:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2012 | 2014 | 2016 | 2018 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | JEAN CARLOS SERRAO DA SILVA | 38213419200 | 122890001 | 050028250 | 17/02/2003 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H | 10 | A/02 | A/03 | A/04 | A/05 | | 03/09/2008 | 03/09/2016 |

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24554908** e o código CRC **F50B24F7**.

**ERRATA**

NO ANEXO V DA PORTARIA Nº 4347-P/2026/SAPDEB/GAB/RR publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5247, de 15 de Setembro de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES | 40099539349 | 122822601 | 050028319 | 17/02/2003 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H | 9.9 | C/04 | | C/05 | | | 19/07/2013 | 19/07/2021 |

**LEIA-SE:**

| Nº | NOME | CPF | MATRICULA | MATRICULA LEGADO | DATA DE POSSE | CARGO | NOTA | C. ATUAL | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | C.DEVIDA | P VERT | P HORIZ. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | LEI Nº 892/2013 - ALTERADA PELAS LEIS Nº 1030/2016 de 21/01/16 e Nº1672 de 27/04/2022. | | | | DATA | DATA |
| | | | | | | | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | EF. FINANC | EF. FINANC |
| 01 | ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES | 40099539349 | 122822601 | 050028319 | 17/02/2003 | PCCR-SEED-EDUC-BASICA 40H | 9.9 | C-IV (C/04) | | C-V (C/05) | | | 19/07/2013 | 19/07/2021 |

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24556232** e o código CRC **69F58FE**

**PORTARIA Nº 4892-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

*Institui a Comissão de Elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo 2027, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 41, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação do Estado de Roraima e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE/RR nº 11/00, que dispõe sobre o Calendário Escolar e a carga horária mínima anual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo 2027, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 2º** A Comissão de Elaboração do Calendário Escolar será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

| Nº | NOME | SEGMENTO/SETOR/INSTITUIÇÃO |
|---|---|---|
| 1. | Nildete da Silva Melo | Secretaria Adjunta de Gestão da Educação Básica – SAGEB |
| 2. | Edilma da Silva Ribeiro | Departamento de Educação Básica – DEB |
| 3. | Rosilda de Oliveira Garcia | Secretaria Adjunta de Coordenação dos Colégios Militarizados Estaduais - SACCM |
| 4. | Wilson Mendes Pinho / Edite da Silva Andrade | Secretaria Adjunta da Gestão da Educação Indígena - SAGEI |
| 5. | Elane Trajano dos Santos | Auditoria de Controle da Rede de Ensino – ACRE |
| 6. | Maria Estela Semen da Silva | Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais – DEPE |
| 7. | Gisele Sodré Gualberto | Divisão da Educação Especial – DIEE |
| 8. | José Alexandre de Oliveira | Departamento de Gestão Escolar – DGE |
| 9. | Adelson Pereira dos Santos | Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR |
| 10. | Elda Gama Rufino Belchior | Gerência de Avaliação e Informações Educacionais – GAIE |
| 11. | Soraia Fonseca Frota | Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER |
| 12. | Rosangela da Silva Viana | Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE/RR |
| 13. | Cheiliana Lima da Silva | Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA |
| 14. | Isane de Fátima Soares Pedrosa | Divisão do Ensino Fundamental – DIENF |
| 15. | Maria Irene Pereira da Silva | Divisão do Ensino Médio e Educação Profissional – DIEMP |
| 16. | Kátia Barbosa e Silva | Divisão de Desenvolvimento Psicossocial Escolar – DIPSE |
| 17. | Solange Mussato | Divisão do Fortalecimento do Currículo – DIFC |
| 18. | Nádia David dos Santos | Gestora da Escola Estadual Professora Diva Alves de Lima |
| 19. | Rosemary Pereira Nunes | Central de Matrículas - DEB |
| 20. | Consolata Faria Alves | Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DRH |

**Art. 3º** A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuição elaborar o Calendário Escolar, para o ano letivo 2027, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24551803** e o código CRC **33FD699F**.

**PORTARIA Nº 4915-P/2026/SEED/GAB**
Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 105/2026 do Processo SEI n.º **17101.020446/2026.62,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** Licença para Capacitação à servidora **RAYANE DA SILVA ALBERTI, CPF n.º 013.871.472-00, Matrícula n.º 0162258701**, Cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para participar da Capacitação Profissional no Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Roraima.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*
**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560728** e o código CRC **961BED06**.

**PORTARIA Nº 4924-P/2026/SEED/GAB**
Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 572/2026 do Processo SEI n.º **17101.008121/2022.88.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **GESSE MORAES DE SOUZA**, CPF n.º 323.386.352-72, Matrícula n.º 50099639/107122002, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.
**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, protocolado em 24 de outubro de 2025.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*(assinatura eletrônica)*
**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24566459** e o código CRC **987C787C**.

**PORTARIA Nº 4925-P/2026/SEED/GAB**
Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 570/2026 do Processo SEI n.º **17101.012594/2026.11.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **KASSIA KATHARINE DINIZ MENDES CRUZ**, Matrícula nº. 50100720/146218006,

CPF n.° 814.437.062-72, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso II, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Fica assegurado o efeito financeiro, a partir da data de protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, de 27 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24566568** e o código CRC **6D5440D3**.

**PORTARIA Nº 4922-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 583/2026 do Processo SEI n.º **17101.010371/2026.10.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **LUZINETE VILANOVA DA SILVA GOMES**, CPF nº 241.831.212-72, Matrícula nº 43005199/135417502, Classe "C", Padrão "V", **jornada de trabalho de 40 horas,** Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "D", Padrão "I",** conforme inciso III, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Requerimento Administrativo, isto é, a partir de 05 de maio de 2026, data do protocolo do pedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24566046** e o código CRC **1CF945EC**.

**PORTARIA Nº 4923-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 569/2026 do Processo SEI n.º **17101.012362/2026.55.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação a servidora **MARIA DE FATIMA DA ROCHA MAR**, Matrícula n°. 0167145601, CPF n.° 015.555.602-96, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas,** Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Fica assegurado o efeito financeiro, a partir da data de protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, de 25 de maio de 2026..

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24566305** e o código CRC **CCBA6CB4**.

**PORTARIA Nº 4921-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 102/2026 do Processo SEI n.º **17101.019078/2026.18,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença Integral** à servidora **ROSA DE ANDRADE COSTA, CPF n.º 601.799.532-49, Matrícula n.º 050100028/0135935504**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Europeia do Del Atlântico. (UNEATLANTICO), no período de 26 de setembro de 2026 a 09 de agosto de 2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24565532** e o código CRC **FF4D976D**.

**PORTARIA Nº 4919-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 104/2026 do Processo SEI n.º **17101.020276/2026.16,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** Licença para Capacitação ao servidor **RUAN VITOR MACIEL DA SILVA CHAVES, CPF n.º 022.337.582-93, Matrícula n.º 0162198001**, Cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para participar do Capacitação Profissional no Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24561678** e o código CRC **F6830554**.

**PORTARIA Nº 4916-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 106/2026 do Processo SEI n.º **17101.021177/2026.51,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** Licença para Capacitação ao servidor **JOÃO LEIVA NUNES DA SILVA, CPF n.º 614.769.352-20, Matrícula n.º 0112310601**, Cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Padrão "II", jornada de trabalho de 40 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para participar do Capacitação Profissional no Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24560964** e o código CRC **BFF2690D**.

**PORTARIA Nº 4920-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 582/2026 do Processo SEI n.º **17101.013149/2026.61.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Titulação ao servidor **JOSE ANGELO ALMEIDA FERREIRA**, CPF nº. 783.381.742-20, Matrícula nº. 50100712/142563306, Classe "A", Padrão "I", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "C", Padrão "I",** conforme inciso II, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** O efeito financeiro deste processo dar-se-á conforme o Requerimento Administrativo, isto é, a partir de 03 de junho de 2026, data do protocolo do pedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24562406** e o código CRC **2295E034**.

**PORTARIA Nº 4918-P/2026/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer DRH/SEED/RR n.º 107/2026 do Processo SEI n.º **17101.021179/2026.41,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença Integral** ao servidor **UBIRACY PEREIRA JUNIOR, CPF n.º 918.847.564-68, Matrícula n.º 0162180701**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "C", Padrão "I", jornada de trabalho de 30 horas, no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima, para cursar Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, período de **29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2028.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ**

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 08/10/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24561443** e o código CRC **91C30251**.

## SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ATO Nº 852, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.012766/2026.89;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO SEFAZ Nº 40/2026/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 30/09/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 967/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 02/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para o Senhor SILVÂNIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 207.178.493-68, Título de Doação de Propriedade Rural nº 3040008.26, sob Condição Resolutiva, referente ao imóvel rural denominado "SÍTIO PRIETO", com as seguintes confrontações: Norte SÍTIO SANTA PAZ E VICINAL DE ACESSO; Sul FAZENDA SANTA MARIA DO MIRAVAL; Leste TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA; Oeste TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA, com área de 22,7821 ha, localizado na VIC. DO MIRAVAL (MUC-241), TAMANDARE, Gleba Caracaraí, Município de Mucajaí/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24486417 e o código CRC C4A271BA.

22101.012766/2026.89

**ATO Nº 853, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.012802/2026.12;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO SEFAZ Nº 39/2026/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 30/09/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 968/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 02/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para o Senhor ONÉDIO DA COSTA, CPF nº 225.685.062-53, Título de Doação de Propriedade Rural nº 3110195.24, sob Condição Resolutiva, referente ao imóvel rural denominado "SÍTIO ÁGUA FRIA", com as seguintes confrontações: Norte TERRA DO ESTADO (SERRA GRANDE); Sul SÍTIO SAO TOMÉ- ESPÓLIO DE ADAIL ALVES DE SOUZA; Leste LOTE 415; Oeste IGARAPÉ MEMECA, com área de 39,7951 ha, localizado na VIC. RIO BRANCO (CTA-165), SERRA GRANDE I, Gleba TACUTÚ, Município de Cantá/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24487019 e o código CRC AF0CA49A.

22101.012802/2026.12

**ATO Nº 854, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.012810/2026.51;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 43/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 30/09/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 969/2026 SEFAZ/DEPAR/DITRI/ITCD de 02/10/2026,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para a Senhora SÂMARA SOARES CARDOSO, CPF nº 382.848.552-91, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 2030130.26, referente ao Lote 123, da Quadra nº 373, Zona nº 13, com as seguintes confrontações: Frente Com A Rua Governador Felix Valois de Araújo, com 12,00 metros; Fundos Faixa de Domínio da Br-174, com 12,00 metros; Lado Direito Com O Lote N° 111, com 27,00 metros e Lado Esquerdo Com O Lote N° 136, com 27,50 metros, com área total de 326,72 m² e perímetro de 78,50 metros, localizado no Bairro São Bento, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2026.

(a*ssinatura eletrônica*)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24487926 e o código CRC E5E1F34C.

22101.012810/2026.51

**ATO Nº 858, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.012876/2026.41;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 41/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/ITCD de 30/09/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 973/2026 SEFAZ/DEPAR/DITRI/ITCD de 02/10/2026,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para a Senhora SANDRA MARIA GOMES CHAVES, CPF nº 270.960.682-87, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 2030058.25, referente ao Lote de Terra Urbano nº 07, da Quadra nº 179, Zona nº 14, com as seguintes confrontações: Frente com a RUA VEREADOR WALDEMAR GOMES (RUA S-7), MEDINDO 12,49 METROS; Fundos com o LOTE N° 14, MEDINDO 12,15 METROS; Lado Direito com o LOTE N° 08, MEDINDO 26,17 METROS e Lado Esquerdo com LOTE N° 06. MEDINDO 26.04 METROS, com área total de 321.49 m² e perímetro de 76.85 metros, localizado no Bairro Pintolândia, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2026.

(a*ssinatura eletrônica*)
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24492744 e o código CRC F927C7FE.

22101.012876/2026.41

**ATO Nº 862, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.013730/2026.12;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 979/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 07/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano/modelo 2026/2027, Placa NUI3C82 e Chassi nº 9BGJP7520VB129916, de propriedade do Senhor LUIS GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 437.973.932-53, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, *in verbis*:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica REVOGADO o Ato 585 de 26 de julho de 2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 08/10/2026, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24534716 e o código CRC EAAB16BE.

22101.013730/2026.12

**ATO DECLARATÓRIO**

**ATO DECLARATÓRIO**
**(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.012937/2026.70;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de PARIMA LOCAÇÃO BOA VISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.983.735/0001-69.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | |
|---|---|
| NUI9B32 | 102030-CHEV/ONIX 10TAT ACTIV |
| NUI9B22 | 102030-CHEV/ONIX 10TAT ACTIV |
| NUI9B52 | 104735-CHEV/ONIX 10MT HB |
| NUI9C12 | 200860-CHEV/MONTANA T LT |
| NUJ0H22 | 200860-CHEV/MONTANA T LT |
| NUJ0H12 | 200860-CHEV/MONTANA T LT |
| NUI9B82 | 200860-CHEV/MONTANA T LT |
| NUI9F42 | 202264-MMC/TRITON HPES AT4 |
| NUI6D82 | 202264-MMC/TRITON HPES AT4 |

Total de veículos beneficiados: 09 (nove).

(assinatura eletrônica)

Adalberto Severo Alves Júnior
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24519474 e o código CRC FDE36DB9.

22101.012937/2026.70

**ATO DECLARATÓRIO**

**ATO DECLARATÓRIO** Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.013154/2026.11;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de PARIMA LOCAÇÃO BOAVISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.983.735/0001-69.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

NUI9A92 102030-CHEV/ONIX 10TAT ACTIV

NUI9B72 102132-CHEV/SONIC 10T AT RS

NUJ0H02 200860-CHEV/MONTANA T LT

Total de veículos beneficiados: 03 (três).

(assinatura eletrônica)

Adalberto Severo Alves Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 06/10/2026, às 15:55, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24520319 e o código CRC 9F3F7E1F.

22101.013154/2026.11

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 887/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| Fazenda São Jorge II | 24.057531-7 | 074.647.112-20 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 02 de Outubro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 06/10/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24489269 e o código CRC 2F636BCF.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.002558/2026.71

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 898/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 197/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | W D NASCIMENTO AGUIAR – REI GEORGE EMBALAGENS E BOMBONIERE | 24.054311-2 | 06.180.122/0002-74 | Art. 124, inciso II, alínea «b e c», do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 08 de Outubro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ-RR
dief@sefaz.rr.gov.br // (95) 2121-9059

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 08/10/2026, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24554386 e o código CRC 2FF96975.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.011585/2026.35

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 899/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| V C R CORREA ME | 24.027863-5 | 22.153.088/0001-14 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 08 de Outubro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
dief@sefaz.rr.gov.br // (95) 2121-9059

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 08/10/2026, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24554476 e o código CRC 9711FB29.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009026/2026.65

**PORTARIA Nº 1020/SEFAZ/DEPAR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**.

Dispõe sobre a lotação de Técnicos de Tributos Estaduais para composição do quadro de pessoal do Departamento da Receita - DEPAR no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição de servidores Técnicos de Tributos Estaduais - TTEs nas Divisões do Departamento da Receita - DEPAR da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que a execução desses trabalhos exige do servidor do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF regime de dedicação exclusiva em razão das peculiaridades das tarefas levadas a feito no DEPAR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, I, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 10.223-E, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE, de 26 de junho de 2009; e

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público da Administração Fazendária sempre buscando melhorar a eficiência na execução das atividades de Fiscalização, Arrecadação e Tributação no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, abaixo relacionados para exercerem, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria, suas funções junto ao DEPAR.

Art. 2º A Administração Tributária, tendo em vista a necessidade do serviço e a supremacia do interesse público, poderá remanejar os servidores designados nesta Portaria, observada a conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 3º Os Técnicos de Tributos Estaduais, empossados em 25 de setembro de 2026, lotados na Divisão de Fiscalização de Estabelecimento - DIFIS, na Divisão de Tributação - DITRI, na Divisão de Parcelamento de Tributos Estaduais - DIPAR, na Agência de Rendas de Boa Vista - ARBV e Contencioso Administração Fiscal - CONAF, exercerão suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º, do Art. 35 da Lei Complementar nº. 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Boa Vista/RR, datado e assinado eletronicamente.

(*assinatura eletrônica)*
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - DIFIS

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| FÁBIO JULIO TEIXEIRA MATIAS | TTE | 052.323.527-88 |
| PEDRO FERNANDO MORAES SANCHES | TTE | 068.522.956-48 |

ANEXO II
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DITRI

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| LUCAS DE AVILA | TTE | 019.981.880-84 |

ANEXO III
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CONAF

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| NAILSON VIRIATO VIANA | TTE | 748.301.632-91 |

ANEXO IV
DIVISÃO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - DIPAR

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| EDIEL LIMA PEREIRA | TTE | 886.634.692-68 |

ANEXO V
AGÊNCIA DE RENDAS DE BOA VISTA – ARBV

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| ALBERTO ARAÚJO DE SOUZA CRUZ | TTE | 512.818.052-20 |
| LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA | TTE | 156.327.797-26 |

ANEXO VI
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - DIVAR

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| JOSE SOARES DOS SANTOS JUNIOR | TTE | 006.528.382-19 |

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 06/10/2026, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24494533 e o código CRC 32A598E5.

22101.013334/2026.95

**PORTARIA Nº 1024/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 13 (treze) dias de férias, referente ao exercício 2025/2026, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA RODRIGUES, Assessor de Agência de Rendas - CDI-II, matrícula n.º 0147544-4-01, anteriormente suspenso por meio da Portaria Nº 98/SEFAZ/UGAM/RH, de 29/01/2026, publicada no DOE n.º 5098, de 03/02/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 24/11/2026 a 06/12/2026, restando 17 (dezessete) dias para usufruto em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 07/10/2026, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24508817 e o código CRC 6005285E.

22101.015306/2025.21

**PORTARIA Nº 1026/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GLEICIARA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO, Secretária Executiva - CDS-II, matrícula nº 0176336-9-01, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 01/10/2026 a 08/10/2026, em razão de seu casamento ocorrido em 01/10/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 07/10/2026, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24517166 e o código CRC 656B060C.

22101.013643/2026.65

**PORTARIA Nº 1027/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de férias, referente ao exercício 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0137951-8-01 e Coordenador de Inteligência Fiscal - CNETS-II, matrícula n.º 0137951-8-02, anteriormente interrompidas por meio da Portaria Nº 519/SEFAZ/UGAM/RH, de 25/05/2026, publicada no DOE nº 5.175 de 29/05/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 22/10/2026 a 29/10/2026.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 07/10/2026, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24530006 e o código CRC CA37F27B.

22101.012879/2024.12

**PORTARIA Nº 1028/SEFAZ/UGAM/RH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0137951-8-01 e Coordenador de Inteligência Fiscal - CNETS-II, matrícula n.º 0137951-8-02, anteriormente suspensas por meio da interrompidas por meio da Portaria Nº 1253/SEFAZ/UGAM/RH, de 26/12/2025, publicada no DOE nº 5.076 de 29/12/2025.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 23/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 3º Suspender o 2º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0137951-8-01 e Coordenador de Inteligência Fiscal - CNETS-II, matrícula n.º 0137951-8-02, anteriormente programado para o período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 4º O referido período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 5º Suspender o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0137951-8-01 e Coordenador de Inteligência Fiscal - CNETS-II, matrícula n.º 0137951-8-02, anteriormente programado para o período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 6º O referido período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22/04/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 07/10/2026, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24530046 e o código CRC 96BDF96E.

22101.011155/2025.32

**PORTARIA Nº 1032/SEFAZ/UGAM/RH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor HENRIQUE CUNHA DA SILVA, Coordenador de Infraestrutura de TI - CNES-II, matrícula n.º 0134953-8-04, anteriormente programado para o período de 19/10/2026 a 28/10/2026, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 09/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 07/10/2026, às 15:36, conforme Art. 5º, XIII, «b», do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24548209 e o código CRC 88A3884A.

22101.013163/2025.13

## SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**Portaria Nº 266/SECIDADES/UGAM/NP, DE 08 DE outubro DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o(a) servidor(a) MOISES NATHANAEL DE SOUZA PORTO, matrícula nº 0177481-6-01, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para desenvolver suas atividades ao cargo citado, na Unidade Gestora de Atividade Meio - UGAM, desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de setembro de 2026.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

**THIAGO FERNANDES AMORIM**

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

**Portaria Nº 267/SECIDADES/UGAM/NP, DE 08 DE outubro DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1272-P, de 1º de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR RAMOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 0177451-4-01, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO, para desenvolver suas atividades ao cargo citado, na Unidade Gestora de Atividade Meio - UGAM, desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de setembro de 2026.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

**THIAGO FERNANDES AMORIM**

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

## SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Homologação**

Com fundamento no art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta Nº 147/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI (Ep. 24423509), oriundo do Processo SEI nº 15101.004049/2026.18, da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a aplicação de películas de vidro e vinil, contemplando a instalação em superfícies da edificação, com a finalidade de promover controle solar, redução térmica, aumento da privacidade e melhoria do conforto ambiental desta Secretaria de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, mediante uso de materiais de qualidade e mão de obra qualificada para atender as necessidades da SEGAD.", no valor total de R$ 64.998,50 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em favor da empresa RENATO COUROS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.283.593/0001-83

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2026

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

**Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, referente ao pagamento da fatura dos meses de AGOSTO/2026 dos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de coleta de esgotos sanitários, para atender a Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração e unidades relacionadas, conforme Contrato celebrado com a empresa CAERR - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| Processo nº.: | 15101.006878/2024.73 |
| Empresa | CAERR - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA |
| Contrato nº.: | 01/2025 |
| Fatura nº: | 44472 (24097599) |
| Liquidação nº. | 15101.0001.26.00329-9 |
| Valor: | **R$ 3.002,74 (três mil dois reais e setenta e quatro centavos).** |

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 70/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, tornam público a convocação para entrega da documentação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2022– SEFAZ/RR, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico de Tributos Estaduais - TTE, Desenvolvedor de Software, Implementador de Software, Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes de Dados e Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, homologado pelo EDITAL nº 7 - RESULTADO FINAL HOMOLOGADO, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4540, de 11 de outubro de 2023, e nomeados pelo Decreto nº. 1816-P, de 1º de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n° 5238, de 1º de setembro 2026, com prorrogação de posse concedida pela Portaria Nº 974/SEFAZ/UGAM/RH, de 18 de setembro de 2026, publicada no DOERR nº 5252, de 22 de setembro de 2026, e pela Portaria nº 963/SEFAZ/UGAM/RH, de 17de setembro de 2026, publicada no DOERR nº 5251, de 21 de setembro de 2026.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura no cargo terá a seguinte ordem: dia, local, endereço e horário:
Dia: 21/10/2026
Local: Secretaria de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.
Endereço: Rua Major Manoel Corrêa, 762 - São Francisco, Boa Vista/RR.
Horário: 8h às 13h

1.2 O candidato deverá comparecer munido dos documentos abaixo, conforme data constante no Anexo IX, deste Edital de Convocação:

| | |
|---|---|
| 01 | Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação na área específica, devidamente registrado pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma de Nível Superior); |
| 02 | Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito; |
| 03 | Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão competente da categoria, quando for requisito do cargo; |
| 04 | Original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade; |
| 05 | Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor; |
| 06 | Certidão da Justiça Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais; |
| 07 | Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de casamento, da Declaração de União Estável com escritura pública ou Declaração de União Estável particular com reconhecimento de firma em cartório, se for o caso; |
| 08 | Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de nascimento ou Registro Geral dos filhos, se for o caso; |
| 09 | Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino; |
| 10 | Original e cópia ou cópia autenticada do cartão ou documento oficial contendo o nº do PIS/PASEP; |
| 11 | Original e cópia ou cópia autenticada do CPF; |
| 12 | Original e cópia ou cópia autenticada de comprovante de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone (emitida nos últimos 3 meses) ou declaração de residência devidamente assinada;<br>Excepcionalmente, poderá ser aceito:<br>Comprovante de residência em nome de cônjuge, de companheiro (a) ou de parente, em linha reta ou por afinidade, até o 4º grau, mediante apresentação de cópia de documento que comprove a relação ou o parentesco.<br>Comprovante de residência em nome de terceiro, acompanhado de declaração de residência com cópia de documento de identidade do terceiro. |
| 13 | Duas fotos 3x4; |
| 14 | Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda completa, com o recibo de entrega, ou Declaração de isento, do Exercício 2026; |
| 15 | Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima; |
| 16 | Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Federal de 1° e 2º grau; |
| 17 | Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Justiça Estadual de 1° e 2º grau, onde o candidato residiu nos últimos 5 anos; |
| 18 | Certidão Negativa de ação Militar na Justiça Estadual de 1° e 2º grau, onde o candidato residiu nos últimos 5 anos; |
| 19 | Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Polícia Federal; |
| 20 | Certidão Negativa de Antecedentes criminais da Polícia Estadual dos estados onde o candidato residiu nos últimos 5 anos; |
| 21 | Declaração de bens, conforme Anexo I; |
| 22 | Declaração de bens do cônjuge, conforme Anexo II; |
| 23 | Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar, conforme Anexo III; |
| 24 | Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme Anexo IV |
| 25 | Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Anexo V; |
| 26 | Relação de dependentes para fins de Imposto de Renda, conforme Anexo VI; |
| 27 | Relação de dependentes para fins previdenciários, conforme Anexo VII; |
| 28 | Informações bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VIII; |
| 29 | Original e cópia ou cópia autenticada do cartão ou extrato bancário da conta corrente. |

1.3 O candidato deverá se apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da publicação do ato de provimento, para o cumprimento das exigências editalícias, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito, conforme art. 13. § 1º da Lei Complementar 053/2001, observando-se ainda o art. 19, § 1º da Lei Complementar nº 008/1994 para o cargo de Técnico de Tributos Estaduais.

1.4 A posse do candidato efetivar-se-á após a entrega e análise de todos os requisitos exigidos no item 1.2 e dentro do prazo disposto deste edital.

1.5 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constantes do item 1.2 deste Edital, deverão ser preenchidos com letra legível e de caneta com tinta azul.

1.6 A entrega dos documentos poderá ocorrer mediante procuração específica.

1.7. Os anexos devem ser apresentados um por folha(frente), com a identificação do número deste Edital no cabeçalho.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato a emissão, cópia, impressão ou autenticação dos documentos exigidos.

1.9 As cópias dos documentos apresentados deverão ser entregues completas, frente e verso, em seu formato original, obrigatoriamente.

1.10 Nas cópias dos documentos não serão aceitos prints de tela, rasuras, marcas d'água, imagens ou qualquer tipo de inscrição que não conste do documento original apresentado pelo candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será eliminado o candidato que:

2.1.1 Não entregar documentação nos prazos legais e não comparecer para a perícia médica;

2.1.2 Deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2;

2.1.3 Não preencher os requisitos exigidos no item 1.2, deste Edital.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
EDITAL N.º 70/2026

| DECLARAÇÃO DE BENS |
|---|

IDENTIFICAÇÃO

| NOME: |
|---|
| CARGO: |

DECLARAÇÃO

( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

| DISCRIMINAÇÃO | VALORES EM R$ |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

OBSERVAÇÕES

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR,_____/_____/_____

_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO II
EDITAL N.º 70/2026
DENTIFICAÇÃO

| NOME: |
|---|
| CARGO: |
| Estado Civil:<br>( ) Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( )União Estável ( )Divorciado(a) ( ) Viúvo(a) |
| CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A): |

DECLARAÇÃO

( ) Declaro que não possuo bens
( ) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados
( ) Declaro que não possuo cônjuge ou companheiro(a)

| DISCRIMINAÇÃO | VALORES EM R$ |
|---|---|
| | |

| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

OBSERVAÇÕES

Constitui crime o ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR,_____/_____/_____

_____
Assinatura do/da cônjuge ou companheiro(a)

_____
Assinatura do/da candidato(a)

ANEXO III
EDITAL N.º 70/2026
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

....., classificado em ..... colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número ....., residente e domiciliado na rua, ....., nº....., Bairro, ..... Município ..... , declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de ....., que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos.

Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.

Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.

Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista- RR, ...../...../.....

_____
Declarante

ANEXO IV
EDITAL N.º 70/2026
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Boa Vista- RR, ...../...../.....

_____
Declarante

ANEXO V
EDITAL N.º 70/2026
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

| |
|---|
| Nome: |
| CPF: |
| Cargo: |

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE:

_____

( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

( )ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE_____.
NO(A) (denominação da instituição) _____.
COM O SEGUINTE HORÁRIODE TRABALHO:

De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;

De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Terça-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Quarta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h
Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE _____

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____

| |
|---|
| DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. |
| RENOVAR ESTA DECLARACÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERACÃO NOS DADOS ACIMA |

Boa Vista – RR, _____/ _____/ _____

_____
Assinatura do/da declarante

ANEXO VI
EDITAL N.º 70/2026

| |
|---|
| DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA |

NOME: _____

CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à SEGAD) _____

CPF N.º_____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____PARENTESCO:_____
CPF:_____

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____PARENTESCO:_____
CPF:_____

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____PARENTESCO:_____
CPF:_____

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____PARENTESCO:_____
CPF:_____

5. NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____PARENTESCO:_____
CPF:_____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, _____/_____/_____

_____
(assinatura do/da declarante)

OBSERVAÇÃO:
Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VII
EDITAL N.º 70/2026

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR

Dados do Candidato

| | |
|---|---|
| Nome: | Cadastro Funcional (Nº Reservado à SEGAD) |
| Cargo: | CPF: |

Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

Dados dos Dependentes:

| | |
|---|---|
| Nome do Dependente:<br>Data de nascimento:<br>CPF: | Parentesco:<br>Sexo: Masc( ) Fem ( ) |
| Nome do Dependente:<br>Data de nascimento:<br>CPF: | Parentesco<br>Sexo: Masc( ) Fem ( ) |
| Nome do Dependente:<br>Data de nascimento:<br>CPF: | Parentesco<br>Sexo: Masc( ) Fem ( ) |
| Nome do Dependente:<br>Data de nascimento: | Parentesco<br>Sexo: Masc( ) Fem ( ) |

| |
|---|
| CPF: |
| Nome do Dependente: Parentesco<br>Data de nascimento: Sexo: Masc( ) Fem ( )<br>CPF: |

3.Fundamentação

| |
|---|
| Art. 12 da LC nº. 54 de 31 de dezembro de 2001.<br>São dependentes do segurado.<br>Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente:<br>I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;<br>II – os pais, desde que comprovem dependência econômica e financeiramente do participante;<br>III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou invalido, desde que comprove a dependência econômica e financeiramente do participante.<br>No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida. |
| DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. |
| RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA |

Boa Vista – RR, _____/_____/_____

_____
(assinatura do (a) declarante)

ANEXO VIII
EDITAL N.º 70/2026
N.º DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO

| |
|---|
| Nome do Candidato: |

| | |
|---|---|
| CPF: | Telefone/Ramal: |

| | |
|---|---|
| Nome do Banco: | Código do Banco: |
| Nº da Conta Corrente: | Código da Agência: |

Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente

| |
|---|
| Boa Vista - RR, _____/_____/____ _____<br>Assinatura do Servidor |

| | | |
|---|---|---|
| Reservado à SEGAD | Alterado por: | Data: ____/ ___/ ___ |

ANEXO IX
EDITAL N.° 70/2026
HORÁRIO: 8H ÀS 13H

| Cargo: TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TTE - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
| 935250 | JOÃO VITOR FRANULA BARONE | 183 | 36º |
| 987483 | DOMINGOS FABIO RIBEIRO | 182 | 41º |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, tornam público a convocação para Perícia Médica dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2022–SEFAZ/RR, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico de Tributos Estaduais - TTE, Desenvolvedor de Software, Implementador de Software, Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes de Dados e Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, homologado pelo EDITAL nº 7 - RESULTADO FINAL HOMOLOGADO, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4540, de 11 de outubro de 2023, e nomeados pelo Decreto nº. 1816-P, de 1º de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n° 5238, de 1º de setembro de 2026, com prorrogação de posse concedida pela Portaria Nº 974/SEFAZ/UGAM/RH, de 18 de setembro de 2026, publicada no DOERR nº 5252, de 22 de setembro de 2026, e pela Portaria nº 963/SEFAZ/UGAM/RH, de 17de setembro de 2026, publicada no DOERR nº 5251, de 21 de setembro de 2026.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

1.1 A convocação para entrega dos exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: Dia, Local, Endereço e Horário:
Dia: 21/10/2026
Local: Junta Médica Oficial - Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.
Endereço: Rua Major Manoel Corrêa, 762 - São Francisco, Boa Vista/RR.
Horário: 8h às 12h

1.2 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar à Junta Médica os exames constantes do Anexo I deste Edital de Convocação.

1.3 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

1.4 Os convocados com deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.

1.5 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames relacionados, realizados nos últimos 30 (trinta) dias.

1.6 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.

1.6.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado.

1.6.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

1.6.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

GERAIS: obesidade, defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.7 Serão admitidos os convocados com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.8 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.9 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares do convocado, emitirá parecer conclusivo apenas da inaptidão.

1.10 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.11 Os convocados deverão comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.

1.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu término.

1.13 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento no dia de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I- EDITAL Nº. 71/2026
EXAMES ADMISSIONAIS

| Nº | NOME DO EXAME |
|---|---|
| 01 | HEMOGRAMA COMPLETO |
| 02 | LIPIDOGRAMA COMPLETO |
| 03 | TRIGLICÉRIDES |
| 04 | GLICEMIA DE JEJUM |
| 05 | URÉIA |
| 06 | CREATININA |
| 07 | VDRL |
| 08 | URINA (EAS) |
| 09 | RX DE TÓRAX COM LAUDO |

| | |
|---|---|
| 10 | AVALIAÇÃO CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS) |
| 11 | EXAME OFTALMOLÓGICO |
| 12 | EXAME DE SANIDADE MENTAL |
| 13 | EXAME DE SANIDADE FÍSICA |

ANEXO II
EDITAL N.° 71/2026
HORÁRIO: 8H ÀS 13H

| Cargo: TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TTE - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
| 935250 | JOÃO VITOR FRANULA BARONE | 183 | 36º |
| 987483 | DOMINGOS FABIO RIBEIRO | 182 | 41º |

## SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1223/SEJUC/GAB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5ª da Lei nº 317 de dezembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidores Policiais Penais, Maria Teresa Cabral de Oliveira CPF:812.092.662-53, Coordenadora do INFOPEN - Telefone: (95) 99125-3376, e-mail: sejuc.rr@gmail.com e Iracy de Souza Cunha CPF: 687.532.252-87, Policial Penal - Telefone: (95) 99135-0316, e-mail: sejuc.rr@gmail.com, como responsáveis pelo recebimento dos Kits de Estação de Trabalho Móvel, destinados ao exercício das atividades de Gestor Institucional do SISDEPEN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

## SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 270/SELC/SEC/COAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Designa Comissão para efetuar o levantamento físico e financeiro de Materiais Permanentes, de Consumo e de Bens Imóveis, referentes ao exercício de 2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações, a Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e o Decreto nº 865-P, de 2 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 31/2026/SEGAD/GAB/NA, de 7 de outubro de 2026 (24277954), constante do Processo SEI nº 15101.008943/2025.86;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 6/2023/SEFAZ/CGCE, publicada no DOE nº 4580, de 15 de dezembro de 2023, que disciplina os procedimentos a serem adotados para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis e Material de Almoxarifado, bem como para o saneamento das inconsistências encontradas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 27.305-E/2019 (24516575), que dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Atualização do Patrimônio do Poder Executivo, com a finalidade de elaborar procedimentos relativos à gestão dos bens patrimoniais próprios do Governo do Estado de Roraima, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades normais, para comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Físico e Financeiro de materiais permanentes, materiais de consumo e bens imóveis, referente ao exercício de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC:

| Nº | NOME | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO | 0113370-5-02/0113370-5-05 | Assistente Administrativo/Consultor Técnico - CNETS - I | Presidente |
| 2 | ESTEFÂNIA ÉRICA DE MELO PAZ | 0124380-2-01/0124380-2-04 | Analista de Recursos Humanos/Assessor Especial - CNES - IV | Membro |
| 3 | FRANCISCO MALACARNE NETO | 0117129-1-03 | Assessor Especializado - CNES - III | Membro |
| 4 | THAÍSSA MELO DA SILVA | 0174037-7-01 | Assessor Especial - CNES - IV | Membro |

Art. 2º Compete à Comissão:

I – planejar, organizar e executar o Inventário Físico e Financeiro dos bens permanentes, materiais de consumo e bens imóveis sob responsabilidade da SELC;

II – confrontar os saldos físicos e financeiros com os respectivos registros contábeis e patrimoniais;

III – elaborar relatório conclusivo, contendo as divergências apuradas e as respectivas medidas corretivas necessárias.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Inventariante deverão ser concluídos até 15 de dezembro de 2026, devendo o Relatório Final ser apresentado até 20 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

## SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima – SEPLAN/RR torna público o resultado final da avaliação dos trabalhos habilitados ao Prêmio Milton Nascimento - 2ª Edição, conforme relação a seguir, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 9 de outubro de 2026.

| **Recursos naturais, transição ambiental e o futuro de Roraima diante das mudanças climáticas** | |
|---|---|
| **Inscrição** | **Nota** |
| 1598985 | 97,5 |
| 1600944 | 96 |
| 1570282 | 95,5* |
| 1605152 | 95,5 |
| 1607215 | 93,5 |
| 1606413 | 93 |
| 1606272 | 93 |
| 1593028 | 91 |
| 1602041 | 88 |
| 1605415 | 87,5 |
| 1606815 | 85,5 |
| 1554077 | 83,5 |
| 1529387 | 82,5 |
| 1607394 | 80,5 |
| 1533924 | 76 |
| 1606600 | 76 |
| 1605440 | 74 |
| 1462620 | 72 |
| 1523226 | 53,5 |

* Em razão do empate na pontuação final entre os candidatos, foi aplicado o critério de desempate previsto no inciso II do art. 44 do Edital SEPLAN nº 001/2026, observada a ordem sucessiva dos critérios estabelecida no referido dispositivo.

| **Povos e territórios indígenas em transformação: autonomia, superação de conflitos e desenvolvimento sustentável em Roraima** | |
|---|---|
| **Inscrição** | **Nota** |
| 1600984 | 88 |
| 1606305 | 79 |
| 1602984 | 78 |
| 1602786 | 77,5 |
| 1600914 | 76,5 |
| 1601478 | 76 |
| 1607284 | 76 |
| 1554449 | 72 |
| 1607411 | 72 |
| 1607018 | 71 |
| 1607495 | 70,5 |
| 1607022 | 69,25 |
| 1602005 | 68,25 |
| 1536640 | 67 |
| 1607400 | 66,5 |
| 1470435 | 58,5 |
| 1599434 | 56,25 |
| 1467743 | 55,5 |

| **Comércio e integração econômica nas fronteiras de Roraima** | |
|---|---|
| **Inscrição** | **Nota** |
| 1606238 | 92,5 |
| 1604926 | 91 |
| 1592160 | 90 |
| 1605594 | 87,5 |
| 1607041 | 86 |
| 1517069 | 84 |
| 1478674 | 83 |
| 1573530 | 83 |
| 1537258 | 82 |

| | |
|---|---|
| 1607287 | 82 |
| 1606160 | 79 |
| 1607375 | 78,5 |
| 1517471 | 78 |
| 1548022 | 75,5 |
| 1459607 | 73,5 |
| 1592913 | 70 |

Boa Vista/RR, 9 de outubro de 2026.

**Luciano de Souza Castro**
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

## SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**SÍNTESE DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

No uso da competência que me foi outorgada pelo DECRETO Nº 169-P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado DOE/RR nº. 4134, de 04/02/2022, Reconheço a Dívida do processo indenizatório **nº 20101.088840/2023.60**, no valor de **R$ R$ 43.843,30 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos),** em favor da Empresa **H. SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.676.476/0001-36**.

Boa Vista/RR**,** 21 de junho de 2024.

*(Assinatura eletrônica)*

**CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**

Secretária de Estado da Saúde - SESAU/RR

***DECISÃO ADMINISTRATIVA* – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.052815/2023.48 – H SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, C.N.P.J: 49.676.476/0001-36.**

**OBJETO: Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao sistema único de saúde.**

**CONTRATO: 505/2023**

**DECISÃO**

**RELATÓRIO:**

Tratam os autos de Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, pactuado por meio do Contrato nº 505/2023 (Ep. 9493033), firmado em 23/10/2023.

(...)

Ante o exposto, **RESOLVO EXTINGUIR DE FORMA CONSENSUAL O CONTRATO N.° 505/2023, firmado com a empresa H SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 49.676.476/0001-36, tendo em vista os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, bem como, por razões de interesse público.**

**Notifique-se** a Empresa, para tomar ciência da decisão.

**Publique-se** no Diário Oficial do Estado.

**Registre-se** nos cadastros competentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2026

**SIGNATÁRIO:** Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO.**

**EXTRATO AO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º: 505/2023 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.052815/2023.48 – H SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, C.N.P.J: 49.676.476/0001-36.**

**OBJETO: Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao sistema único de saúde.**

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Extinguir, de forma CONSENSUAL, o Contrato nº 505/2023, Processo nº 20101.052815/2023.48, celebrado entre o ESTADO DE RORAIMA, representado por sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa H SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, C.N.P.J nº 49.676.476/0001-36, com fulcro no artigo 138, inciso II, da Lei n.° 14.133/2021 e lastro na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, “b” c/c 17.3 do Contrato n° 505/2023.

**Art. 2º.** O presente Termo terá seus efeitos imediatos a partir da assinatura das partes.

**Art. 3º.** Fica assegurado à empresa o pagamento dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato em questão.

**Art. 4º.** Por força do presente Termo de Extinção Contratual, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**Art. 5º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado de Roraima e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Art. 6º.** Registre-se nos cadastros competentes.

**DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2026

**SIGNATÁRIO:** Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO** pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **GABRIELA ZIEBERT DOS SANTOS,** pela Contratada.

**EXTRATO AO CONTRATO N° 440/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.041425/2024.23 – EMPRESA: H. SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA, C.N.P.J: 49.676.476/0001-36.**

**OBJETO: Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.**

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**: **Credenciamento aberto de Pessoa Jurídica, regida pelo art. 74, IV, c/c art. 78, I e Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.**

**VIGÊNCIA**: A Vigência Contratual observará o prazo de **05 (cinco) anos** para Prestações de Serviços Contínuos, conforme regramento pelo **Art. 106, da Lei 14.133/2021.**

**VALOR DO CONTRATO: R$ 841.795,20 (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**

**Programa de Trabalho**: 10.302.078.2434

**Elemento de Despesa**: 3390.34

**Fonte:** 1500.0000/1500.1002

**Nota de Empenho:** Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.26.02083-5, de 13/07/2026, no valor de R$ 70.149,60 (setenta mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** a conta da dotação especificada nesta cláusula.

**DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Senhor Secretário de Estado da Saúde **RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **HAROLDO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA,** pela Contratada.

**PORTARIA Nº 3117/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.010194/2026.78**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.010194/2026.78 | 24051828 | ALINE DEODATO DA SILVA | 44001461/0141403-8-02 | 612.417.172-49 | FONOAUDIOLOGO | 2026 | 08/06/2026 A 07/07/2026 (30 DIAS) | 08/06/2026 A 17/06/2026 (10 DIAS) | 30/11/2026 A 19/12/2026 (20 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24307571** e o código CRC **C3896BDC**.

**PORTARIA Nº 3119/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.064871/2026.78**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.064871/2026.78 | 24036811 | MARCIA CRISTINA MARCELINO CONSTANTINO | 44004031/141608101 | 77866991200 | AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | 2026 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) | 28/06/2027 A 12/07/2027 (15 DIAS) | 29/11/2027 A 13/12/2027 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24307724** e o código CRC **6E32CD56**.

**PORTARIA Nº 3120/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.062711/2026.94**, que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | CARGO | PERÍODO DA LICENÇA | PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.062711/2026.94 | 24236823 | ANTONIA VIEIRA MARTINS | 40000335/ 0124582-1-01 | 510.608.094-49 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 21/08/26 | CARLOS ALBERTO DE SÁ MARTINS (PAI) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24307825** e o código CRC **FD6576BD**.

**PORTARIA Nº 3122/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.068051/2026.55**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.068051/2026.55 | 24234160 | LUCAS DE LIMA AGRA | 020116706/157726302 | 1532012233 | GERENTE DE UNIDADE - CNES/02 | 2025 | 15/02/2025 A 16/03/2025 (30 DIAS) | 19/11/25 A 03/12/25 (15 DIAS) | 05/04/2027 A 19/04/2027 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24307936** e o código CRC **D3E526AE**.

**PORTARIA Nº 3126/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.063923/2026.99**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.063923/2026.99 | 23982717 | FABIO FROTA ARAUJO ALBUQUERQUE | 42001732/113636402 | 703.222.012-68 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 2026 | **06/04/2026 À 04/02/2026 (30 DIAS)** | **06/04/2026 A 15/04/2026 (10 DIAS)** **10/08/2026 A 19/08/2026 (10 DIAS)** | **28/09/2026 A 07/10/2026 (10 DIAS)** |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24309106** e o código CRC **BBA4D87D**.

**PORTARIA Nº 3129/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.067292/2026.87**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.067292/2026.87 | 24181597 | **ARTEMISIA PEREIRA DE FREITAS** | 40003542 | 051.478.083-53 | Assistente Social | 2026 | 10/04/2026 A 09/05/2026 (30 DIAS) | 10/04/26 A 29/04/26 (20 DIAS) | 16/11/2026 A 25/11/2026 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24310576** e o código CRC **AF6B3881**.

**PORTARIA Nº 3131/SESAU/CGTES/NCP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.064930/2026.16**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.064930/2026.16 | 24041591 | CLAUDINEIA MARINHO OLIVEIRA DA SILVA | 43000248 / 0137412-5-01 | 604.727.232-00 | Assistente Administrativo | 2023 | 11/12/23 A 09/01/24 (30 DIAS) | 08/09/25 A 22/09/25 (15 DIAS) | 08/09/26 A 22/09/26 (15 DIAS) |
| | | TIFFANY KELLY COSTA BARROSO | 0168912-6-03 | 016.308.152-25 | Chefe da Central/ Central de Desenvolvimento de Aplicações Corporativas (CDS-II) | 2025 | 01/06/25 A 30/06/25 (30 DIAS) | 02/06/25 A 11/06/25 (10 DIAS) | 10/11/26 A 29/11/26 (20 DIAS) |
| | | CARMELUCIA RIBEIRO MOURA | 20116248 / 0168394-2-01 | 447.106.312-04 | Assistente Executivo (CNEI-I) | 2026 | 03/08/26 A 01/09/26 (30 DIAS) | 03/08/26 A 12/08/26 (10 DIAS) | 30/11/26 A 19/12/26 (20 DIAS) |
| | | BEATRIZ DE PAIVA COSTA | 0169600-9-02 | 045.441.642-30 | Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte/Gerência Administrativa (CNES-III) | 2026 | 23/02/26 A 24/03/26 (30 DIAS) | - | 14/09/26 A 23/09/26 (10 DIAS)<br>19/10/26 A 28/10/26 (10 DIAS)<br>09/11/26 A 18/11/26 (10 DIAS) |
| | | UALLISSON DE ALMEIDA CALIXTO | 0156712-8-04 | 950.476.382-00 | Assessor na Saúde/Assessor para a Área de Humanização do SUS (CNES-II) | 2026 | 02/01/26 A 31/01/26 (30 DIAS) | - | 01/03/27 A 30/03/27 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24310789** e o código CRC **ED207E03**

**PORTARIA Nº 3143/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.068603/2026.25**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.068603/2026.25 | 24272058 | ANA PAULA NEIVA CANTO | 44002174 / 0146313-6-01 | 746.408.952-91 | Fisioterapeuta | 2026 | 29/06/2026 A 28/07/2026 (30 DIAS) | 29/06/2026 A 08/07/2026 (10 DIAS) | 09/12/2026 A 18/12/2026 (10 DIAS)<br>29/03/2027 A 07/04/2027 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321441** e o código CRC **642CBF76**.

**PORTARIA Nº 3146/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.060166/2026.00**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.060166/2026.00 | 23765864 | KAIRUSAN DE LIMA MUNOZ | 0147791-9-01 / 26000860 | 823.902.742-34 | Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte | 2026 | 05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS) | 18/08/2026 À 01/09/2026 (15 DIAS) | 03/11/2026 À 17/11/2026 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24323526** e o código CRC **836550BE**.

**PORTARIA Nº 3148/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.059232/2026.91**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.059232/2026.91 | 23754688 | IRISÂNGELA BRITO OLIVEIRA GALVÃO | 0118828305 | 517.818.592-72 | Gerente de Núcleo na Saúde | 2026 | 03/08/2026 A 01/09/2026 (30 DIAS) | - | 01/03/2027 A 30/03/2027 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24323940** e o código CRC **E00AB34D**.

**PORTARIA Nº 3149/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.064175/2026.61**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.064175/2026.61 | 24000173 | GERSON CASTRO | 0105596-8-02/0105596-8-05 | 232.322.262-72 | Assistente Administrativo/Gerente do Núcleo de Controle da Malária | 2026 | 06/07/2026 A 04/08/2026 (30 DIAS) | 01/09/2026 A 19/09/2026 (10 DIAS) | 21/10/26 A 30/10/26 (10 DIAS)<br>22/12/26 A 31/12/26 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24324030** e o código CRC **DF248EAC**.

**PORTARIA Nº 3150/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.055239/2026.33**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.055239/2026.33 | 23713768 | EDILENE DO NASCIMENTO LESSA | 021000008 / 40003004 | 466.000.602-63 | Assessor do Diretor Geral da Escola Técnica do SUS/ ALMOXARIFE | 2026 | 05/01/2026 A 03/02/2026 (30 DIAS) | 22/04/2026 A 01/05/2026 (10 DIAS) | 13/10/2026 A 01/11/2026 (20 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24324121** e o código CRC **12740C2E**.

**PORTARIA Nº 3151/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.061612/2026.95**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.061612/2026.95 | 23852810 | JANE MARIA VENANCIO DOS SANTOS | 169456-1-01 | 416.936.632-87 | Gerente de Unidade de Saúde de Pequeno Porte | 2026 | 06/07/2026 À 04/08/2026 (30 DIAS) | 06/07/2026 Á 20/12/2026 (15 DIAS) | 31/08/2026 À 14/09/2026 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24324301** e o código CRC **42AB13DF**.

**PORTARIA Nº 3152/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.061492/2026.26**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.061492/2026.26 | 23848558 | KAREN FRANCILAYNE SILVA SANTOS | 0170710801 | 022.422.632-00 | Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte | 2026 | 01/03/2026 A 30/03/2026 (30 DIAS) | - | 31/08/2026 A 29/09/2026 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24324308** e o código CRC **DB20E69E**.

**PORTARIA Nº 3169/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.033669/2026.02**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.033669/2026.02 | 22271241 | KEICIANE ARAGÃO MARTINS DE MATOS | 0170718-3-01 | 017.396.733-79 | Gerente de Núcleo na Saúde | 2026 | 08/04/2026 À 07/05/2026 (30 DIAS) | 08/04/2026 À 17/04/2026 (10 DIAS) | 03/08/2026 À 12/08/2026 (10 DIAS)<br>15/12/2026 À 24/12/2026 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24340202** e o código CRC **BA661EA8**.

**PORTARIA Nº 3170/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.064006/2026.21**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.064006/2026.21 | 23989481 | CÉLIA DA CRUZ SABINO | 40000873 / 0101336002 | 382.975.662-34 | Auxiliar de Enfermagem | 2026 | 06/07/2026 A 04/08/2026 (30 DIAS) | 06/07/26 A 20/07/26 (15 DIAS) | 11.01.2027 a 25.01.2027 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24340347** e o código CRC **3942E4DB**.

**PORTARIA Nº 3174/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20601.000045/2026.60**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20601.000045/2026.60 | 24326061 | MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DINIZ | 42001023 (0129351-6-01) 20124574 (0129351-6-03) | 030.776-986-94 | Assistente Administrativo/ Diretora do Departamento de Finanças | 2026 | 06/04/2026 A 05/05/2026 (30 DIAS) | - | 06/08/2026 A 20/08/2026 (15 DIAS)<br>04/01/2027 A 18/01/2026 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24343590** e o código CRC **0FCFE33A**.

**PORTARIA Nº 3177/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.065693/2026.01**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.065693/2026.01 | 24089687 | LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA | 40000102/20116752 125036101/125036103 | 47593237249 | ASSISTENTE SOCIAL/ GERENTE NÚCLEO DE SAÚDE | 2026 | 05/01/2026 A 03/02/2026 (30 DIAS) | 05/01/26 A 14/01/26 (10 DIAS) | 04/12/2026 A 23/12/2026 (20 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24348739** e o código CRC **93505B19**.

**PORTARIA Nº 3180/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.065552/2026.80**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.065552/2026.80 | 24081047 | LUCYANDRA SILVA LIMA | 44006591/40003631 / 0126703-05-02/0126703-05-01 | 853.030.621-04 | Técnico de Enfermagem | 2026 | 20/01/2026 A 18/02/2026 (30 DIAS) | 20/01/26 A 29/01/26 (10 DIAS)<br>13/07/26 A 22/07/26 (10 DIAS) | 09/11/2026 A 18/11/2026 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24348894** e o código CRC **946193E1**.

**PORTARIA Nº 3222/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.093560/2025.35**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.093560/2025.35 | 24247111 | ANA LUCIA FONSECA BRUM MARQUES | 42052165 | 036.457.127-63 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 2025 | 02/12/25 A 31/12/25 | | 24/11/26 A 23/12/26 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372286** e o código CRC **93132FD3**.

**PORTARIA Nº 3223/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.033999/2026.90**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.033999/2026.90 | 22286799 | **JONATHAN SILVA DOS SANTOS AMARAL** | 0155392-5-03 | 003.081.262-38 | CONSULTOR TÉCNICO/ CONSULTOR NA SAÚDE (CNETS-I) | 2026 | 02/03/26 A 31/03/26 (30 dias) | | Em data oportuna |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372972** e o código CRC **B602152F**.

**PORTARIA Nº 3224/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.053290/2026.19**, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.053290/2026.19 | 24369457 | **Sumayka Veras Atkinson Rodrigues** | 44008572 | 648.794.372-04 | Técnica em Enfermagem | 2026 | 20.07.2026 a 03.08.2026 (15 dias) 23.11.2026 a 07.12.2026 (15 dias) | | 18.01.2027 a 01.02.2027 (15 dias) 12.04.2027 a 26.04.2027 (15 dias) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de Setembro de 2026.

**RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 29/09/2026, às 15:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372997** e o código CRC **BF0CF799**.

Portaria Nº 3036/SESAU/CGVS/DVE/DSTAIDS, DE 16 DE setembro DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do Presidente, Vice-presidente e Secretário(a) do Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical pelo HIV, Sífilis, Hepatites Virais, infecção pelo HTLV, Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ), Toxoplasmose Congênita e doença de Chagas por Transmissão Vertical do estado de Roraima (CEITV/RR)."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3482/SESAU/CGVS, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical (CEITV/RR), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a equipe técnica para condução dos trabalhos do Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical do estado de Roraima - CEITV/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros responsáveis pelo exercício das funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções no Comitê Estadual de Investigação da Transmissão Vertical pelo HIV, Sífilis, Hepatites Virais, infecção pelo HTLV, Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ), Toxoplasmose Congênita e doença de Chagas por Transmissão Vertical do estado de Roraima (CEITV/RR):

I – Presidente: Maria de Aparecida Cândido Baima Carneiro - Gerente do Núcleo de Controle de DST/Aids;

II – Vice-Presidente: Jordânia de Souza Thomé Guedêlha - Médica ginecologista do Centro de referência saúde da mulher;

III – Secretário(a): Jamilla Karla Corrêa Reis - enfermeira e técnica do Núcleo de Controle de DST/Aids;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura digital)

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 29/09/2026, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24238089 e o código CRC 422AE926.

Portaria Nº 3040/SESAU/CGVS/DVE/DSTAIDS, DE 16 DE setembro DE 2026.

"Altera a Portaria nº 3525/SESAU/CGVS/DVE/DSTAIDS, de 28 de novembro de 2023, que institui a Câmara Técnica para avaliar e autorizar a dispensação de antirretrovirais para terapia de resgate no estado de Roraima"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de abril de 2026 e;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde/SES/RR recebe recursos financeiros provenientes da Política de Incentivos do Ministério da Saúde (MS) para o desenvolvimento de ações de controle das IST/Aids no âmbito estadual;

Considerando que a infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) constitui, pela sua magnitude, gravidade e transcendência, importante problema de Saúde Pública;

Considerando a necessidade de garantir uma segurança maior no cuidado das pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA);

Considerando que a terapia antirretroviral de alta potência para tratamento da Aids propicia aumento da expectativa e da qualidade de vida dos pacientes com Aids;

Considerando que a resistência viral às drogas antirretrovirais representa um problema crescente, que compromete o sucesso do tratamento e coloca em risco a vida dos pacientes com Aids;

Considerando que são disponibilizados no Sistema Único de Saúde (SUS) os medicamentos capazes de tratar a maioria dos casos de resistência viral;

Considerando que o MS reavaliou e divulgou novas recomendações para a constituição das Câmaras Técnicas;

Considerando a Portaria n° 9, de 6 de fevereiro de 2012, que institui a Cômite Técnico do HIV/Aids;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Câmara Técnica Estadual para avaliar e autorizar a dispensação de antirretrovirais para terapia de resgate no estado de Roraima.

Parágrafo Único: A Câmara Técnica será conduzida pelos Médicos de Referência em Genotipagem (MRG), Farmacêuticos com experiência com medicamentos antirretrovirais (ARV) e pela equipe técnica do Núcleo de Controle Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais (NCDST/Aids/HV).

Art. 2° Deverá ser composta por técnicos designados pelo NCDST/Aids/HV e pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE).

§ 1º. Os membros deverão ser servidores ativos, médicos e farmacêuticos, do quadro de servidores públicos, da SES/RR ou de outros estabelecimentos públicos de saúde, localizados no estado de Roraima, que possuam serviço de assistência a pacientes vivendo com HIV/Aids.

§ 2º. Os médicos designados deverão, preferencialmente, atuar na assistência a pessoas que vivem com HIV ou Aids, ter residência médica em Infectologia e/ou Infectologia Pediátrica e formação para Médicos de Referência em Genotipagem (MRG), promovida pelo MS.

§ 3º. Os farmacêuticos designados deverão ter experiência no manejo de medicamentos antirretrovirais para que apoiem e articulem junto às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) o acesso aos ARV de uso restrito e outras modificações da prescrição medicamentosa, de acordo com as recomendações dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

§ 4º. As atividades dos profissionais de saúde que compõem a Câmara Técnica devem constar na carga horária de trabalho, e esta deverá ser acordada com as Coordenações responsáveis, com base na necessidade do órgão.

Art. 3°. São atribuições da Câmara Técnica:

I- Avaliar e emitir parecer das prescrições dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito.

II- Avaliar os casos de falha virológica e terapêutica, substituições da terapia antirretroviral, toxicidades e interações medicamentosas.

III- Orientar os médicos que tratam das PVHA sobre os casos clínicos relativos nos itens acima, e emitir parecer com orientações e sugestões de esquemas terapêuticos para os casos avaliados.

IV- Auxiliar na implantação e divulgação dos PCDT para manejo de HIV do Ministério da Saúde, assim como, de novas recomendações referentes ao tratamento e acompanhamento de PVHA.

V- Oferecer apoio técnico e científico para as Secretarias de Saúde Municipais e/ou Estaduais no tema HIV/Aids e no tratamento antirretroviral.

VI- Formalizar o parecer por meio do Formulário de Parecer do Médico de Referência em Genotipagem, disponível no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Sistema laudo) para os médicos cadastrados como MRG.

VII- Solicitar ao farmacêutico que compõe a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais o apoio e a articulação junto às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) para o acesso aos ARV de uso restrito e outras modificações da prescrição medicamentosa, de acordo com as recomendações dos PCDT.

VIII- Solicitar ao médico prescritor de ARV, quando necessário, exames e/ou laudos para avaliar a indicação dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito.

IX- Orientar os médicos que tratam das PVHIV sobre os casos clínicos relativos aos itens acima, através do matriciamento e emitir parecer com orientações e sugestões de esquemas terapêuticos para os casos avaliados.

X- Oferecer apoio técnico e científico para as Secretarias de Saúde Municipais e/ou Estaduais no tema HIV/Aids e no tratamento antirretroviral, na divulgação e orientações sobre atualizações de Protocolos Clínicos, Notas Técnicas, Portarias e Informes de acordo com Ministério da Saúde através de Capacitações e Oficinas para profissionais das redes de serviços de saúde.

Art. 4º. Nomeia para compor a equipe da Câmara Técnica do estado de Roraima:

I – Cassandra Loureiro Mangabeira – Médica Infectologista;

II – Daniela Aparecida Mendonça Lima – Farmacêutica;

III – José Rivaldo de Santana – Médico Infectologista;

IV – Leonardo Gonçalves Artoni – Médico Infectologista;

V – Leuda Moura de Lima – Médica Infectologista.

§ 1º. A dispensação será autorizada pela Câmara Técnica quando a prescrição da terapia antirretroviral de resgate atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 2°. Os casos não abrangidos pelo PCDT serão encaminhados para o Ministério da Saúde por intermédio do Núcleo de Controle Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais (NCDST/Aids/HV).

§ 3°. Sempre que na prescrição constar antirretrovirais e/ou outros medicamentos de uso restrito, definidos pelo Ministério da Saúde, para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/Aids, a dispensação somente ocorrerá mediante prévia autorização da Câmara Técnica.

§ 4°. Na emissão de parecer por meio eletrônico torna-se obrigatória a assinatura digital de todos os médicos participantes da reunião, membros da Câmara Técnica, para liberação da medicação.

Art. 5º. A Câmara Técnica reunir-se-á quinzenalmente, com registro em livro ata dos participantes e pareceres técnicos.

§ 1°. Participarão das reuniões quinzenais, pelo menos três membros, alternadamente, de modo que cada membro compareça mensalmente a uma reunião.

§ 2°. Na impossibilidade da emissão por ausência de um representante, a demanda ficará para a próxima quinzena.

§ 3°. Em caso de férias ou de outros impedimentos legais, poderá, caso necessário, haver substituição do membro impedido por outro, independentemente da alternância estabelecida no parágrafo anterior.

§ 4°. O membro não poderá ausentar-se de mais de duas reuniões seguidas, exceto por justificativa legal. No caso de três faltas injustificadas, será desligado da câmara técnica.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinatura digital)

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 29/09/2026, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24247736 e o código CRC 98EF044A.

## SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PLANILHA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 PARA EXECUÇÃO EM 2027 - PCA

| ÓRGÃO: | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/RR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** | **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO** | **QUANTIDADE** | **ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL** | **PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO** | **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA** | **ÁREA REQUISITANTE E OU ÁREA TÉCNICA** | **TIPO DA CONTRATAÇÃO** |
| Equipamento para fortalecer o sistema de videomonitoramento do CICC/SESP | Sistema de videomonitoramento (22087246) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 8.817.480,00 | JAN/2027 | ALTA | CICC | PRORROGÁVEL |
| Aquisição de aparelhos celulares (smartphones) para uso funcional e operacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e suas unidades vinculadas. | Aquisição de aparelho celular. (22085832) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 100.000,00 | MARÇO/2027 | BAIXO | SESP/DA | CONTRATAR |
| Aumentar a eficiência operacional, melhorando o controle de estoque, resultando no melhor desempenho dos relatórios. | Aquisição de sistema de gerenciamento de almoxarifado. (22086236) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 10.000,00 | JUN/2027 | MÉDIA | Almoxarifado | CONTRATAR |
| Para o desenvolvimento das atividades de impressão desta Secretaria. | Serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão). (22086345) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 36.427,99 | SET/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Propiciar o deslocamento aéreo de autoridades e servidores que desempenham suas funções na Secretaria de Segurança Pública. | Serviços de agenciamento de viagens. (22086374) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 350.000,00 | MARÇO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Prestação do serviço de telefonia fixa, para atendimento as demandas administrativas, e do atendimento a sociedade através dos números: 190, 197 e 181 (Disk Denuncia) | Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).(22086390) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 245.358,00 | MARÇO/2027 | ALTA | CICC | PRORROGÁVEL |
| Atender a necessidade administrativas, manutenção corretiva e preventiva da secretaria. | Contratação de empresa especializada em confecção, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, cópias de chaves, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis. (22086440) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 7.000,00 | MAIO/2027 | MÉDIA | SESP/DA | CONTRATAR |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atender na sua totalidade as ações do Programa Governamental, da Polícia Militar do Estado de Roraima e da Secretaria de Estado da Segurança Publica. | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos tipo VIATURAS POLICIAIS (plataformas policiais móveis integradas), com equipamentos embarcados, sistema integrado de captura, registro, processamento e transmissão de dados, monitoramento, sinalizador multifuncionais, com compartimento para transporte de conduzidos e demais periféricos. (22086471) | 98 | 14.019.000,00 | MARÇO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| A contratação dos serviços destinam-se a atender as necessidades de manutenção e limpeza da piscina da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/ SESP/RR | Serviço de Limpeza, tratamento e Conservação de piscina. (22086499) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 180.996,96 | MARÇO/2027 | ALTA | APICS | PRORROGÁVEL |
| Atender o serviço de copa da secretaria de segurança pública. | Aquisição de cargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg. (22086517) | 20 | 2.542,60 | JUL/2027 | MÉDIA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Suprir a necessidade de água mineral para os servidores e cidadão usuário do serviço público. | Aquisição de Água Mineral e vasilhame. (22086541) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 13.753,75 | MARÇO/2027 | MÉDIA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção e conservação das instalações administrativas | Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção e conservação das instalações administrativas (22086567) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 170.00,00 | MAI/2027 | MÉDIA | Almoxarifado | PRORROGÁVEL |
| Busca pela redução do tempo nas pesquisas de preços das compras e contratações realizadas pela Secretaria. | Contratação da assinatura anual para acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços. (22086600) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 35.357,83 | JUL/2027 | MÉDIA | SESP/DA | Contratar com prorrogação de 48 meses. |
| Reposição de estoque do almoxarifado, para atender os servidores e cidadão usuário do serviço público. | Aquisição de café e açúcar. (22086626) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 26.000,00 | ABR/2027 | BAIXA | Almoxarifado | CONTRATAR |
| Viabilizar a reposição de cartuchos de toner (cor preta), modelo compatível com a impressora multifuncional HP M428fdw, no almoxarifado da Secretaria. | Aquisição de Cartucho de Toner Preto CF258A, compatível com a impressoras HP laser multifuncional monocromática Pro M428FDW. (22086651) | 30 | 9.500,00 | MARÇO/2027 | ALTA | Almoxarifado | CONTRATAR |
| Locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC | Locação de Imóvel. (22086675) | 1 | 416.203,27 | MAIO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGAÇÃO |
| Serviço essencial para o pleno funcionamento da Secretaria. | FORNECIMENTO DE ENERGIA – SESP/CICC. (22086703) | 1 | 374.030,14 | MAIO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGAÇÃO |
| Serviço essencial para o pleno funcionamento da APICS. | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA/ APICS. (22086718) | 1 | 411.801,83 | MAIO/2027 | ALTA | APICS | PRORROGAÇÃO |
| Serviço essencial para o pleno funcionamento da Secretaria. | FORNECIMENTO DE ÁGUA – SESP/CICC. (22086732) | 1 | 107.120,99 | MAIO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGAÇÃO |
| Serviço essencial para o pleno funcionamento da APICS. | FORNECIMENTO DE ÁGUA – APICS. (22086753) | 1 | 636.500,00 | MAIO/2027 | ALTA | APICS | PRORROGAÇÃO |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A infraestrutura de rede de comunicação de dados é recurso imprescindível para a disponibilização de serviços e informações, uma vez que essa viabiliza a rapidez da informação, de forma eficiente e segura, a implantação de controles precisos, manutenção e o monitoramento de atividades importantes da prestação dos serviços à sociedade e do trato administrativo. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica (velocidade 1000 MBPS – MEGABITS POR SEGUNDO), para acesso a serviços da rede mundial de computadores (Internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM); solução de videoconferência; e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso). (22086784) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 245.858,28 | JUN/2027 | ALTA | SESP/T.I | CONTRATAR |
| Contratação para realização de abastecimentos e serviços preventivos e corretivos nos veículos | Contratação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva, máquinas, equipamentos/ implementos agrícola pertencentes a frota. (22086828) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 716.592,70 | MARÇO/2027 | ALTA | SESP/DA | PRORROGAÇÃO. (ARP 017/2024, REGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024) |
| Divulgação institucionais internas e externas das informações referente as atividades realizadas da Secretaria de Segurança Pública. | Serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos. (22086845) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 23.500,00 | JUL/2027 | MÉDIA | SESP/DA | PRORROGÁVEL. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 |
| Viabilizar o abastecimento do almoxarifado para atender os serviços de manutenção preventiva das repartições da Secretaria. | Aquisição de material de consumo e permanente – Material Elétrico, Hidráulico, Proteção e Segurança, Ferramentas. (22086857) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 3.500,00 | AGO/2027 | MÉDIA | SESP/DA | Contratar |
| Ornamentar os eventos e solenidades de caráter comemorativos de cunho social e oficiais, e prestar solidariedade e externar sentimentos a família enlutada dos membros, servidores ou autoridades. | Aquisição de flores, coroas fúnebres, buquês, arranjos e afins. (22086877) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 65.500,00 | MAIO/2027 | BAIXA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos pertencentes a esta Secretaria. | Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Centrais de Ar Condicionados. (22086916) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 110.000,00 | JUL/2027 | MÉDIA | SESP/DA | CONTRATAR |
| Para atender o estoque de almoxarifado, para atendimento da demanda da secretaria. | Aquisição de materiais descartáveis. (22086929) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 8.500,00 | ABR/2027 | BAIXA | Almoxarifado | PRORROGÁVEL |
| Necessidade de substituição constante de vários equipamentos devido ao tempo de vida útil avançado, bem como à necessidade de garantir uma reserva técnica mínima | Aquisição de novos equipamentos de ar condicionado. (22087153) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 250.000,00 | MARÇO/2027 | ALTA | SESP/DA | CONTRATAR - Manifestação IRP 7/2024/ SELC/SEC/COPLAC |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Para atender o estoque de almoxarifado, para atendimento da demanda da secretaria. | Aquisição de material de expediente. (22087191) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 17.000,00 | AGO/2027 | MÉDIA | SESP/DA | PRORROGÁVEL |
| Capacitação de servidores públicos | Curso presencial "PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações" . (22087202) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 4.494,00 | ABR/2027 | BAIXA | SESP/DA | CONTRATAR |
| Capacitação de servidores públicos | Capacitação de servidores da SESP na área de Gestão Patrimonial na Administração Pública. (22087226) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 8.970,00 | JUL/2027 | BAIXA | Almoxarifado | CONTRATAR |
| Serviços de telecomunicação e interconexão entre sítios | Serviço de interconexão para radiocomunicadores (22467616) | Conforme levantamento de necessidade futuro (Estudo Técnico Preliminar) | 864.000,00 | JUNHO/2027 | ALTA | CICC | CONTRATAR |

| | | |
|---|---|---|
| Elaborado por:<br><br>*(Assinatura Eletrônica)*<br>**Francisco Simeão de Carvalho Lira Júnior**<br>Chefe da Divisão Administrativa - SESP/RR | Revisado por:<br><br>*(Assinatura Eletrônica)*<br>Vanildo Ferreira Briglia<br>**Diretor do DEPLAF/SESP** | Autorização e aprovação do PCA:<br><br>(*assinatura eletrônica*)<br>**ELIANE GONÇALVES**<br>Secretária de Estado da Segurança Pública<br>Decreto nº 831-P, de 01 de maio de 2026 |

**PORTARIA Nº 177/FESP/SECEXEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização do processo de Aquisição de Camas Beliches para atender as demandas das Instituições de Segurança Pública (PM, PC, CBM e SESP)".*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA,** no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 28-P, de 31 de Janeiro de 2025, c/c com o Decreto nº 28.035-E de 25 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 3609, de 25 de novembro de 2019, e de acordo com as normas regentes:

**CONSIDERANDO** a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e pelo Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2024, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, valendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

**CONSIDERANDO** que desde o planejamento da aquisição dos bens e/ou contratação de serviços por meio de processo administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

**CONSIDERANDO** que a **comissão/fiscal** é um grupo de **servidores/servidor** especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

**CONSIDERANDO** que a função da **comissão/fiscal** do processo é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

**CONSIDERANDO** que a **comissão/fiscal** são agente(s) fiscalizador(es) seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

**CONSIDERANDO** que a **comissão/fiscal** deverão(á) possuir acesso eletrônico e/ou físico de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

**CONSIDERANDO** ainda que a **comissão/fiscal** deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Fiscalização, destinada ao acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato 47 (SEI nº 22588560), autuado sob o Processo nº 19604.000398/2026.51, que tem como objeto a Aquisição de **CAMAS BELICHE** para atender as demandas das Instituições de Segurança Pública (PM, PC, CBM e SESP), no valor total de **R$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais)**.

**Art. 2º** A comissão será formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

**I - Gestor do contrato:** UBIRAJARA DUTRA CAPAVERDE JÚNIOR - MAJ QOCPM, Mat. 47000209;

**II - Fiscal do contrato:** JULIANO MATIAS DE SOUSA - 2º TEN PM, Mat. 0135734401;
**III - Fiscal do contrato:** CARLOS SILVA DE SOUZA - 1º TEN QOCBM, Mat. 47500618;
**IV - Fiscal do contrato:** ANTONIO WÉLITON SIMÃO DE MELO, Mat. 047800077;
**V - Fiscal do contrato:** LUANA CHARLES PEREIRA BRITO, Mat. 0128247-6-01;
**VI - Gestor do contrato suplente:** PETERSON LUCAS FERNANDES RIBEIRO - Mat. n°: 0169569-0-01**;**
**VII - Fiscal do contrato suplente:** ANDERSON COSTA OLIVEIRA - 2º SGT PM, Mat. 0143912001.
**VIII - Fiscal do contrato suplente:** BOLÍVAR PEREIRA DA SERRA JÚNIOR **-** 1º TEN QEOBM**,** Mat. 047500143;
**IX - Fiscal do contrato suplente:** FRANCISCO SIMEAO DE CARVALHO LIRA JÚNIOR, Mat. 0156675005;
**X - Fiscal do contrato suplente:** ANA MARIA AMORIM DOS SANTOS, Mat. 0128039-2-01;

**Parágrafo único.** Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do presidente ou de outro membro, estes serão substituídos pelo suplente para a realização dos atos desta comissão de fiscalização.

**Art. 3º** A comissão de fiscalização tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a este acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato, sendo responsável dentre outras atribuições:

I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais/Faturas, conforme preconiza o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e normas específicas; e

II – pelo acompanhamento criterioso do disposto no contrato e nos termos do processo gerador do contrato.

**Art. 4º** A comissão de fiscalização compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos, para tanto, deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o pedido de fornecimento, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

**Art. 5º** A comissão de fiscalização deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;
II - todos os aditivos (se existentes);
III - edital da licitação;
IV - projeto básico ou termo de referência;
V - proposta da Contratada;
VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;
VII - correspondências entre Contratante e Contratada;
VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

*(assinado eletronicamente)*
**VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM**
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima
*(assinado eletronicamente)*
**SIMONE ARRUDA DO CARMO**
Delegado-Geral da PCRR
*(assinado eletronicamente)*
**ANDERSON CARVALHO DE MATOS-CEL QOCBM**
Comandante Geral do CBMRR
*(assinado eletronicamente)*
**ELIANE GONÇALVES**
Secretária de Estado de Segurança Pública de Roraima
Presidente do Conselho Gestor do FESP/RR

## SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 585/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor comissionado MANOEL ELIZEU MONTEIRO NETO, matrícula nº 0147837-0-01 , referentes ao exercício de 2026, programadas para o período de 07/12/2026 a 21/12/2026, concedidas por meio da Portaria nº 774/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, DOE nº 5069 de 17/12/2025, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 586/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora efetiva/comissionada MARIA EMÍLIA SOARES, matrículas nº 0124647-0-01 e 0124647-0-05, referentes ao exercício de 2025, no período de 03.11.2026 a 12.11.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 584/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor comissionado DANIEL ANTONY VICTOR DE SOUZA AGOSTINHO, matrícula nº 0176040-8-01, CPF nº 053.205.942-59, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO - CNES-III, no período de 12/10/2026 à 31/10/2026, em razão de a titular PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0168903-7-02, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 588/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO CRUZ PEIXOTO, matrícula 0132995-2-03, ocupante do cargo de Coordenador de Politicas do Trabalho, Emprego e Renda, como GESTOR DO CONTRATO nº 45/2025, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA NATHALYE DA SILVA OZORIO, matrícula nº 0139634-0-02, ocupante do cargo de Assessor Especial - CNES-IV, como FISCAL TITULAR do Contrato nº 45/2025.

Art. 3º DESIGNAR a servidora EMELLY DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 0164390-8-02, ocupante dos cargo de Chefe da Div. de Emprego e Trabalho/DPETR - CDS-I, como FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 45/2025.

Art. 4º O Contrato Nº 45/2025 tem por objeto a Contratação de Serviço Especializado para a Eventual Contração de Empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Realização de Atividades de Mapeamento e Análise do Mercado de Trabalho em Boa Vista/RR.

Art. 5º O valor do Contrato é de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 6º O Gestor do contrato tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 7º Ao fiscal do contrato compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 8º O servidor designado como Gestor do Contrato, Fiscal ou Suplente deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - Contrato;

II - Todos os aditivos (se existentes);

III - Edital da licitação;

IV - Projeto básico ou termo de referência;

V - Proposta da Contratada;

VI - Relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - Correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - Atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 9º Ao Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza a Lei n.° 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 31.408- E/2021 com suas alterações.

Art. 10º Na ausência justificada do Gestor do Contrato, suas competências serão atribuídas aos Servidores ALESSANDRA NATHALYE DA SILVA OZORIO, matrícula nº 0139634-0-02, ocupante do cargo de Assessor Especial - CNES-IV, e EMELLY DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 0164390-8-02, ocupante dos cargo de Chefe da Div. de Emprego e Trabalho/DPETR - CDS-I.

Art. 11º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do Fiscal ou do Gestor.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2026.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Rescisão

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1466-P, de 23 de julho de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

| Nº | NOME | CPF | CARGO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WILLIAMS P. SOARES | 719.681.482-72 | CUIDADOR | Teve seu contrato nº 264/2026 rescindido a partir do dia 01/10/2026, com fulcro no item da Cláusula 15 do EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 e no Art. 9° inciso I da Lei n°323 de 31/12/2001. |

(Assinatura eletrônica)

CHARLES BRUNO DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 587/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor comissionado THIAGO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 0160435-0-02, referentes ao exercício de 2026, programadas para o período de 23/11/2026 a 07/12/2026, concedidas por meio da Portaria Nº 507/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, de 26 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 5236 de 28/08/2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

## SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026**

Partes: ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, e o INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 11/2026 pelo período de 85 (oitenta e cinco) dias, sendo 55 (cinquenta e cinco) dias correspondentes à prorrogação de ofício decorrente do atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, conforme cronograma de desembolso, e 30 (trinta) dias adicionais decorrentes do deferimento parcial da solicitação apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC, por meio do Ofício nº 50.1/2026 (24279340), conforme manifestação da Concedente constante do Ofício nº 113/2026/SEPI/GAB/UGAM/NC (24395964), visando à conclusão da execução do objeto e das providências decorrentes da execução financeira do "Projeto Festival Estadual Indígena Anna Eseru".

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 11/2026 até 26 de outubro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026.

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA – CPF nº 323.145.582-00. OSC: MAGDIEL DE ARAUJO LOPES – Diretor-Presidente – CPF nº 940.828.472-00.

## CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 512/CBMRR/SUBCMD/PLANEJAMENTOOP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

*"Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado".*

A Unidade de Publicação, integrante do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) da Operação El Niño 2026-2027, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR), instituída por meio da Portaria Nº 426/CBMRR/SUBCMD/PLANEJAMENTOOP, de 11 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados:

| ORD. | POSTO/ GRAD. | MILITAR | MATRÍCULA | OMBM Nº SEI | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2º SGT QPCBM | MACÁRIO DA SILVA MALAQUIAS | 047500369 / 0145171-5-01 | 24338445 | Município de São João da Baliza/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 2 | 2º SGT QPCBM | ANDERSON GOMES DE CARVALHO PEREIRA | 047500458 / 0145194-4-01 | 24338445 | Município de São João da Baliza/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 3 | AL CAS BM | FERNANDO OLIVEIRA ABENSOUR | 047500346 / 0144289-9-01 | 24338445 | Município de São João da Baliza/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 4 | CAP QCOBM | JEFFERSON SILVA DIAS | 047500097 / 0127374-4-01 | 24339313 | Município de Caroebe/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 5 | 1º SGT QPCBM | ÁLVARO DO NASCIMENTO BEZERRA | 047500349 / 0145108-1-01 | 24339313 | Município de Caroebe/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 6 | 1º SGT QPCBM | ADAIL BRITIS DE SOUSA | 047500473 / 0109525-0-02 | 24339313 | Município de Caroebe/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 7 | AL CAS BM | ROBERTINHO SILVA DE SOUZA | 047500423 / 0145101-4-01 | 24339313 | Município de Caroebe/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **21 à 26 de setembro de 2026** |
| 8 | MAJ QOCBM | RODRIGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL | 047500085 / 0127378-7-01 | 24339543 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 à 25 de setembro de 2026** |
| 9 | CAP QEOBM | FERNANDO SARAIVA MARQUES | 047500207 / 0127330-2-02 | 24339543 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 à 25 de setembro de 2026** |
| 10 | ST QPCBM | ELCIO ROSAS BARTSCH | 047500283 / 0145239-8-01 | 24339543 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 à 25 de setembro de 2026** |
| 11 | CAP QCOBM | NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA | 047500122 / 0113655-0-02 | 24338486 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 a 24 de setembro de 2026** |
| 12 | ST QPCBM | EMÍLIO SOUSA DA COSTA | 047500276 / 0124780-8-02 | 24338486 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 a 24 de setembro de 2026** |
| 13 | 1º SGT QPCBM | ALEX MELLO DA SILVA | 047500325 / 0145089-1-01 | 24338486 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 a 24 de setembro de 2026** |
| 14 | 3º SGT QPCBM | YURI ANDREY DA SILVA LOPES | 047500358 / 0145224-0-01 | 24338486 | Municípios de Caroebe/RR, São João da Baliza/RR, São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **23 a 24 de setembro de 2026** |
| 15 | CEL QOCBM | CIDINEI LIMA DA SILVA | 020855484 | 24361072 | Município de Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **24 de setembro de 2026** |
| 16 | 1º TEN QEOBM | FRANCISCO JORGE JÚNIOR | 047500101 / 0127352-3-01 | 24361072 | Município de Rorainópolis/RR. | Operação EL NIÑO 2026/2027 | **24 de setembro de 2026** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EYDRIAN **GARY** ARAÚJO DE OLIVEIRA - **MAJ. QCOBM**

Suplente da Unidade de Publicação da Operação El Niño 2026

PORTARIA Nº 426/CBMRR/SUBCMD/PLANEJAMENTOOP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. (23686578)

## PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento **no art. 6°, § 3° da Lei nº 1.850**, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta Nº 148/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI** (Ep. 24466175), oriundo do **Processo SEI nº** 19603.000121/2026.38, oriundo da Polícia Civil do Estado de Roraima - **PCRR**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Atualização (upgrade) de licença perpétua ScriptCase Enterprise à Polícia Civil do Estado de Roraima"**, no valor de **18.358,20** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.095.869/0001-18.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO**

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Portaria de Sindicância Investigativa 53 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO - GABPJRORITIT – Nº 1183922/2026** (24394267) **(**24394296), Notícia de Fato Registro: 001850-047/2025 , e demais documentos anexado ao SEI 19105.018368/2026.21;

**RESOLVE**:

I - Instaurar **Sindicância Investigativa** com escopo de realizar verificação preliminar de justa causa para subsidiar eventual abertura de outros procedimentos típicos de atividade correcional em âmbito policial, tudo em face da situação delineada pelo conjunto dos documentos anexados ao Processo SEI 19105.018368/2026.21 ou a outros eventualmente relacionados, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão da Sindicância Investigativa será composta pelos servidores infrarrelacionadas:

Presidente: DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho

Membro: OIP Larissa Agostinho Wanderley Chaves

Membro: OIP Lucilene aa Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.

IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.

V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2026.

**MAURÍCIO NENTWIG SILVA**

Delegado de Polícia Civil

**Corregedor-Geral da PCRR**

Portaria de Sindicância Administrativa Disciplinar 30 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto n.º 20.536-E, de 13 de Fevereiro de 2017, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 24.677-E, de 02 de Janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO nº 100/2026/U-FIS-RR/DIPAM-RR/SUPES-RR** (24496607), e demais documentos anexados ao SEI **nº** 19105.018890/2026.11**;**

**RESOLVE:**

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com escopo de apurar a conduta funcional do Oficial Investigador Policial **J.L.R.P.**, Matrícula n.º 0128260-3-01, por supostas violações dos deveres funcionais previstos no art. 79, incisos II, V, VIII e XI da Lei Complementar n.º 055/2001 c/c art. 109, incisos IV, V e VII da Lei Complementar n.º 053/2001.

II - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelas servidoras infrarrelacionadas:

Presidente: DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho:

Membro: OIP Maria Rita Leite Guimaraes

Membro: OIP Alexandra Balico.

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.

V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2026.

**MAURÍCIO NENTWIG SILVA**

Delegado de Polícia Civil

**Corregedor-Geral da PCRR**

Julgamento de Sindicância Investigativa 88 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa 19105.007796/2025.48

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa 19105.007796/2025.48 foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es) em face do teor do Memorando Nº 51/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB ( 14517480) e demais documentos anexados ao SEI 19105.017411/2024.70, bem como os fatos conexos que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 108 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24501476), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:

"Esta presente Comissão Investigativa sugere o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa por ausência de **JUSTA CAUSA**, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão."24501476

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

**MAURÍCIO NENTWIG SILVA**

Delegado de Polícia Civil

**Corregedor-Geral da PCRR**

Em 06 de outubro de 2026.

Portaria de Sindicância Investigativa 54 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando Nº 1/2026/POLICIA CIVIL/SCRIM/CART (24517464), e demais documentos anexado ao SEI 19105.018989/2026.13;

**RESOLVE**:

I - Instaurar **Sindicância Investigativa** com escopo de realizar verificação preliminar de justa causa para subsidiar eventual abertura de outros procedimentos típicos de atividade correcional em âmbito policial, tudo em face da situação delineada pelo conjunto dos documentos anexados ao Processo SEI 19105.018989/2026.13 ou a outros eventualmente relacionados, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão da Sindicância Investigativa será composta pelos servidores infrarrelacionadas:

Presidente: DPC Glauber Carneiro Lorenzini

Membro: OIP Larissa Agostinho Wanderley Chaves

Membro: OIP Lucilene da Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.

IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.

V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**MAURÍCIO NENTWIG SILVA**

Delegado de Polícia Civil

**Corregedor-Geral da PCRR**

**EDITAL Nº 008/2026 - PCRR**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR, DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E/OU PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXISTENTES E FUTURAS NO ÂMBITO DA PCRR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, RESOLUÇÕES Nº 001 E 002/2026/CSPC/PCRR (QUE REGULAMENTA O ART. 17-A DA LC Nº 55/2001)**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS E INAPTOS**

A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (PCRR), por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Polícia Civil do Estado de Roraima, designada pela Portaria nº 630/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 25 de março de 2026 (alterada pela Portaria nº 1344/ POLICIA CIVIL/DG/CART, de 30 de junho de 2026, Portaria nº 1658/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 04 de agosto de 2026, Portaria nº 1836/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 19 de agosto de 2026 e portaria nº 1966/ POLICIA CIVIL/DG/CART, de 04 de setembro de 2026) **RESOLVE: DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS E OS CONSIDERADOS INAPTOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** de Nível Técnico e Superior relativo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 005/2026 – PCRR, de 14 de julho de 2026.

1. A classificação preliminar dos candidatos considerados **APTOS** às vagas destinadas à ampla concorrência no processo seletivo de Estagiários de Nível Técnico e Superior, segue a seguinte ordem: curso, vagas no edital, situação, classificação, nome do candidato, CPF, Instituição de ensino, PCD, nota final.

| Curso | Vagas no edital | Situação | Class. | Nome do candidato | CPF | Instituição de ensino | PCD | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | LOYANNE AYACHE BARRETO XAVIER DE PAULA | ***.830.812-** | UERR | Não | 9,34 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | ADRIA KEVILLI BISPO SILVA | ***.383.252-** | ATUAL | Não | 9,18 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | KAYLLANE NUNES NOGUEIRA | ***.979.862-** | UFRR | Não | 9,14 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | HANDERSON MATEUS NASCIMENTO MONTEIRO | ***.268.382-** | UERR | Não | 9,01 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 5 | CECÍLIA CAMPOS SILVEIRA | ***.690.332-** | ATUAL | Não | 8,95 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 6 | MAYARA GIL ALVES DE LIMA | ***.538.462-** | UERR | Não | 8,92 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 7 | EDUARDA CHRISTINNY PEREIRA DE ALMEIDA | ***.718.372-** | ATUAL | Não | 8,62 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 8 | RYAN MAGNO TELES PEREIRA | ***.065.712-** | ATUAL | Não | 8,59 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 9 | JULIA RAYANE DOS SANTOS CATAO | ***.186.712-** | ATUAL | Não | 8,51 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 10 | HAYANE AMORAS DOS SANTOS | ***.965.082-** | UERR | Não | 8,44 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 11 | LETICIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES | ***.521.182-** | UFRR | Não | 8,43 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 12 | GABRIEL IAGO MELO DE SOUZA CRUZ CAVALCANTE | ***.594.772-** | UFRR | Não | 8,38 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 13 | VINICIUS LUCAS FERREIRA DEMETRIO | ***.324.942-** | ATUAL | Não | 8,34 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 14 | ALICE SILVA E SILVA | ***.900.982-** | UERR | Não | 8,24 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 15 | LUIZ CARIMAN SALAZAR JÚNIOR | ***.080.111-** | UFRR | Não | 8,23 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 16 | ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES FILHO | ***.856.182-** | UFRR | Não | 8,22 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 17 | JONATHAN DANIEL MACHADO FRANCO | ***.497.082-** | UERR | Não | 7,91 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 18 | VIVIAN FARIAS SOBREIRO | ***.887.042-** | UERR | Não | 7,79 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 19 | MATHEUS HENRIQUE NEGREIROS MALACARNE VIRIATO RAPOSO | ***.119.602-** | ATUAL | Não | 7,58 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 20 | TAMMY MONTENEGRO DA SILVA | ***.994.972-** | UERR | Não | 6,89 |
| Direito | 65 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 21 | ANA CLARA BRITO ALVES | ***.127.132-** | ATUAL | Não | 6,84 |
| Secretariado Executivo | 25 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | VIVALDO XAVIER FILHO | ***.042.862-** | UFRR | Não | 8,89 |
| Secretariado Executivo | 25 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | TRACY AMY PAULO DA SILVA | ***.740.792-** | UFRR | Não | 8,01 |
| Secretariado Executivo | 25 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | MONALISA PIRES DE SOUSA | ***.661.472-** | UFRR | Não | 7,86 |
| Secretariado Executivo | 25 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | ALINE PEREIRA CARNEIRO | ***.377.512-** | UFRR | Não | 7,21 |
| Secretariado Executivo | 25 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 5 | MIRIELE PONTES DE SOUZA | ***.672.832-** | UFRR | Não | 6,46 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | ÁLEFE ALVES DA COSTA | ***.084.312-** | UFRR | Não | 9,27 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | ERICA SUANE DE LIMA LIRA | ***.801.533-** | IFRR | Não | 9,09 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | AMANDA DE BRITO BARBOSA | ***.946.942-** | UFRR | Sim | 9,06 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | LUCCAS HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO | ***.565.652-** | UFRR | Não | 8,90 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 5 | JOÃO VICTOR BEZERRA CONDE | ***.317.982-** | IFRR | Não | 8,78 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 6 | DAVI VINÍCIUS COELHO DE SOUZA | ***.429.252-** | IFRR | Não | 8,76 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 7 | GEOVANNA DE ARAÚJO SALDANHA | ***.582.002-** | IFRR | Não | 8,64 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 8 | ALDO ELYSIO CAMPOS BARBOSA | ***.740.722-** | UERR | Não | 8,61 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 9 | ANDREZA OLIVEIRA GONÇALVES | ***.249.772-** | UFRR | Não | 8,51 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 10 | JOÃO ARTHUR DE SOUSA LIMA | ***.615.752-** | UERR | Não | 8,50 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 11 | ROSIALDO QUEIVISON VIDINHO DE QUEIROZ VICENTE | ***.156.622-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 12 | WESLEY SILVA ARAUJO | ***.229.492-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 13 | YAN DOS SANTOS TEIXEIRA | ***.891.162-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 14 | THIAGO VIEIRA CAMARA | ***.092.176-** | UFRR | Não | 8,26 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 15 | GUSTAVO DE SOUZA ANDRADE | ***.199.572-** | UERR | Não | 8,25 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 16 | LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA RODRIGUES | ***.453.182-** | UERR | Não | 8,13 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 17 | ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA RAMOS | ***.083.014-** | UFRR | Não | 8,10 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - PCD | 1 | CAIO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA | ***.411.081-** | IFRR | Sim | 7,82 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - PCD | 2 | JOSÉ ARTHUR SANTANA ECHECHURRY CRUZ | ***.826.602-** | UERR | Sim | 7,74 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 20 | ABRAHÃO PICANÇO NERES DE OLIVEIRA | ***.482.372-** | UFRR | Não | 7,84 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 21 | LOURANY PEREIRA MENEZES | ***.965.732-** | UERR | Não | 7,69 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 22 | LORENA DA SILVA RAPOSO | ***.363.302-** | IFRR | Não | 7,55 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 23 | LUCAS GABRIEL MORAIS DIAS | ***.746.332-** | UERR | Não | 7,40 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 24 | PAULO GABRIEL DE ARAUJO SALES | ***.473.182-** | UERR | Não | 7,03 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 25 | MARIA EDUARDA DE SOUZA FERNANDES | ***.639.072-** | IFRR | Não | 6,67 |
| Tecnologia da Informação | 19 vagas (10% para PCD) | Classificados fora do número de vagas | 26 | SABRINA CRISTINY DA SILVA VIANA | ***.050.142-** | IFRR | Não | 5,06 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | EVELINA DA SILVA RODRIGUES | ***.977.972-** | ATUAL | Não | 9,99 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | NATHALIA ESTER GONZAGA BORGES | ***.225.242-** | UERR | Não | 9,05 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | YAN DA SILVA SALES | ***.323.112-** | UERR | Não | 8,63 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | LEILANE DA SILVA LIMA | ***.322.942-** | UFRR | Não | 8,60 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 5 | ITALO GEORGE CARNEIRO MOURA | ***.631.932-** | UFRR | Não | 8,40 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 6 | HYANA THAYNÁ DE OLIVEIRA MATOS | ***.374.952-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 7 | KAUANE BEATRIZ DOURAS BARROS | ***.297.762-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 8 | NICOLE VASCONCELOS ALMEIDA | ***.434.192-** | UFRR | Não | 8,30 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 9 | CARLOS DA SILVA MONTEIRO | ***.716.702-** | UFRR | Sim | 8,03 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 10 | JHEYMISON DOUGLAS OLIVEIRA CARVALHO | ***.153.352-** | UERR | Não | 7,50 |
| Administração | 17 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 11 | INAHINE LIMA AZEVEDO | ***.793.492-** | UERR | Não | 6,89 |
| Serviço Social | 7 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | RONE ENE ROCHA RODRIGUES | ***.512.022-** | UERR | Não | 8,27 |
| Serviço Social | 7 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | VITÓRIA PONTES DE ALMEIDA | ***.920.592-** | ATUAL | Não | 6,96 |
| Serviço Social | 7 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | CRISTIANE PAMELA REZENDE DA SILVA | ***.906.662-** | UERR | Não | 6,37 |
| Serviço Social | 7 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | KAREM KAMYLA COUTINHO DA SILVA | ***.743.892-** | UERR | Não | 5,83 |
| Serviço Social | 7 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 5 | ANA CAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO | ***.354.202-** | ATUAL | Não | 5,35 |
| Contabilidade | 6 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | CAUÃ PLATA SANCHES ALENCAR | ***.104.062-** | UERR | Não | 9,15 |
| Contabilidade | 6 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | PEDRO HENRIQUE HOSEIN RODRIGUES | ***.497.462-** | UERR | Não | 8,43 |
| Contabilidade | 6 vagas (10% para PCD) | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR | ***.258.312-** | UERR | Não | 8,31 |
| Psicologia | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | JOANA ANÍCIA ESTEVAM | ***.171.052-** | UFRR | Não | 9,56 |
| Psicologia | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | SAMARA OLIVEIRA DE MOURA | ***.309.622-** | UFRR | Não | 9,53 |
| Psicologia | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | ANA LUIZA RODRIGUES GONÇALVES | ***.697.392-** | UFRR | Não | 9,42 |
| Psicologia | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 4 | KELLURYKA AYSHA MOTA ARAÚJO | ***.273.662-** | UFRR | Não | 9,40 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | FERNANDA ÁSHILA OLIVEIRA NASCIMENTO | ***.526.592-** | UFRR | Não | 9,34 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | MARIANA LUIZA EVANGELISTA PEREIRA | ***.295.182-** | UFRR | Não | 9,31 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | NAIRA LAIZA SANTOS | ***.606.232-** | ATUAL | Não | 9,31 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 8 | YASMIM AMORIM ORTEGA | ***.470.812-** | UFRR | Não | 9,31 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 9 | PEDRO VICTOR CARDOSO FERREIRA | ***.106.812-** | UFRR | Não | 9,30 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 10 | THA´SS CRISTINA BISPO OLIVEIRA | ***.497.462-** | UFRR | Não | 9,30 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 11 | FLáVIA NAIRYM NASCIMENTO SILVA | ***.007.172-** | UFRR | Não | 9,24 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 12 | AMANDA OLIVEIRA AMARAL | ***.862.022-** | UFRR | Não | 9,23 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 13 | LAIMÉ BANTIM SIMON | ***.931.802-** | UFRR | Não | 9,20 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 14 | LARA MARCELLE ARAÚJO TEIXEIRA | ***.255.862-** | ATUAL | Não | 9,13 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 15 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARDOSO | ***.394.112-** | UFRR | Não | 9,04 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 16 | TAINÁ DE SOUZA MOREIRA | ***.568.362-** | UFRR | Não | 8,98 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 17 | ENDRIO GABRIEL DA SILVA | ***.774.302-** | UFRR | Não | 8,80 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 18 | THAYGLA RODRIGUES SOARES | ***.211.592-** | UFRR | Não | 8,79 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 19 | IAMMILLY LEÃO PINHO | ***.209.532-** | UFRR | Não | 8,70 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 20 | DAPHYNNE BARBOSA RIBEIRO | ***.178.642-** | UFRR | Não | 8,65 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 21 | AMANDA NOBRE GOUVEA | ***.217.682-** | ATUAL | Não | 8,50 |
| Psicologia | 4 vagas | Classificados fora do número de vagas | 22 | BEATRIZ CAMELO DA CRUZ | ***.390.312-** | UFRR | Não | 7,22 |
| Engenharia Civil | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | YURI LUNA BRIGLIA | ***.179.432-** | UFRR | Não | 9,01 |
| Engenharia Civil | 4 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | LUCAS TELES DE VASCONCELOS | ***.561.122-** | UFRR | Não | 8,10 |
| Biologia | 3 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | IASMYN DA SILVA BARROS | ***.850.982-** | IFRR | Não | 9,46 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Biologia | 3 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | ROSEANE SOUZA OLIVEIRA | ***.028.302-** | IFRR | Não | 9,44 |
| Biologia | 3 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 3 | JOICI MEIRE CAMPEAO LOPES | ***.571.732-** | IFRR | Não | 9,38 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | MAIZA DOS SANTOS MESQUITA | ***.960.522-** | IFRR | Não | 9,17 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | ROSIMAR MENEZES DE ANDRADE | ***.916.392-** | IFRR | Não | 9,07 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | RAQUEL ACIOLI DE ALMEIDA | ***.728.042-** | IFRR | Não | 8,95 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | PÂMELA ALVES SAMPAIO | ***.621.912-** | UFRR | Não | 8,84 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 8 | SARAH CAVALCANTE LIMA | ***.589.782-** | IFRR | Não | 8,71 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 9 | TACIANE VICTÓRIA RIOS TAVARES DE OLIVEIRA | ***.443.282-** | IFRR | Não | 8,70 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 10 | MARY ANN ALMEIDA MENDES DA SILVA | ***.286.482-** | UFRR | Não | 8,68 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 11 | YASMIY FERREIRA DOS SANTOS | ***.190.642-** | IFRR | Não | 8,50 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 12 | HELODY PINTO SERRA | ***.481.132-** | IFRR | Não | 8,45 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 13 | ANNE KAMILY PEREIRA DA SILVA | ***.656.322-** | IFRR | Não | 8,12 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 14 | PAULA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA | ***.096.022-** | UFRR | Não | 7,94 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 15 | ANA VITÓRIA DE LIMA BARBOZA | ***.343.532-** | IFRR | Não | 7,92 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 16 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO | ***.558.182-** | UFRR | Não | 7,72 |
| Biologia | 3 vagas | Classificados fora do número de vagas | 17 | JULLYA HANNA PIMENTA PEIXOTO | ***.540.922-** | IFRR | Não | 7,00 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | DÂMARIS MAITÊ VALDIVIA BALLÓN | ***.731.052-** | UFRR | Não | 9,53 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | GIOVANNA VITÓRIA COSTA NASCIMENTO | ***.822.672-** | UFRR | Sim | 8,80 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 3 | MARIA CRISTINA COSTA GUIMARAES | ***.165.852-** | UFRR | Não | 8,80 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | IDALINA FREDERICO DE ALMEIDA | ***.761.902-** | UFRR | Não | 8,59 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | GIOVANNA MENDES DE MORAIS COIMBRA | ***.669.912-** | UFRR | Não | 8,58 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | JHAYSSA KAMYLLY SILVA SOARES | ***.809.052-** | UFRR | Não | 7,10 |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | VICTOR GABRIEL DE SOUZA CRUZ | ***.346.212-** | UFRR | Não | 6,81 |
| Enfermagem | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | ADRIELLE BEZERRA DE LIMA | ***.668.092-** | ATUAL | Não | 9,50 |
| Enfermagem | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | EVELLYN THAYNA CARVALHO OLIVEIRA | ***.382.082-** | ATUAL | Não | 9,48 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 3 | NICOLE PEREIRA DE ARAÚJO | ***.730.692-** | UFRR | Não | 9,20 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | ISABELLE DOS SANTOS SANTIAGO | ***.160.302-** | UFRR | Não | 8,98 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA | ***.410.482-** | UFRR | Não | 8,96 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | THAYSA ALYNE MESQUITA | ***.248.072-** | UFRR | Não | 8,91 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | DÁVILA REB VASCONCELOS MARTINS FERREIRA | ***.679.772-** | ATUAL | Não | 8,89 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 8 | VITORIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | ***.908.732-** | ATUAL | Não | 8,78 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 9 | FERNANDA SALES OLIVEIRA | ***.877.492-** | ATUAL | Não | 8,76 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 10 | THYAGO ALEJANDRO DA SILVA E SILVA | ***.367.522-** | ATUAL | Não | 8,74 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 11 | ABRAÃO SOUZA PORTO | ***.761.242-** | UFRR | Não | 8,70 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 12 | LÍVIA RAQUEL RODRIGUES DANTAS | ***.053.982-** | UFRR | Não | 8,66 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 13 | ANA JÚLIA DA SILVA LIMA | ***.721.562-** | UFRR | Não | 8,63 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 14 | ÍSIS LORANY OLIVEIRA ARRUDA | ***.122.162-** | ATUAL | Não | 8,52 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 15 | LARISSA SUELEN NOGUEIRA GAMA | ***.853.662-** | ATUAL | Não | 8,52 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 16 | CAMYLLE THAYANAN SOUSA MAGALHÃES | ***.040.642-** | UERR | Não | 8,43 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 17 | NAARA CANAVARRO MARINHO PEREIRA | ***.824.422-** | UERR | Não | 7,79 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 18 | JANAINA MORAIS ROCHA | ***.472.442-** | ATUAL | Não | 7,60 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 19 | MANUELA VIEIRA ARAÚJO | ***.862.012-** | UFRR | Não | 7,33 |
| Enfermagem | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 20 | RHANNA CRISTINA LIMA LIRA | ***.529.892-** | UFRR | Não | 6,92 |
| Pedagogia | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | NICOLE STÉPHANIE VELOSO SOUSA | ***.528.132-** | UFRR | Não | 9,46 |
| Pedagogia | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | ANA GABRIELLA ALFREDO CRUZ | ***.071.272-** | UFRR | Não | 9,11 |
| Pedagogia | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 3 | KAROLAYNE DA SILVA GRIGIO | ***.531.262-** | UFRR | Não | 9,10 |
| Pedagogia | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | KHELCIANE ANDRÉA OLIVEIRA RIBEIRO | ***.673.642-** | UERR | Não | 9,06 |
| Pedagogia | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | VIVIANE SOUSA LIMA | ***.129.212-** | UFRR | Não | 9,01 |
| Pedagogia | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | NICOLE LOPES DE SOUZA | ***.648.432-** | UERR | Não | 8,50 |
| Pedagogia | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | PETTRA SAMYLLY SILVA | ***.137.292-** | UERR | Não | 7,07 |
| Educação Física | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | RANIELE LIMA DOS SANTOS | ***.842.272-** | UFRR | Não | 9,80 |
| Educação Física | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | JORGE SOARES SILVA | ***.904.042-** | IFRR | Não | 9,74 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 3 | KARINE ESTEFANE PEREIRA CAETANO | ***.131.072-** | IFRR | Não | 9,67 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | RANYELE LIMA MACIEL | ***.314.682-** | IFRR | Não | 9,65 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | SUENY DA CUNHA NUNES | ***.737.842-** | IFRR | Não | 9,46 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | ANDRE DE SOUZA PEREIRA | ***.931.332-** | IFRR | Não | 9,46 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 7 | MAYARA RAYSSA MACÊDO ESBELL OLIVEIRA | ***.221.592-** | IFRR | Não | 9,32 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 8 | IZAYRA THALITA ALMEIDA CORRÊA | ***.634.972-** | IFRR | Não | 9,31 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 9 | DANDARA ALESSANDRA PALHETA FELIZOLA DOS SANTOS | ***.381.652-** | IFRR | Não | 9,30 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 10 | LÁISLA FÍMBERLY MARTINS SILVA | ***.026.932-** | IFRR | Não | 9,15 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 11 | ISABELLY ALVES PINTO | ***.312.092-** | UERR | Não | 8,90 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 12 | GRASLLY LOOBANY CAVALCANTE MATOS LIMA | ***.151.722-** | IFRR | Não | 8,79 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 13 | ALEXANDRE SOUSA COSTA CATÃO | ***.733.462-** | IFRR | Não | 8,70 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 14 | MARCO LUCCA COELHO MENDONÇA | ***.492.972-** | IFRR | Não | 8,39 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 15 | THIAGO BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS | ***.343.642-** | IFRR | Sim | 8,22 |
| Educação Física | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 16 | GLAUBER AMAURY BARRETO SAMPAIO | ***.662.602-** | UERR | Não | 8,17 |
| Química | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES | ***.595.723-** | UFRR | Não | 8,49 |
| Química | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | LUCAS EDUARDO DE LIMA RAMIRES | ***.518.251-** | UFRR | Não | 8,38 |
| Química | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 3 | ANDRESSA DUANE PEREIRA BRAZ | ***.071.692-** | UFRR | Não | 8,33 |
| Química | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 4 | JOELIA RIBEIRO DA SILVA | ***.989.612-** | UFRR | Não | 8,10 |
| Química | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 5 | MIGUEL DENNER MADURO DE OLIVEIRA | ***.044.942-** | UERR | Não | 8,03 |
| Química | 2 vagas | Classificados fora do número de vagas | 6 | ELOISA DOS SANTOS NEVES | ***.449.842-** | UFRR | Não | 7,27 |
| Engenharia Elétrica | 1 vaga | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | RAFAEL GUILHERME FIGUEIREDO | ***.632.792-** | UFRR | Não | 8,95 |
| Engenharia Elétrica | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 2 | NERLAN PEREIRA DE OLIVEIRA | ***.930.532-** | UFRR | Não | 5,97 |
| Engenharia Elétrica | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 3 | RENATO BRAGA SANTOS | ***.623.022-** | UFRR | Não | 5,55 |
| Matemática | 1 vaga | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | PAULA VITÓRIA FREITAS PONTES | ***.307.212-** | IFRR | Não | 9,61 |
| Matemática | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 2 | KARINE BONFIM DOS SANTOS | ***.147.822-** | UERR | Não | 8,82 |
| Matemática | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 3 | FLÁVIA OZARIAS SILVA | ***.619.272-** | IFRR | Não | 8,44 |
| Matemática | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 4 | LORRENE RODRIGUES MACEDO | ***.085.152-** | UFRR | Não | 7,09 |
| Geografia | 1 vaga | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | ***.565.782-** | UERR | Não | 9,15 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 2 | NATALIA PAIVA FERRAGENS | ***.274.572-** | UERR | Não | 8,71 |
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 3 | ANA FLÁVIA DE ALMEIDA LIMA | ***.204.702-** | UERR | Não | 8,65 |
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 4 | DANIELLE LIMA DA SILVA BORGES | ***.619.492-** | UERR | Não | 8,59 |
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 5 | FABIANA DAMASIO ALVES | ***.052.292-** | UFRR | Sim | 8,50 |
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 6 | JULLYA RAMOS DA SILVA | ***.552.492-** | UFRR | Não | 7,96 |
| Geografia | 1 vaga | Classificados fora do número de vagas | 7 | MAYRA VICTÓRIA SILVA SANTOS | ***.860.582-** | UFRR | Não | 6,45 |
| Técnico em Laboratório | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 1 | DANIELA SOARES FERNANDES | ***.417.742-** | IFRR | Não | 9,46 |
| Técnico em Laboratório | 2 vagas | Dentro das vagas - Ampla Concorrência | 2 | DAVI DA SILVA MAXIMINO | ***.315.502-** | IFRR | Não | 9,39 |

2. A relação preliminar dos candidatos considerados **INAPTOS** às vagas destinadas à ampla concorrência no processo seletivo de Estagiários de Nível Técnico e Superior, segue a seguinte ordem: curso, ordem, nome do candidato, CPF, Instituição de ensino, motivo da inaptidão.

| Curso | Ordem | Nome do candidato | CPF | Instituição de ensino | Motivo da inaptidão |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito | 1 | ADRIEL JUDAH VIEIRA SOUZA | ***.823.782-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Direito | 2 | AFONSO SOUSA DE OLIVEIRA | ***.993.182-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 3 | AIRIM PANTA BRASHE | ***.028.382-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 4 | ALAN SIMAS MENDES REIS | ***.359.242-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 5 | ALEANDER FREIRE DE ALMEIDA | ***.589.112-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 6 | ALESSANDRO ALVES SOUSA | ***.150.662-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Direito | 7 | ANA ALICE SOUSA AGUIAR | ***.226.722-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 8 | ANA BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA | ***.549.762-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 9 | ANA FLÁVIA CARVALHO LOPES | ***.799.732-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 10 | ANA JULIA FERREIRA MARQUES | ***.708.382-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 11 | ANA KESIA KAROLINE SILVA MACARIO | ***.544.102-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 12 | ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA AUGUSTO | ***.277.562-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 14 | ANIKE LORRAYNE LOPES GUIVARA | ***.593.522-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 15 | ANNE KAROLLYNE PEREIRA DE AZEVEDO | ***.072.042-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 16 | ANNY KAROLYNE BATISTA LINHARES | ***.622.222-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Direito | 17 | BRUNA THAYNA CASTILHO DOS SANTOS GONÇALVES | ***.646.762-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Direito | 18 | BRUNO RIBEIRO DA SILVA | ***.852.362-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 19 | BÁRBARA ANDRESSA DA SILVA MELO | ***.741.912-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 20 | CAMILA IÊDA SOUSA AGUIAR | ***.226.522-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 21 | DANIELE MORAIS DA SILVA ASSUNCAO | ***.649.172-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 22 | DANYELA FERNANDA DOS SANTOS FIGUEIRA | ***.483.032-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 23 | DAVI RODRIGUES SARDINHA | ***.286.817-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Direito | 24 | DERICK GABRIELL MOTA BRITO | ***.190.692-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 25 | DERLANIA REVELETE DO NASCIMENTO | ***.740.522-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 26 | DIEGO DE OLIVEIRA TAJUJA | ***.014.132-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 27 | EDUARDA OLIVEIRA GARCEZ | ***.198.325-** | UNIFACS | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 28 | ELIZAMAR DE MACEDO E SILVA | ***.930.722-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 29 | EMILLY PEREIRA DA COSTA | ***.159.032-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 30 | ESTEFANY VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES | ***.737.002-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 31 | ETHANY CAILLANE ALVES DA COSTA | ***.565.032-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito | 32 | EVELLY CHRISTINY CORTÊS DOS SANTOS | ***.244.142-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 33 | FELIPE GOMES RODRIGUES | ***.210.672-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 34 | FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE | ***.268.642-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 35 | GABRIEL MATHEUS DA SILVA MORAES | ***.653.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 36 | GABRIEL VITOR FIGUEIRA ALVES | ***.172.602-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Direito | 37 | GEICIANNY VITÓRIA DOS SANTOS GADELHA DE ASSUNÇÃO | ***.382.192-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Direito | 38 | GESSICA DA SILVA FERREIRA | ***.796.912-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 39 | GIULLYANA PADILHA DUARTE | ***.202.273-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 40 | GUILHERME DE BRITO NOGUEIRA | ***.926.652-** | UERR | NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO); DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Direito | 41 | GUSTAVO FERREIRA DANTAS FEITOSA | ***.342.732-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Direito | 42 | GUSTAVO RENKEN TRAUTMANN DA SILVA | ***.702.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 43 | INGRID CAMILLE DE OLIVEIRA PAIVA | ***.974.782-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 44 | ISABEL CRIS RODRIGUES BARREIROS | ***.185.992-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 45 | ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | ***.389.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 46 | ISABELLA VILAÇA DA SILVA | ***.410.932-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 47 | ISABELLE THAÍS SANTOS VIEIRA | ***.155.342-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 48 | IZABELLA CRISTINA PINTO MAIA | ***.282.072-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 49 | JANDER EDUARDO LIMA CABRAL | ***.169.062-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 50 | JAQUELINE FROIS FÉLIX | ***.874.312-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Direito | 51 | JHULLY CARLA BENICIO MAGALHÃES | ***.275.332-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 52 | JOSÉ SERGIO VICTOR DE OLIVEIRA GONZALEZ | ***.383.602-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 53 | JULIA BRASILEIRO CAVALCANTI | ***.796.522-** | ATUAL DA AMAZONIA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 54 | JULIANA GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO | ***.201.653-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 55 | KALINA ALEXANDRA SOARES BAIMA | ***.213.512-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 56 | KAMILE DOS SANTOS LUCENA | ***.764.482-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 57 | KAYO FELIPE COSTA BARRETO | ***.386.992-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 58 | KAYRO FREITAS DE SOUZA MOTA | ***.410.512-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 59 | KAYRON HENRIQUE FERREIRA LEVEL | ***.043.802-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 60 | LAIS PEREIRA DA SILVA | ***.475.052-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 61 | LARISSA LUNA BRITO VILENA | ***.671.992-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 62 | LARISSA TRACY SILVA DOS SANTOS | ***.249.282-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 63 | LAYLA YASMIN SOARES SILVA | ***.291.742-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 64 | LUCAS COELHO COSTA MAIA | ***.337.362-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 65 | LUCAS GUERREIRO DE ALMEIDA | ***.806.322-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 66 | LUIS GUILHERME AMARAL CALISTO DA COSTA | ***.626.582-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Direito | 67 | MARIA CANDIDA DE ARAÚJO CARREIRO | ***.337.174-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 68 | MARIA EDUARDA DE PAULA SIMON GUIMARÃES | ***.680.822-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 69 | MARIA GIOVANNA DAHER DE MENEZES | ***.014.312-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito | 70 | MARIA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA | ***.981.682-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 71 | MARIA LUÍZA AZEVEDO ROCHA MATOS | ***.058.772-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 72 | MARIA REGYNA FERREIRA DE SOUSA | ***.248.572-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 73 | MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA COSTA | ***.315.142-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 74 | MARISTELA MENEZES DE BRITO | ***.257.632-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Direito | 75 | MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES | ***.390.092-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 76 | MAYARA BARROS LOURENÇO | ***.668.832-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 77 | MILENA CANDIDO PRADO AGUIAR | ***.132.242-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 78 | NAIARA FERREIRA SOUZA DA SILVA | ***.138.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 79 | NICOLE FERREIRA DE ALMEIDA | ***.111.062-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 80 | NÁTHALLY SHARON COSTA MARQUES | ***.814.482-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 81 | PAULO VINÍCIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA | ***.193.639-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 82 | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA | ***.277.532-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 83 | PEDRO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO | ***.899.122-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 84 | PÂMARA SOUZA BRASIL | ***.023.322-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 85 | RAFAEL GONCALVES ARAUJO BRASILEIRO | ***.934.222-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 86 | RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS | ***.409.402-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 87 | SARA ALMEIDA DA SILVA | ***.913.332-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 88 | SIANG FREITAS CUNHA | ***.802.702-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 89 | TAILA DIAS FONTES | ***.282.532-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 90 | THEREZA KRISTYNA LEITE PEREIRA | ***.323.312-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 91 | TIFFANY LOPES BARBOSA | ***.824.742-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 92 | VAÉRIA PEREIRA COSTA | ***.085.982-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 93 | VERÔNICA RAPHAELA DOS SANTOS | ***.656.022-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 94 | VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES | ***.783.832-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 95 | VINICIUS RAFAEL DA SILVA MELO | ***.900.622-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Direito | 96 | VITÓRIA SILVA SANTIAGO ROCHA | ***.908.632-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 97 | VIVIAN HILLEANA | ***.387.652-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 98 | WAYANA RAYAN FROZ CRUZ | ***.301.022-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 99 | WEBERTH VICTOR BARBOSA RODRIGUES | ***.596.032-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 100 | YAMILLE CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE | ***.620.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 101 | YASMIM RIBEIRO DE MEDEIROS | ***.721.992-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 102 | YASMIN MARTINS ROCHA | ***.559.802-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Direito | 103 | YNAIARA ALMEIDA DE ANDRADE | ***.879.452-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Direito | 104 | ZURY EDUARDA EVA CHAVES | ***.923.852-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Secretariado Executivo | 1 | HEMILLY JANINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | ***.716.262-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 1 | ANDREA SOUZA BENTO | ***.879.532-** | UNICESUMAR | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 2 | ANGELO ALMEIDA FERRO | ***.846.362-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Tecnologia da Informação | 3 | ARTHUR SANTOS PAIVA | ***.681.202-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Tecnologia da Informação | 4 | DOUGLAS RODRIGUES COÈLHO | ***.688.282-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Tecnologia da Informação | 5 | EDUARDO FELIPE BATISTA DOS REIS | ***.668.672-** | UNIFATECIE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 6 | EMILLY SILVA DE SOUSA | ***.493.632-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Tecnologia da Informação | 7 | FELLIPE PARAGUASSU FREIRIA DE OLIVEIRA | ***.651.832-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 8 | GABRIEL DE ALMEIDA SANTOS | ***.990.742-** | PUCRS | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 9 | GABRIEL GUILHERME FIGUEIREDO | ***.632.592-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 10 | GEORGE HARRISON MELO FIGUEIREDO | ***.608.232-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Tecnologia da Informação | 11 | GEOVANNA GABRIELLE SALES DE OLIVEIRA | ***.597.412-** | UERR | NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Tecnologia da Informação | 12 | GUILHERME CAVALCANTE | ***.835.372-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Tecnologia da Informação | 13 | GUILHERME GOMES CORRÊA | ***.815.022-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Tecnologia da Informação | 14 | GUSTAVO CRAVEIRO LIMA | ***.425.712-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Tecnologia da Informação | 15 | HENDRICK SILVA FERREIRA | ***.934.502-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Tecnologia da Informação | 16 | HENRIQUE BARROS DA SILVA | ***.625.962-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Tecnologia da Informação | 17 | HIGOR CHARLES SOUZA DOS SANTOS | ***.749.742-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 18 | JOÃO VICTOR GOMES BECKMAN | ***.209.552-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 19 | LEONARDO DE SOUZA VIEIRA | ***.104.762-** | SENAI - RR | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 20 | LORRAN KENNEDY NUNES MADY | ***.434.352-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 21 | MARCONDES GALVÃO LIMA | ***.558.572-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 22 | MARICELIA LIMA SILVINO | ***.509.612-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 23 | MIGUEL LOPES DA SILVA | ***.439.562-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 24 | NICOLAS ROSAS MAGALHAES | ***.315.002-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Tecnologia da Informação | 25 | RAFAEL LEITE CAMPOS | ***.451.932-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 26 | VICENTE FRANCISCO DE SOUSA SAMPAIO | ***.935.972-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Tecnologia da Informação | 27 | WENDENMARA APARECIDA DA SILVA GOMES | ***.192.032-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Tecnologia da Informação | 28 | WILLIAM FARAY DA SILVA JÚNIOR | ***.056.932-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Tecnologia da Informação | 29 | YERSON ALEXANDRE RIVAS MARTINEZ | ***.026.402-** | ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA MARIA TERESA PARODI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 1 | ALEXANDER WALKER SOUSA RODRIGUES | ***.863.482-** | IEDI - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 2 | ALEXANDRA SOUZA CARVALHO | ***.570.092-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 3 | ANA ALICE FERREIRA PINTO | ***.061.442-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 4 | ANA CAROLINR LOPES AMORIM RIBEIRO | ***.922.152-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 5 | ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | ***.036.952-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 6 | ANDRESSA PAULA GUEDES PENA | ***.312.592-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 7 | ARTEMIZIA MARTINS DA SILVA | ***.324.202-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 8 | ARÃO ASSUNÇÃO DA SILVA | ***.183.962-** | IFRR | ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Administração | 9 | BEATRIZ VIEIRA DA SILVA | ***.824.932-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 10 | BERENICE DE SOUZA DEMÉTRIO | ***.019.842-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 11 | CELIANE SOUZA DA SILVA | ***.183.072-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 12 | CRISLAINE FREITAS DA SILVA | ***.294.872-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração | 13 | DENIZE DA SILVA LIMA | ***.015.222-** | UNIFATECIE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 14 | ELAINE CRISTINA HENRIQUE DE OLIVEIRA GRANGEIRO | ***.545.112-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 15 | ELCIO LEOCADIO DA SILVA | ***.521.112-** | IFRR | ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Administração | 16 | ELIZA ABIGAIL RIBEIRO SILVA | ***.769.082-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 17 | EMILLY BATISTA DE AGUIAR CALU | ***.452.282-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 18 | FRANCELINI AMARANTE DA SILVA | ***.714.772-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 19 | FRANCISCO DA SILVA PEREIRA | ***.972.002-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 20 | GABRIEL ANDRADE SILVA DE BARROS | ***.594.002-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 21 | GUILHERME TEMOTEO DA SILVA | ***.448.502-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Administração | 22 | HILLARY GRACIE LIMA SOARES | ***.886.132-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 23 | JAQUELINE DA SILVA ISABEL | ***.909.122-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 24 | JEOVANA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA | ***.258.482-** | ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 25 | JEOVANIO PINTO DE CARVALHO | ***.921.852-** | ANHANGUERA EDUCACIONAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 26 | JHENIFER DOS SANTOS ANDRADE | ***.319.332-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 27 | JOAO VITOR MATOS DE AMORIM | ***.917.672-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 28 | KARLA RODRIGUES FERREIRA | ***.945.582-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Administração | 29 | KEVEN BRUNO DE SOUZA PINHEIRO | ***.884.672-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 30 | KEYLA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA | ***.108.773-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 31 | LETICIA CARVALHO | ***.463.942-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Administração | 32 | LOHAYNNE ROCHA DE ARAÚJO | ***.457.902-** | AVANCEI BRASIL EDUCAÇÃO LTDA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 33 | LUIZA CAMILLY DOS SANTOS CARDOSO | ***.394.152-** | FACULDADE TRÊS MARIAS | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 34 | MECIAS RAYLAN DE SOUZA CARVALHO | ***.913.742-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 35 | MICHELE ALMEIDA PEREIRA | ***.660.132-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 36 | MUNIQUE VITÓRIA ALVES DA CUNHA | ***.657.532-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Administração | 37 | REBECA DE CARVALHO PIMENTEL OLIVEIRA | ***.495.732-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 38 | REBECA DOS SANTOS GUIMARAES | ***.008.922-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Administração | 39 | RITA DE CÁSSIA COSTA CAVALCANTE | ***.041.992-** | EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 40 | THAMIS DA COSTA RAMOS | ***.352.742-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 41 | THÂMARA LAYSA | ***.895.402-** | UNICESUMAR | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 42 | VENICIUS RAIMUNDO DE MATOS GOMES | ***.772.742-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Administração | 43 | VITTOR OLIVEIRA BARROS | ***.815.152-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Serviço Social | 1 | ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS | ***.290.413-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Serviço Social | 2 | CLARISSA M O | ***.568.302-** | ATUAL DA AMAZONIA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Serviço Social | 3 | DANIELLE NAVA DA ENCARNACAO | ***.623.032-** | CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Serviço Social | 4 | GUILHERME DUARTE MACEDO | ***.240.332-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Serviço Social | 5 | JEOVANA RAMOS DE SOUZA | ***.041.212-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Serviço Social | 6 | JULIA ÂNGELA DOS SANTOS CARDOSO | ***.394.142-** | FACULDADE TRÊS MARIAS | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Serviço Social | 7 | JULIANA MACHADO DE JESUS | ***.946.272-** | ANHANGUERA EDUCACIONAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Serviço Social | 8 | MARIA FRANCISCA DE SOUZA | ***.558.932-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Serviço Social | 9 | ROMÁRIO DIAS DE SOUSA | ***.875.252-** | UNIFATECIE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 1 | ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO | ***.341.842-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Contabilidade | 2 | ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS | ***.209.832-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 3 | ANTONIO JOSE DE SOUZA FERREIRA | ***.527.603-** | ANHANGUERA EDUCACIONAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 4 | CAMILA VITÓRIA LOURENÇO FRANCO | ***.985.352-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Contabilidade | 5 | CLAUDIANA DE OLIVEIRA | ***.992.792-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Contabilidade | 6 | DANILO SIMPLÍCIO CHAVES | ***.957.762-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 7 | DÍOGENES DE ARAÚJO CAPOS | ***.556.892-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO); DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Contabilidade | 8 | EMANUEL NASCIMENTO DA COSTA | ***.472.082-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Contabilidade | 9 | ISABEL SOARES FARIAS | ***.258.012-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Contabilidade | 10 | KAYLANE KAROLINE DOS SANTOS ROSA | ***.336.142-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 11 | LAURA VIEIRA CARVALHO | ***.435.282-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 12 | LUCAS GABRIEL FERNANDES CASTRO | ***.717.492-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Contabilidade | 13 | MARCUS KENNEDY MONTEIRO LEITE | ***.725.762-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO); DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Contabilidade | 14 | NATALY FERREIRA DA SILVA PEREIRA MORAES | ***.429.372-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Contabilidade | 15 | PEDRO HENRIKI DANTAS DE ANDRADE | ***.722.072-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 16 | RAQUEL DOS SANTOS BRITO | ***.853.772-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Contabilidade | 17 | RAYANE DE OLIVEIRA BARROS FARIAS | ***.774.832-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Contabilidade | 18 | SERGIO SOUZA LEITE JUNIOR | ***.177.962-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Contabilidade | 19 | STEFANY BOAVENTURA ARRAIS DOS SANTOS | ***.391.272-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Contabilidade | 20 | VINICIUS ANDRÉ DO RÊGO NASCIMENTO | ***.619.742-** | UERR | NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO); DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Psicologia | 1 | ADENILSON PEREIRA SILVA | ***.858.142-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 2 | AGENILDA JESSICA VITAL DA ROCHA IGREJA | ***.686.862-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 3 | ALEXANDER DA SILVA VIEIRA | ***.404.693-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Psicologia | 4 | ALICE DIONARA DE ALMEIDA LIMA PESSÔA | ***.567.572-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 5 | ALYNE DA SILVA LINS | ***.022.282-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Psicologia | 6 | AMANDA CRISTINE BARBOSA ALMEIDA | ***.367.872-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 7 | AMANDA ELIZABETE DA SILVA LINS SALES | ***.407.212-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 8 | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA MATOS | ***.651.712-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 9 | ANA LAURA ALMEIDA DA SILVA | ***.339.167-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 10 | ANA LUIZA TEIXEIRA DOS SANTOS | ***.483.322-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 11 | ANANDA GABRIELA AZEVEDO GRANGEIRO | ***.468.012-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Psicologia | 12 | ANDERSON VIEIRA DA COSTA | ***.252.772-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Psicologia | 13 | BARBARA KRISTINNY SANTOS CRAVEIRO | ***.867.512-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 14 | BRENNA LIMA DA SILVA | ***.740.642-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 15 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA LAU | ***.230.312-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Psicologia | 16 | CIBELE DUARTE BARROS | ***.736.922-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 17 | DAIRA YASMIN SILVA COSTA | ***.173.822-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 18 | ELISA DE ANDRADE ROLIM BEM | ***.056.912-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Psicologia | 19 | EVELLEN ASSUNÇÃO SOUSA | ***.270.482-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 20 | FRANCISCO ALADISON GOMES TÁVORA NETO | ***.357.212-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 21 | GENESIS MARIA DA SILVA VELASCO | ***.507.778-** | ATUAL DA AMAZONIA | NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO) |
| Psicologia | 22 | GISELY AGUIAR DA SILVA | ***.964.542-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 23 | IVANNA FLORES | ***.098.842-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Psicologia | 24 | JACKSON MELO DA COSTA | ***.486.162-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 25 | JOÃO VICTOR BANDEIRA COSTA | ***.327.522-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 26 | JULIA YUMI DOS SANTOS HARA | ***.508.182-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 27 | JULIANA LEÃO PAES | ***.701.022-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 28 | KMILY VITORIA GALVAO BARROSO | ***.831.092-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Psicologia | 29 | LANA ANDREINA QUEIROZ SANTOS | ***.292.052-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 30 | LARISSA CAVALCANTE BEZERRA | ***.722.462-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Psicologia | 31 | LETICIA REIS MOREIRA | ***.629.463-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 32 | LIANA GURGEL BARRETO CAVALCANTE | ***.735.702-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Psicologia | 33 | LILIAN THAIS DA SILVA MACHADO | ***.732.102-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 34 | LUCAS RUDIVAN MELO COSTA | ***.198.992-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 35 | MARCELA LIMA LEITE | ***.275.662-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 36 | MARIA CLARA MARQUES LOPES | ***.154.252-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 37 | MAYARA ALVES DE SOUSA | ***.573.522-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 38 | MIRELLA GUIMARÃES OLIVEIRA ABENSOUR | ***.563.902-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 39 | MYLA FERREIRA TEIXEIRA | ***.033.912-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 40 | NATACHA MICHELA FROES BOAES DA SILVA | ***.359.852-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 41 | NATHALY VITÓRIA COELHO FERNANDES | ***.647.562-** | CATHEDRAL | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Psicologia | 42 | NEIRISON LUIZ DE OLIVEIRA | ***.777.082-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 43 | RAIANE DA SILVA | ***.827.202-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 44 | REBECA FELICIO RODRIGUES | ***.715.102-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 45 | REGINALDO JÔSEPHE DE FRANÇA MENDES DO NASCIMENTO | ***.087.892-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 46 | RILLARY JENNYFER BATISTA DA SILVA | ***.380.002-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 47 | ROSANA SEVERIANO DOS SANTOS | ***.632.962-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Psicologia | 48 | SAMELLA RAYANE SANTOS ROCHA | ***.056.742-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 49 | SARA VITORIA FERREIRA DE LIMA | ***.302.882-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 50 | SOFIA SILVA PAIVA | ***.164.312-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Psicologia | 51 | STEFANE BASTOS DA SILVA | ***.093.026-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 52 | THAYANE PESSOA LIMA | ***.889.322-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 53 | VALDELINO CAVALCANTE PONTES | ***.847.162-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Psicologia | 54 | VANESSA SOUZA BRITO | ***.797.692-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Psicologia | 55 | YTHAUANY JAMILY MENEZES SANTANA | ***.115.372-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Engenharia Civil | 1 | CRISTIAMS LEANDRO CAMPERO GUAYARA | ***.090.592-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Engenharia Civil | 2 | DANIELA CRISTINA BATISTA DA SILVA | ***.032.732-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Engenharia Civil | 3 | EMILLY CAROLINA COSTA DE SOUZA | ***.178.302-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Engenharia Civil | 4 | LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA | ***.200.402-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Engenharia Civil | 5 | MARIA NEUZA VIEIRA | ***.282.942-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Engenharia Civil | 6 | ROSINARDES PEREIRA DA SILVA | ***.438.452-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Biologia | 1 | ADA JAINI ALVES DA COSTA | ***.917.922-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 2 | ANA JULIA SALES ROCHA | ***.066.596-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 3 | ANNA CLARA ABENSUR REIS | ***.428.532-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 4 | CARLOS EDUARDO BENTES RAMOS | ***.602.592-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 5 | CARLOS HENRIK DE SOUZA SILVA | ***.280.412-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 6 | DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA | ***.904.252-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 7 | ELISA HORÁCIO LINHARES | ***.334.442-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 8 | HANNA KETLYN CORDEIRO DE SOUZA | ***.782.892-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 9 | HARLEY CHELSON THOMAS DOS SANTOS PEREIRA | ***.458.912-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 10 | HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA | ***.820.332-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 11 | IAGO JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA | ***.598.062-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 12 | INGRIDY LOOHANNA DA SILVA SIMAS | ***.500.102-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 13 | ROSIMEIRE LIMA DE GOIS | ***.549.122-** | UNICESUMAR | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Biologia | 14 | SANDY SANDRA DA SILVA DE SOUZA | ***.003.494-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Biologia | 15 | STEFANE RAYANE DA COSTA | ***.783.552-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Biologia | 16 | TAYENE SUENE DINIZ DE SOUZA | ***.770.072-** | CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Biologia | 17 | YENIFER ANDREINA SOLORZANO SIFONTES | ***.157.042-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Arquitetura e Urbanismo | 1 | ANA LUIZA SILVA DE ALMEIDA | ***.715.162-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Arquitetura e Urbanismo | 2 | EMILLY VICTORIE LOPES OLIVEIRA | ***.553.882-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Arquitetura e Urbanismo | 3 | ESMERINDA RODRIGUES BEZERRA NETA | ***.354.772-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Arquitetura e Urbanismo | 4 | ISABELA MARINHO CAMPOS | ***.498.892-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Arquitetura e Urbanismo | 5 | LUYANNE BEZERRA SÁ | ***.090.632-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Arquitetura e Urbanismo | 6 | MARIA RITA FARIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA | ***.771.612-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Arquitetura e Urbanismo | 7 | NIKOLA IANNUZZI VRBANIC | ***.305.972-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Arquitetura e Urbanismo | 8 | THIAGO DE ARAÚJO NASCIMENTO | ***.699.362-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 1 | ANA KAROLINE SANTOS ALMEIDA | ***.950.062-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 2 | CARLA DA SILVA VILHENA | ***.477.782-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 3 | ELLEN CRISTINA DA CONCEICAO | ***.702.552-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 4 | ELOÍDE DE JESUS ARAUJO | ***.606.922-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Enfermagem | 5 | ESTEFANI DA SILVA CARVALHO | ***.190.552-** | ATUAL DA AMAZONIA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 6 | FRANCIENE ANDDRADE DA SILVA | ***.778.242-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 7 | HANNA THALIA GUIMARÃES VISGUEIRA | ***.632.433-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 8 | HARLLEM GOMES RODRIGUES | ***.571.142-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 9 | HERYLEN VITÓRIA DE SOUZA CAVALCANTE | ***.013.362-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Enfermagem | 10 | HOLIVIA ALVES DOS SANTOS | ***.775.022-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 11 | JERCILENE DOS SANTOS LIMA | ***.852.012-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 12 | JHANNE RHILARRY MALHEIRO DA COSTA | ***.166.152-** | ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 13 | JOÃO GABRIEL LEÃO ROCHA | ***.724.502-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 14 | JOÃO GABRIEL SCHWAB RAMOS | ***.892.182-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 15 | JULIANA GUIMARAES PINHO | ***.370.932-** | UERR | NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO) |
| Enfermagem | 16 | KAMILLA FERNANDES DA SILVA COSTA | ***.572.272-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 17 | KARINY SEVERO DA PAZ | ***.623.672-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 18 | KAYONARA DE OLIVEIRA DA SILVA PATRICIO | ***.802.432-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 19 | KETELYN KAROLINY ALVES DOS SANTOS | ***.598.972-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 20 | LAIANE MARAJO SILVA ARAUJO | ***.258.422-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 21 | LAURA SUYANNI SILVA MEDEIROS | ***.056.492-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 22 | LORENA DOS SANTOS GUIVARA | ***.240.592-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 23 | LUANA DA SILVA ARAÚJO | ***.979.712-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 24 | LUIZ GUILHERME MAYER DO NASCIMENTO | ***.696.342-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 25 | LÍVIA OLIVEIRA ARAÚJO | ***.903.202-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Enfermagem | 26 | MANUELA ANDRADE SILVA | ***.198.482-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 27 | MARIA EDUARDA COSTA LAURIANO | ***.681.792-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 28 | MARIA EDUARDA LUCENA DE SOUSA | ***.080.692-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 29 | MATHEUS SILVA MIRANDA | ***.139.391-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 30 | MIRIELY ARRUDA PEREIRA | ***.615.642-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 31 | PALMAXLANIA RAMERA SILVA LIMA | ***.116.212-** | FACULDADE UNINASSAU | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 32 | ROSEANE GOMES DA SILVA | ***.903.882-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 33 | RÁVILA CRISTINA DA SILVA AGUIAR | ***.308.862-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 34 | SABRINA DA SILVA OLIVEIRA | ***.586.502-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 35 | SABRINA EMANUELE OLIVEIRA FERREIRA | ***.032.112-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 36 | SADYLON NIK JACOME DOS SANTOS | ***.641.792-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 37 | SARA LORRANE DA SILVA E SILVA | ***.231.132-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 38 | SARA VITÓRIA NEIVA DO RÊGO MONTEIRO BORGES | ***.452.303-** | CLARETIANO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 39 | SUZANA TELES SILVA | ***.852.492-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 40 | TATIANE LÍBERIO COELHO ARCANJO | ***.804.656-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 41 | TAYLLA LAYESKA FIGUEIRA BRASHE | ***.790.892-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Enfermagem | 42 | THAYSSA KAMYLLY SILVA SANTOS | ***.420.962-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 43 | WENDERLY MONTEIRO COSTA | ***.647.973-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 44 | WILLIAM BASTOS CHAVES | ***.905.477-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Enfermagem | 45 | YANE THUANE CEZARIO DAVILA | ***.567.102-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Enfermagem | 46 | YOLANDA OLIVEIRA ROCHA | ***.894.602-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 1 | ADENILZA MARQUES DA SILVA | ***.781.542-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 2 | ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES | ***.250.702-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 3 | ALYNE FERNANDO DA LUZ RODRIGUES | ***.174.582-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Pedagogia | 4 | AMÉRICA RAYANE DE JESUS | ***.944.242-** | ANHANGUERA EDUCACIONAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 5 | ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA | ***.323.143-** | — | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 6 | CARLA JOELENE DE ALMEIDA | ***.260.542-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 7 | DANIELLE ANDRADE MENDES | ***.286.562-** | UNICIVE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 8 | EDUARDA SHUANDRY MACEDO DA PAIXÃO LIMA | ***.058.022-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Pedagogia | 9 | ELIZANE ANA DE SOUSA | ***.513.142-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Pedagogia | 10 | ELLEN DOS SANTOS CARVALHO | ***.820.462-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Pedagogia | 11 | ISADORA LOPES LIMA | ***.893.932-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 12 | JAMILLY EMANUELE DOS SANTOS SILVA | ***.069.712-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 13 | KELIANY VIEIRA DA SILVA | ***.907.862-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 14 | LETÍCIA MARIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES | ***.947.072-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Pedagogia | 15 | MARTA DA SILVA SANTOS | ***.812.122-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 16 | RAFAELA ROSÁRIO DA SILVA | ***.152.232-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 17 | RAFAELE DUARTE MATIAS | ***.442.762-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Pedagogia | 18 | RAQUEL VILA LIMA | ***.436.302-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Pedagogia | 19 | SABRINA CAVALCANTE DE LUCENA | ***.803.922-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Pedagogia | 20 | SANDRA GALÉ MARQUES TORRES | ***.116.292-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Pedagogia | 21 | VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA | ***.183.092-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Pedagogia | 22 | VITÓRIA MARIA ALBINO DE OLIVEIRA | ***.724.042-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Pedagogia | 23 | YVO NATANAELL COELHO LIMA | ***.418.353-** | UERR | DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Educação Física | 1 | ADRIANA DE MELO SALVADOR | ***.227.872-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Educação Física | 2 | ADRIEL MARQUES DOS SANTOS | ***.590.262-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 3 | ANA CLARA DE ANDRADE DINIZ | ***.308.162-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 4 | ANA LUCIA INACIO MIRANDA | ***.877.982-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Educação Física | 5 | BRUNA CAMPEAO BRITO | ***.593.082-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Educação Física | 6 | DEBORA MARCULA RODRIGUES E SILVA | ***.073.922-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Educação Física | 7 | EVANDRO BRITO DE SOUSA | ***.316.202-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 8 | EXPEDITO YORHAN CUNHA TAVARES | ***.297.702-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 9 | FRANCIRONALDE CARDOSO SILVA | ***.655.762-** | FACULDADE ÚNICA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 10 | GEANE RIBEIRO DE MELO | ***.111.622-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Educação Física | 11 | JAMILY WENDY PAULINO DA SILVA | ***.064.002-** | UERR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Educação Física | 12 | JOANA NASCIMENTO CARDOSO NETA | ***.404.582-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Educação Física | 13 | JÉSSICA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS | ***.119.352-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Educação Física | 14 | KENIA SILVA PORFIRIO LIMA | ***.116.602-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 15 | KEROLAHA MOREIRA AYRES SILVA | ***.728.622-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação Física | 16 | LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS GADELHA | ***.120.752-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 17 | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SOUZA | ***.239.882-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Educação Física | 18 | MARIA IRACELMA CARVALHO BRIGLIA | ***.754.312-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Educação Física | 19 | MURILO ROCHA MOTA | ***.128.102-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Educação Física | 20 | NAIANE ALBERTO RIBEIRO | ***.118.592-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Educação Física | 21 | NATALIA NUNES DOS SANTOS | ***.194.742-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Educação Física | 22 | RAYNA DA SILVA LIMA | ***.922.942-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 23 | TAYSIANE MARTINS ESBELL | ***.267.172-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Educação Física | 24 | THAYLA CRISTINA DOS SANTOS COSTA | ***.134.212-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Educação Física | 25 | THAYNARA FREITAS DA SILVA | ***.981.322-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Educação Física | 26 | VINÍCIOS PINHEIRO | ***.720.192-** | UNIP | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Química | 1 | DANDARA PLACIDO DE OLIVEIRA | ***.226.492-** | UERR | DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Química | 2 | LUCIANA SOUZA DE VASCONCELOS | ***.202.202-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Química | 3 | VALERIA DE LOS ANGELES APONTE PALMA | ***.963.512-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; ESTUDANTE ESTRANGEIRO SEM DOCUMENTAÇÃO DE VISTO |
| Engenharia Elétrica | 1 | JUVENCIL DANILO DE MEDEIROS RAMOS | ***.404.352-** | UFRR | NÃO INFORMOU DADO OBRIGATÓRIO (NOME, ENDEREÇO, DOCUMENTO PESSOAL OU OUTRO) |
| Engenharia Elétrica | 2 | WALLACE SOARES BARBOSA | ***.731.552-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Engenharia Elétrica | 3 | YARA PEREIRA DE BRITO | ***.964.212-** | DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA. | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Matemática | 1 | JOSINEY TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR | ***.297.662-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Matemática | 2 | LEONARDO ANGELO DE OLIVEIRA | ***.254.952-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Matemática | 3 | RUBÉN DARÍO GONZÁLEZ GARCÍA | ***.903.702-** | IFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; ESTUDANTE ESTRANGEIRO SEM DOCUMENTAÇÃO DE VISTO |
| Geografia | 1 | ADILSON MAGALHAES REIS | ***.416.283-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Geografia | 2 | ALLAN DANIEL VIEIRA SILVA | ***.969.702-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |
| Geografia | 3 | JOÃO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA | ***.095.142-** | UERR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Geografia | 4 | JOÃO MARX CRAVO SALGADO | ***.363.926-** | UERR | DOCUMENTO DESATUALIZADO |
| Geografia | 5 | WILIAN WOLF ROCHA DA SILVA | ***.105.892-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Laboratório | 1 | JAILSON DA CUNHA ELIAS | ***.658.932-** | UNIFATECIE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Laboratório | 2 | MAIZA FERNANDES ARAUJO | ***.854.592-** | IFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; NÃO PREENCHEU DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA |
| Comunicação Social | 1 | GABRIELY LOPES CUNHA | ***.721.292-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA |
| Comunicação Social | 2 | JÚLLIA GLEYCI FERREIRA SANTOS | ***.078.072-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Comunicação Social | 3 | LARISSA DOS SANTOS ABDON | ***.533.082-** | EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Comunicação Social | 4 | LARISSA PETRANSKI DE SENA | ***.013.149-** | FAMETRO | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Comunicação Social | 5 | LUCAS ANDERSON DA SILVA SALES | ***.840.312-** | UFRR | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Comunicação Social | 6 | NAGILA MARIANE BITENCOURT | ***.015.372-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA |
| Comunicação Social | 7 | ROBERTA DA CRUZ MACHADO | ***.699.852-** | UFRR | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA; DOCUMENTAÇÃO SEM ASSINATURA |
| Farmácia | 1 | FELIPE SILVA DE SOUSA | ***.250.622-** | CATHEDRAL | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Nutrição | 1 | ANNA LETÍCIA DE LIMA ALMEIDA | ***.875.122-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Outro (Superior) | 1 | DEAM HENRIQUE SANTOS BARROS | ***.532.692-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; DOCUMENTO DESATUALIZADO; ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Outro (Superior) | 2 | FABRINA DO NASCIMENTO FERREIRA | ***.481.562-** | SER EDUCACIONAL - UNAMA | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Outro (Superior) | 3 | IARA ALVES PINHEIRO | ***.101.813-** | UNIASSELVI | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Outro (Superior) | 4 | KAROLYNE PEREIRA COSTA | ***.414.972-** | UFRR | ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Outro (Superior) | 5 | RAQUEL MARTINS DA SILVA | ***.067.982-** | UNIGRANDE | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Outro (Tecnológico) | 1 | CHARLES ALEXANDRE DA SILVA SALDANHA | ***.051.622-** | ATUAL DA AMAZONIA | DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Outro (Tecnológico) | 2 | JOÃO VICTOR ALVES DE MELLO | ***.450.722-** | ATUAL DA AMAZONIA | CARGA HORÁRIA INSUFICIENTE OU MENOS DE 50% CUMPRIDA; DOCUMENTAÇÃO INSERIDA DIFERENTE DA EXIGIDA; ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |
| Saúde | 1 | CAROLINA SILVA SOUZA | ***.397.022-** | CETERR | FALTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE POLICIA CIVIL DE RORAIMA E A INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO |
| Saúde | 2 | CÉLIO FILOMENO DA SILVA | ***.778.162-** | IFRR | ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DE OUTRO CURSO QUE NÃO CONSTA NO EDITAL |

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1**.** A classificação preliminar será divulgada no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br].

3.2. Caberá recurso contra a lista de classificação preliminar no prazo **de 2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

3.3. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br] **na aba ESTAGIÁRIOS**, devidamente fundamentados.

3.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, designados pela Portaria nº 630/POLICIACIVIL/DG/CART, de 25 de março de 2026 (alterada pela Portaria nº 1344/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 30 de junho de 2026, Portaria nº 1658/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 04 de agosto de 2026, Portaria nº 1836/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 19 de agosto de 2026 e portaria nº 1966/ POLICIA CIVIL/DG/CART, de 04 de setembro de 2026), julgará o recurso no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados do seu recebimento.

3.5 A decisão final sobre o recurso será divulgada no site oficial da PCRR, **www.policiacivil.rr.gov.br, na aba ESTÁGIARIOS** e no Diário Oficial do Estado**.**

3.6. Da decisão proferida em sede de recurso não caberá novo recurso administrativo.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2026.

**SIMONE ARRUDA DO CARMO**

Delegada-Geral da Polícia Civil

## PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 35/2025 – FREAPM/GC PROCESSO Nº: 19602.000127/2025.34

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90030/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA – FREAPM, E A EMPRESA MAGALHÃES E ANDRADE LTDA.

O ESTADO DE RORAIMA, por intermédio do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA – FREAPM, inscrito no CNPJ sob o nº 27.036.674/0001-00, sediado no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, localizado na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1769, Bairro Mecejana, Boa Vista – RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Comandante-Geral da PMRR, Sra. VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CORONEL QOC PM, nomeada pelo Decreto nº 833-P, de 01/05/2026, e, do outro lado, a empresa MAGALHÃES E ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.327.103/0001-84, com sede na Av. General Ataíde Teive, nº 2687, Loja 02, Bairro Liberdade, Boa Vista – RR, CEP: 69.309-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. MÁRCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE, portador do CPF nº 423.942.013-04 e RG nº 940022066.15 SSP/CE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 35/2025 – FREAPM/GC por mais 12 (doze) meses;

b) Registrar o reajuste anual de preços do objeto contratado, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato original, a vigência contratual fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de outubro de 2026 e término em 06 de outubro de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 35/2025 – FREAPM/GC e conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 24488119, concede-se o reajuste de 4,22%, correspondente à variação acumulada do IPCA no período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (data-base do orçamento estimado em 28/08/2025).

3.2. Em observância às regras de arredondamento da norma ABNT NBR 5891 (duas casas decimais), o valor unitário do item reajustado passa a figurar na seguinte conformidade:

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Und. | Qtd. | Valor Unitário Anterior | Novo Valor Unitário Reajustado | Valor Total Reajustado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Açúcar cristal, na cor branca, acondicionado em pacote de 1 kg. | Pacote 1 kg | 4.000 | R$ 4,40 | R$ 4,59 | R$ 18.360,00 |

3.3. O valor total estimado para a vigência prorrogada é de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), representando um acréscimo global de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) em relação ao valor original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta dos créditos orçamentários do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Roraima – FREAPM, sob a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 19602

Programa de Trabalho:06.181.037.2460

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 2759

12.2. Para cobertura das despesas iniciais decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 19602.0001.25.00051-4, em 06/10/2026, tipo Estimativo, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais).

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/2025 – FREAPM/GC que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação e publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e no sítio oficial da Polícia Militar do Estado de Roraima.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente este instrumento para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista – RR, data da assinatura no sistema.

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CORONEL QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

CONTRATANTE

MÁRCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE

MAGALHÃES E ANDRADE LTDA.

CONTRATADA

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 833-P, de 01 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154 de 01 de maio de 2026, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, motivado pela necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada contrato Nº 02/2025 - PMRR/DRH/DF/SOF/GC e.p (16296164), das faturas referentes ao mês de Agosto/2026 - Capital e Interior, de divulgação/publicação de avisos e licitações para atender a Polícia Militar do Estado de Roraima – PM/RR, conforme contratos celebrados com a AMBAR ENERGIA RORAIMA , justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

*"A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses — Inciso V – relevante ou urgente interesse público".*

A despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

| PROCESSO | CREDOR | OBJETO | FONTE | C.O | REFERÊNCIA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31806/2024.03 | AMBAR ENERGIA RORAIMA | Fornecimento de energia elétrica para as unidades da Polícia Militar Capital e Interior | 1.500 | 0000 | AGOSTO / 2026 - CAPITAL | R$ 91.736,60 |
| | | | | | *DARE IR* | R$ 1.614,08 |
| | | | | | AGOSTO/2026-**INTERIOR** | R$ 35.151,75 |
| | | | | | *DARE IR* | R$ 417,41 |
| **Total:** | | | | | | R$ 128.919,84 |

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**VALDEANE** ALVES DE OLIVEIRA – **CORONEL QOC PM**

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

**TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 833-P, de 01 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154 de 01 de maio de 2026, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, motivado pela necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada do CONTRATO Nº 4/2025 PMRR/QCG/DRH/DF/SOF/GC (16404527) das Notas Fiscais nº 0333694 *e.p* (23261249) e 0353315 *e.p* (24013328), referente à prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle de **manutenção em geral** para os veículos que compõem a frota da PMRR, durante o **período de 01 de Junho à 31 de Julho de 2026,** de divulgação/publicação de avisos e licitações para atender a Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR, conforme contrato celebrado com a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, *in verbis*:

*"A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses — Inciso V – relevante ou urgente interesse público".*

As despesas ficam demonstradas de acordo com os quadros abaixo:

| PROC. | CREDOR | OBJETO | FONTE | C.O. | REFERÊNCIA | | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 029528/2023.35 | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA | **Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos.** | 1.500 | 0000 | 01/06/2026 a 30/06/2026 | Manutenção em geral | **R$** 86.899,58 |
| | | | | | 01/07/2026 a 31/07/2026 | | R$ 92.201,33 |
| TOTAL: | | | | | | | **R$ 179.100,91** |

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2026.
*(Assinado eletronicamente)*
**VALDEANE** ALVES DE OLIVEIRA – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima
DECRETO n° 833-P, de 01/05/2026 (DOE n° 5154)

TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - FREAPM/GC
QUARTO TERMO DE ADITIVO PARA O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - CORREGEPMRR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA POR MEIO DO **FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - FREAPM** E A EMPRESA **OTÁVIO ROCHA MEIRA E CIA LTDA- EPP**, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

O **FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – FREA/ PM**, inscrito no CNPJ sob o n° 27.036.674/0001-00, com sede na Avenida Ene Garcez, 1769 – Mecejana – Boa Vista - Roraima, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima a Sra. **VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CORONEL QOC PM**, nomeado pelo DECRETO n° nº 833-P, de 01/05/2026, portador da CI nº 123.534 PM/RR e CPF nº 564.593.352-49, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, pactuam o presente Contrato, cuja celebração, a Empresa **OTÁVIO ROCHA MEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.273.302/0001-07, Localizada na Rua Nilo Colares N° 382- Bairro São Francisco, CEP N° 69.305-110 nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima, doravante denominada **CONTRATADA** representado neste ato por sua Sócia-Administradora a Senhora **MARIA PEREIRA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 60035 SESP/RR e CPF nº 188.681.932-72, brasileira, residente e domiciliado na Rua 09 de Julho , nº 1224 - Bairro São Francisco, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e das Condições de Pagamento - no item 3.1, no subitem 3.1.1, *O valor do aluguel mensal é de* **R$ 13.215,63** (treze mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos) *perfazendo o valor total de* **R$ 158.587,56** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

1.2 O presente TERMO ADITIVO visa também alterar a Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, que terá como **termo inicial a data 13 de setembro de 2026 e termo final o dia 13 de setembro de 2027**, podendo ser renovado por interesse das partes pelo prazo máximo estipulado em lei, com eficácia a partir de sua publicação, nos termos do artigo nº 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 19602
II – Programa de Trabalho: 06.181.037.2460
III – Natureza da Despesa: 33.90.39
IV - Fonte de Recursos: 2759
V - Código de Acompanhamento Orçamentário: 0000.

Para a cobertura das despesas iniciais deste termo aditivo foi emitida Nota de empenho nº 19602.0001.26.00044-1, tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R$ 25.307,60** (vinte e cinco mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE/RR, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

4.2. - E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo.

Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2026
LOCATÁRIA
(Assinado eletronicamente)
VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima
DECRETO nº 833-P, de 01/05/2026
LOCADORA
*(Assinado eletronicamente)*
**MARIA PEREIRA DA SILVA**
Sócio Administradora da Empresa

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

## ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 1498/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**
**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **GUILHERME SILVA RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO),** para viajar com destino as localidades de **CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar monitoramento de armadilhas para captura da mosca da carambola em Unidades de Produção - UP, e em áreas adjacentes para fins de manutenção

de status de área livre, pelo período de **01/10/2026 a 03/10/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1499/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **24/08, 25/08, 26/08, 27/08 e 28/08/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1500/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, no dia **31.08.2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1501/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **01/09, 02/09, 03/09 e 04/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1502/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **08/09, 09/09, 10/09 e 11/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1503/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **14/09, 15/09, 16/09 17/09 e 18/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1504/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **21/09, 22/09, 23/09 24/09 e 25/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1505/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **ELOÁ INOCENCIO DO NASCIMENTO (FISCAL AGROPECUÁRIA/ MÉDICA VETERINÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **28/09, 29/09 e 30/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1506/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **01/09, 02/09, 03/09 e 04/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1507/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **08/09, 09/09, 10/09 e 11/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1508/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **14/09, 15/09, 16/09 17/09 e 18/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1509/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **21/09, 22/09, 23/09, 24/09 e 25/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1510/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, Boa Vista/RR, do servidor (a): **GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino a localidade de Cantá/RR - Onde irá realizar inspeção permanente em frigorífico/abatedouros, nos dias **28/09, 29/09 e 30/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1511/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **TIAGO MORETH DE SANTANA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**, para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá realizar ações de combate a mosca da carambola em Ups e áreas adjacentes, para manutenção de status de área livre, pelo período de **16/09/2026 á 18/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1512/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **TIAGO MORETH DE SANTANA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**, para viajar com destino as localidades de **RORAINÓPOLIS/RR e CAROEBE/RR** - Onde irá promover educação sanitária sobre o Moko da bananeira durante o Dia de Campo com o pesquisador Dr. Luadir Gasparotto, da Embrapa Amazônia Ocidental, voltado aos produtores, pelo período de **25/09/2026 á 27/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1513/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino as localidades de **RORAINÓPOLIS/RR e CAROEBE/RR** - Onde irá promover educação sanitária sobre o Moko da bananeira durante o Dia de Campo com o pesquisador Dr. Luadir Gasparotto, da Embrapa Amazônia Ocidental, voltado aos produtores, pelo período de **25/09/2026 a 27/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1514/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA (FISC. AGROP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO/DIRETOR DE DEFESA, INSPEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL)**, para viajar com destino as localidades de **RORAINÓPOLIS/RR e CAROEBE/RR** - Onde irá promover educação sanitária sobre o Moko da bananeira durante o Dia de Campo com o pesquisador Dr. Luadir Gasparotto, da Embrapa Amazônia Ocidental, voltado aos produtores, pelo período de **25/09/2026 a 27/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

Portaria Nº 1515/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE outubro DE 2026.

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **ELIANE JESSICA RUWER (CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL REGIONAL SUL)** para viajar com destino a localidade de **ALTO ALEGRE/RR** - Onde irá participar do Festival do Tambaqui, visando garantir a regularidade sanitária e prestar o devido suporte técnico durante o evento, no dia **09.10.2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1516/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **JOSENEY MAIA DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO)**, para viajar com destino a Vila Samaúma, zona rural do município de Alto Alegre/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio Água Boa e Sítio Nova Vida, pelo período de **05/10/2026 a 09/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1517/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **JOSENEY MAIA DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO)**, para viajar com destino a Vila Samaúma, zona rural do município de Alto Alegre/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio São Raimundo e Sítio Riudo Alves, pelo período de **12/10/2026 a 16/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1518/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **SOTERO DA SILVA CARDOSO NETO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a Vila Apiaú, zona rural do município de Mucajaí/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio Primavera e Sítio Santo Antonio, pelo período de **19/10/2026 a 23/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1519/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **AYLA MARIANA GRANDEZ GONZAGA TERRA (CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL REGIONAL NORTE)**, para viajar com destino a localidade de **ALTO ALEGRE/RR** - Onde irá participar do Festival do Tambaqui, visando garantir a regularidade sanitária e prestar o devido suporte técnico durante o evento, no dia **09/10/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1520/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BONFIM/RR**, do servidor (a): **DANIEL BARROSO JANUÁRIO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a localidade de **BOA VISTA/RR** - Onde irá participar em curso de capacitação dos programas de Defesa e serviços de inspeção e classificação vegetal., pelo período de **24/09/2025 a 25/09/2025.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1521/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1° - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 1409/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**, publicada no Diário Oficial **nº 5251, de 21 de setembro de 2026**.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1522/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **HARISON DAMASCENO DE ALMEIDA (MOTORISTA)**, para viajar com destino as localidades de **PACARAIMA/RR, UIRAMUTÃ/RR e NORMANDIA/RR** - Onde irá conduzir veículo com os servidores da ADERR, que irão realizar atualização cadastral de rebanho indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos 2026, pelo período de **06/10/2026 a 18/10/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1523/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **HARISON DAMASCENO DE ALMEIDA (MOTORISTA)**, para viajar com destino as localidades de **PACARAIMA/RR, UIRAMUTÃ/RR e NORMANDIA/RR** - Onde irá conduzir veículo com os servidores da ADERR, que irão realizar atualização cadastral de rebanho indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos 2026, pelo período de **26/10/2026 a 04/11/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1524/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**
**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**
**R E S O L V E:**
**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **JONATHAN DE OLIVEIRA MARQUES (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino as localidades de **CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar ações de combate à mosca da carambola em áreas de ocorrência da praga, pelo período de **07/10/2026 a 09/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2026.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1525/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**
**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**
**R E S O L V E:**
**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **ROBERTO CARLOS DA SILVA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO),** para viajar com destino as localidades de **CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar monitoramento de armadilhas para captura da mosca da carambola em Unidade de Produção e áreas adjacentes, para manutenção de status de área livre, pelo período de **06/10/2026 a 09/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2026.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1526/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **ROBERTO CARLOS DA SILVA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO),** para viajar com destino as localidades de **CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar monitoramento de armadilhas para captura da mosca da carambola em Unidade de Produção e áreas adjacentes, para manutenção de status de área livre, pelo período de **14/10/2026 a 16/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2026.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1527/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**
**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**
**R E S O L V E:**
**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **RAFAEL DE SOUZA MELO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO),** para viajar com destino a localidade de **PACACARAIMA/RR** - Onde irá realizar levantamento de pragas, pelo período de **13/10/2026 a 17/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2026.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1528/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**
**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**
**R E S O L V E:**
**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **JORGE BRITO NASCIMENTO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA),** para viajar com destino as localidades de **CARACARAÍ/RR e RORAINÓPOLIS/RR** - Onde irá realizar ações de combate à mosca da carambola em áreas de ocorrência da praga, pelo período de **07/10/2026 a 09/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1529/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
**R E S O L V E:**
Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **MUCAJAÍ/RR (VILA SUMAUMA)**, do servidor **GEDEON FERREIRA COSTA**, para viajar com destino a localidade de **AMAJARÍ/RR** - Onde irá auxiliar nas atividades de vigilância dos programas de defesa sanitária animal e atualização cadastral, pelo período de **08/10/2026 a 09/10/2026.**
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.
**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1530/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **MUCAJAÍ/RR (VILA SUMAUMA)**, do servidor **GEDEON FERREIRA COSTA**, para viajar com destino a localidade de **AMAJARÍ/RR** - Onde irá auxiliar nas atividades de vigilância dos programas de defesa sanitária animal e atualização cadastral, pelo período de **12/10/2026 a 16/10/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1531/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **SILVIO LIGOSKI ZEFERINO**, ocupante do cargo de (**TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a Vila Samaúma, zona rural do município de Alto Alegre/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio Água Boa e Sítio Nova Vida, pelo período de **05/10/2026 a 09/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

Portaria Nº 1532/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE outubro DE 2026.

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **SILVIO LIGOSKI ZEFERINO**, ocupante do cargo de (**TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a Vila Samaúma, zona rural do município de Alto Alegre/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio São Raimundo e Sítio Riudo Alves, pelo período de **12/10/2026 a 16/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1533/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1°. - AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **SILVIO LIGOSKI ZEFERINO**, ocupante do cargo de (**TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a Vila Apiaú, zona rural do município de Mucajaí/RR - Onde irá realizar controle populacional de morcegos hematófagos na fonte do alimento e busca ativa de abrigos captura em abrigos de *Desmodus Rotundus*, nas propriedades Sítio Primavera e Sítio Santo Antonio, pelo período de **19/10/2026 a 23/10/2026.**

**Art. 2°**. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1534/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA (SOLDADO PM),** para viajar com destino a localidade de **RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ)** - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de **17/08/2026 a 24/08/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1535/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **LANDER LEE GUIVARA DE ARAÚJO (3º SARGENTO PM),** para viajar com destino a localidade de **PACARAIMA/RR** - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1536/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **EDWARD ROBSON KING FARIAS JÚNIOR (CABO PM),** para viajar com destino a localidade de **PACARAIMA/RR** - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1537/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **NAYARA POLIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA (CABO PM),** para viajar com destino a localidade de **PACARAIMA/RR** - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1538/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **DÁRIO JOSÉ FRANCISCO (3º SARGENTO PM),** para viajar com destino a localidade de **PACARAIMA/RR** - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de **14/09/2026 a 28/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1539/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **EDUARDO PAIVA SALAZAR (SOLDADO PM),** para viajar com destino a localidade de **RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ)** - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de **07/09/2026 a 14/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1540/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E:**

Art. 1°. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, **BOA VISTA/RR**, do servidor (a): **DANILO KASSIO DE SOUZA SILVA (SOLDADO PM),** para viajar com destino a localidade de **RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ)** - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de **07/09/2026 a 14/09/2026.**

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 1543/ADERR/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, no âmbito do processo nº 18302.000888/2025.16, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao apoio administrativo, operacional e técnico da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR:

**LEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº0105206-3-03, Diretora Administrativa e Financeira;

**IURY VICTOR LEITE SAMPAIO**, matrícula nº 0147462-6-03, Gerente Administrativo e Financeiro;

**ESTHER ANDRADE BRASIL**, matrícula nº0148020-0-05, Chefe do Nucleo de Processos e Contratos; e

**ANDRÉ MARTINS WILLIAMS**, matrícula nº0168071-4-01, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Compete à equipe designada elaborar os documentos técnicos necessários ao planejamento da contratação, tais como estudos técnicos preliminares, termo de referência, pesquisa de preços e demais peças complementares, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e o art.4° do Decreto Estadual n°39.050-E/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a celebração do contrato decorrente da contratação em referência.

Boa Vista-RR, de 08 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS MARKUS -** Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

## DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Portaria Nº 874/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE outubro DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007580/2026.47; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 11551, ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matricula nº 12075, ROBSON DIAS DA SILVA, matricula nº 28149, RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matricula nº 25665, por terem se deslocado ao município de Boa Vista/RR, com a finalidade de realizar exames médicos, no dia **17/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Portaria Nº 875/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE outubro DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da portaria n°455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.007393/2026.63; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos examinadores CICERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201, EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020, IDALICIO COSTA, matrícula nº 02321, TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, por terem se deslocado ao município de Alto Alegre/RR, para realização de exame Prático e Teórico-técnico de direção veicular, no dia **22/09/2026** retorno na mesma data, *com duração superior a 8 (oito) horas.*

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Portaria Nº 876/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE outubro DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.007542/2026.94; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) aos examinadores CICERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201, EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020, por terem se deslocado aos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR para realização de exame Teórico-técnico de direção veicular e fazer levantamentos referentes ao programa CNH Cidadã, no período de **25 a 27/09/2026**.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) ao servidor RODRIGO GOMES CARVALHO, matrícula nº 02330, Chefe da DHCC, por ter se deslocado aos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR para realização de exame Teórico-técnico de direção veicular e fazer levantamentos referentes ao programa CNH Cidadã, no período de **25 a 27/09/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Portaria Nº 877/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 06 DE outubro DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006826/2026.63; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 11551, ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, ROBSON DIAS DA SILVA, matricula nº 28149, RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matricula nº 25665, por terem se deslocado ao município de Caracaraí/RR, para prestar apoio operacional no evento Moto Fest Caracaraí, no período de **13 a 14/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 13/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 879/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007746/2026.25; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MOYSES HALLEY D'GILFA OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 11540, Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a se afastar da sede deste DETRAN/RR para a cidade de Salvador/BA, com a finalidade de participar de visita técnica institucional ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia – DETRAN-BA, no período de 12 a 17/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

## FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 013/2026/FAPERR/DT/NOF

PROCESSO SEI N°: 18202.000528/2025.34

EDITAL: Chamada POP Ciência CNPq/MCTI nº 11/2025 – 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

OBJETO: A alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros e da Cláusula Terceira - Da Vigência do Termo de Outorga nº 013/2026/FAPERR/DT/NOF.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADO: Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 038.206.224-89.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Estadual de Roraima - UERR, inscrita no CNPJ sob o n° 08.240.695/0001-90.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FONTE: 1500-0000.

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR, Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira - Outorgado e Cláudio Travassos Delicato - Reitor da UERR.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica)*

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 315/FAPERR/DAF/NRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766 P, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da sede da servidora Thamara Saldanha Jorge, matrícula nº 0144375-5-05, ocupante do cargo Chefe do Controle Interno, para participar do 73º Fórum Nacional CONFAP, com destino à cidade de Curitiba - PR, no período de **16/11/2026 a 19/11/2026**, a serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica*)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**ERRATA**

Na Portaria nº 252/FAPERR/DAF/NRH, de 26 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5236 de 28/08/2026,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º CONCEDER** férias as servidoras e detentoras de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionadas, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2025/2026:

| Nº | MATRÍCULA | CPF | SERVIDOR | EXERCÍCIO | PERÍODO | PERÍODO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | TÉRMINO | DIAS |
| 01 | 0174876-9-01 | 672.525.752-68 | CRISTIANE ROSIMERE TAVARES DE SOUZA | 2025/2026 | 1º P | 13/10/2026 | **27/10/2026** | **15** |

**LEIA-SE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias as servidoras e detentoras de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionadas, da Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado de Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2025/2026:

| Nº | MATRÍCULA | CPF | SERVIDOR | EXERCÍCIO | PERÍODO | PERÍODO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | INÍCIO | TÉRMINO | DIAS |
| 01 | 0174876-9-01 | 672.525.752-68 | CRISTIANE ROSIMERE TAVARES DE SOUZA | 2025/2026 | 1º P | 13/10/2026 | **22/10/2026** | **10** |

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica*)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 316/FAPERR/DAF/NRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766 P, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da sede do servidor Eduardo Barbosa Merlim, matrícula nº 0174869-6-01, ocupante do cargo Assessor Especial Técnico, para participar de visitas técnicas destinadas ao acompanhamento dos projetos vinculados ao Edital FAPERR nº 002/2025 - Chamada Pública Ciência na Escola, a serem realizadas nos Munícipios de Uiramutã, Pacaraíma, Amajarí/RR, no período de 12 a 14 de outubro de 2026, a serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica*)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº 317/FAPERR/DAF/NRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO** ao servidor Wender Antônio da Silva, ocupante do cargo Diretor Técnico - CNETS - I, inscrito no CPF sob o nº 853.694.70120, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026 - 04 (quatro) dias, em razão das atividades exercidas na Eleição Suplementar Governador 2026, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/97, não restando mais dias a serem usufruídos pelo servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica*)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE OUTORGA Nº 39/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000550/2025.84

OBJETO: Formalizar a rescisão ao Termo de Outorga n° 39/2025 celebrado entre a FAPERR e o Outorgado, acima qualificado, a contar de 01 de junho de 2026.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADO: Higor Oliveira Silva inscrito no CPF sob o nº 069.343.556-95

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Higor Oliveira Silva - Outorgado.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

*(Assinatura Eletrônica)*

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação deAmparo à Pesquisa do Estado de Roraima- FAPERR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE OUTORGA Nº 51/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000654/2025.99

OBJETO: Formalizar a rescisão do Termo de Outorga n° 51/2025, celebrado entre a Outorgante e o Outorgado para a concessão de auxílio financeiro ao projeto acima identificado, a contar de 1° de junho de 2026.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADO: Higor Oliveira Silva inscrito no CPF sob o nº 069.343.556-95
SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Higor Oliveira Silva - Outorgado.
Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.
*(Assinatura Eletrônica)*
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação deAmparo à Pesquisa do Estado de Roraima- FAPERR

## IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria Nº 272/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 08 DE outubro DE 2026.
O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026:
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **AUTORIZAR,** o **usufruto das férias remanescentes**, relativas ao Exercício **2024/2025**, da Servidora detentora de Cargo Comissionado, abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER.

| Nome | Matrícula | Cargo | Período reprogramado - 2024/2025 |
|---|---|---|---|
| ADRIANA SILVA DE FARIAS | 0150650-1-03 | Coordenadoria - CNETS-I | 1º P: 13/10/2026 a 11/11//2026 - 30 (trinta) dias.<br>Não restando período a ser usufruído nesse exercício. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
**JOSÉ ANTONIO VICENTE**
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER
Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

## IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 187/IERR/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**
A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;
QUADRO I

| CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – PERÍODO SETEMBRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | NOME | MAT. | CPF | PERÍODO DE FÉRIAS | | EXERCÍCIO |
| 1 | ALFREDIANA PEREIRA SIQUEIRA | 0156141-3-02 | 382.307.472-53 | 15/09/2026 | 29/09/2026 | 2025/2026 |

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026, conforme descrito no Quadro II.
QUADRO II

| CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORD. | NOME | MAT. | CPF | PERÍODO DE FÉRIAS | | EXERCÍCIO |
| 1 | ALFREDIANA PEREIRA SIQUEIRA | 0156141-3-02 | 382.307.472-53 | 06/10/2026 | 20/10/2026 | 2025/2026 |

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/09/2026.
Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2026.
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

**PORTARIA Nº 188/IERR/GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**
A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE ARAÚJO | 865.117.422-53 | Secretário dos Conselhos | CDS-I |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 6 de outubro de 2026.
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

**PORTARIA Nº 189/IERR/GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | VANIA BRAGA DIONIZIO | 706.981.472-00 | Assistente Administrativo | CDI-II |
| 02 | LUIZ FABIANO ALMEIDA GUIMARÃES | 509.958.552-34 | Assistente de Serviços Gerais | CDI-I |
| 03 | RAFAEL VIEIRA LIMA | 008.133.432-08 | Assistente de Serviços Gerais | CDI-I |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/10/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 7 de outubro de 2026.
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

## ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 554/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007947/2026.60
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora FRANCISCA JOSÉLIA DA SILVA VERÇOSA, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 0100735-1-03, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 06 a 20/04/2026, para serem usufruídas em 13 a 27/10/2026 (3ª e última etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 555/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o processo SEI 18301.008033/2026.16
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor JAIR MOTA DE MESQUITA, Cargo: Diretor de Gestão e Desenvolvimento Fundiário, Matrícula nº 0131829-2-04, nos dias 05 a 14/10/2026 (1ª etapa), referentes ao exercício 2025/2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora IGARA CONSOLATA DA SOLVA SOLANO, Matrícula nº 0151639-6-01, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Fundiário, em substituição ao afastamento por motivo de férias do servidor mencionado no artigo anterior. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 556/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;
CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007962/2026.16
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora ELIZANGELA ALMEIDA NEVES, Cargo Efetivo: Assistente Administrativo, Cargo em Comissão: Assessora

de Diretoria II, Matrícula nº 0120503-0-03, anteriormente concedida pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 13 a 22/10/2026, para serem usufruídas em 07 a 16/10/2026 (3ª e última etapa), referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 557/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Portaria nº 347/2025 de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.373 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI 18301.007775/2026.24

RESOLVE:

Art.1º COMPLEMENTAR a Portaria nº 550/2026 de 1º de outubro de 2026, e autorizar o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima, dos servidores relacionados abaixo, para conduzir a equipe, com a f**inalidade de realização de vistorias técnicas rurais, na Gleba Tepequém, município de Amajarí/RR, nos dias 13 a 17 de outubro de 2026.**

Art.2º AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA e HERLES BUCKLEY DA SILVA, para comporem a equipe em referida viagem.

| ORD | SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | QUANT. DIÁRIAS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Anderson Jean Fontelles de Lima | Assessor de Diretoria I | 0112073-5-03 | 4½ | R$ 1.080,00 |
| 02 | Herles Buckley da Silva | Motorista | 0145632-6-01 | 4½ | R$ 1.080,00 |
| TOTAL | | | | 9 | R$ 2.160,00 |

Art. 3° Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº EDITAL NO PNCP 8/2026 - Código da UASG n° 926653

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 84040427000103-1-000009/2026

PROCESSO Nº 18301.005265/2025.31

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DATA DE ABERTURA: 26/10/2026 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e https://iteraima.rr.gov.br/, bem como na Sede do ITERAIMA, localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro Trinta e um de Março, CEP: 69.305-294, Boa Vista - RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 09/10/2026. Código da UASG n° 926653.

Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

MARIANA LEONEL DA SILVA

Agente de Contratação / Pregoeira do ITERAIMA

## UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 869/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo 17201.005426/2026.33,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do Cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora Raimunda Batista do Vale, CPF nº 446.557.382-00, nomeada pela Portaria nº 250, de 28 de junho de 2006, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 870/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base no PARECER Nº:135/2022/UERR/CUNI/REIT/PROJUR/DAJ e o Processo nº 17201.005245/2026.15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade à servidora Daniela Bone França Mesquita Cunha, Matrícula nº 12112061, CPF nº 672.844.003-82, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, de acordo com as Certidões de Nascimento expedidas em 23 de setembro de 2026, em Boa Vista-RR, nos

termos do § 1º, do art. 103, da Lei Ordinária nº 1.660/2022 de 1º de abril de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No EDITAL 56/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5263 de 08/10/2026,

ONDE SE LÊ:

(...)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR) E A CHEFE GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA-RR), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de processo seletivo de candidatos para o município de Rorainópolis ao provimento de vagas no segundo semestre de 2026 no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), em conformidade com o EDITAL 46/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB.

(...)

LEIA-SE:

(...)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR) E A CHEFE GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA-RR), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Homologação do Resultado Final do processo seletivo de candidatos para o provimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), para o município de Rorainópolis no semestre de 2026.2, em conformidade com o EDITAL 46/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB.

(...)

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

NILRA JANE FILGUERIA BEZERRA

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

HYANAMEYKA EVANGELISTA DE LIMA

Chefe Geral da EMBRAPA-RR

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 2 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 28, de 13 de agosto de 2026, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado para o Vestibular 2026.2 da Universidade Estadual de Roraima – UERR, no município de São Luiz do Anauá.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 33, de 14 de setembro de 2026, que altera a Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a atualização dos valores de diárias no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 2 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado para preceptores bolsistas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Roraima, nos termos e condições estabelecidos em edital próprio.

Art. 2º O processo seletivo destina-se à seleção de profissionais para o exercício de atividades de preceptoria nas seguintes disciplinas:

I - Gastroenterologia;

II - Nefrologia;

III - Hematologia;

IV - Clínica Cirúrgica;

V - Pneumologia;

VI - Saúde do Idoso – Geriatria;

VII - Neurologia e Neurocirurgia; e

VIII - Imagenologia.

Art. 3º A seleção, a concessão de bolsas, o quantitativo de vagas, os requisitos de participação, as atribuições, os critérios de classificação e as demais condições aplicáveis serão disciplinados no respectivo edital.

Art. 4º A concessão de bolsas fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, à observância do quantitativo aprovado e ao cumprimento das normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 2 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o projeto Tamú – TamandUERR e adotado o seu personagem como mascote oficial da Universidade Estadual de Roraima (UERR).

Art. 2º Reconhece-se, para fins históricos e institucionais, Cláudio Travassos Delicato como idealizador e criador originário do personagem Tamú - TamandUERR, nos termos do memorial de criação integrante do Processo SEI nº 17201.004555/2026.12.

Art. 3º A utilização institucional e patrimonial do personagem pela UERR observará o instrumento de cessão gratuita de direitos patrimoniais e a legislação de propriedade intelectual aplicável.

Art. 4º A UERR poderá utilizar o personagem Tamú - TamandUERR em atividades acadêmicas, administrativas, culturais, comunicacionais, editoriais, promocionais, digitais e comerciais, diretamente ou por terceiros formalmente autorizados.

Art. 5º A autorização a terceiros para utilização do personagem não importará em transferência da titularidade institucional nem permitirá reivindicação de autoria originária ou registro próprio do personagem, de suas denominações ou de seus sinais distintivos.

Art. 6º A Administração Superior providenciará o manual de identidade e utilização do personagem e as medidas de proteção de propriedade intelectual consideradas juridicamente cabíveis.

Art. 7º Os documentos relativos à criação, ao memorial, às representações iniciais e à cessão gratuita permanecerão preservados no processo administrativo de origem como memória institucional.

Art. 8º Fica aprovada, na forma do Anexo Único desta Resolução, a ficha visual e identidade preliminar do personagem Tamú – TamandUERR, que constituirá a referência institucional para a representação e utilização inicial do personagem, bem como servirá de base para a elaboração do manual previsto no art. 6º desta Resolução.

Parágrafo único. Até a aprovação do manual de identidade e utilização, as representações institucionais do personagem Tamú – TamandUERR deverão observar as características essenciais, os elementos visuais e as referências estabelecidas no Anexo Único , admitidas adaptações de vestuário, poses, expressões e contextos de aplicação que não descaracterizem a identidade visual do personagem.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 2 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 4, de 24 de fevereiro de 2026, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

§ 3º Aos servidores que possuírem 3 (três) ou mais períodos de férias acumulados, a concessão poderá ocorrer sem a exigência do intervalo mínimo de 15 (quinze) dias de efetivo exercício entre os períodos, de modo a assegurar o cumprimento da legislação e evitar novos acúmulos.» (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

## ATOS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026 – SEMSA/PMC
COMPRASGOV Nº 980028 - 032/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 010/2026**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Por Item, **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM SISTEMA DE FILTRAGEM, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 26/10/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ . Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/editais-api/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira. Cantá-RR, 08 de outubro de 2026. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Pregoeiro – DLC/PMC Decreto nº 015/2024